



PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª a 2ª e 3ª AUs

TOMADA DE CONTAS

Exercício: 2008⁹

Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Unidades Orçamentárias: 12101 e 12104

Unidades Gestoras: 090015, 090017, 090029, 090035 e 090047.

Coordenadoria da Ação/PPA: Marli Marques Ferreira / 100
Suzana de Camargo Gomes /

Coordenadores da Ação/PPA: Francisco César Asfor Rocha / 924
Ari Pargendler /

Renata Andrade Lotufo / 100

Renato Toniasso / 100

Gerente do Programa: Francisco César Asfor Rocha / 926

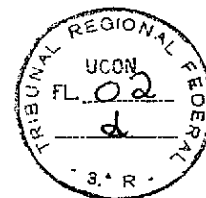
ORDENADOR DE DESPESAS

TRF

TERCEIRA REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

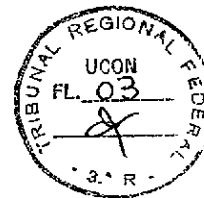


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TOMADA DE CONTAS JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - 2008 -

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 57/08 e Decisão Normativa nº 94/08 do TCU





JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

UNIDADES JURISDICIONADAS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
UNIDADES GESTORAS: 090029 090035 e 090047

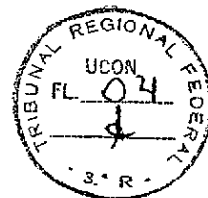
E

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA: 090017

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE GESTORA: 090015

Período: 01 / Jan. / 2008 – 31 / Dez. / 2008

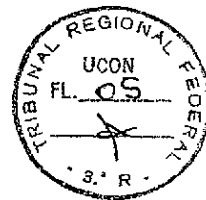


ÍNDICE

TOMADA DE CONTAS

FLS.

I.	ROL DE RESPONSÁVEIS	05
II.	RELATÓRIO DE GESTÃO	13
III.	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	53
IV.	DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL.....	55
V.	DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO.....	57
VI.	RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO	59
VII.	CERTIFICADO DE AUDITORIA	90
VIII.	PARECER DO CONTROLE INTERNO	92
IX.	PRONUNCIAMENTO DA PRESIDÊNCIA	95
ANEXOS		97
Anexo I – Planilha de Processos Analisados do TRF-3ª Região		98
Anexo II – Planilha de Processos Analisados da SJSP		115
Anexo III – Planilha de Processos Analisados da SJMS		142
Anexo IV – Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos		147



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

I- ROL DE RESPONSÁVEIS (SIAFI)

EXERCÍCIO

- 2008 -

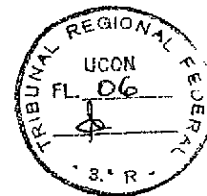


SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS
OPCAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UG : 090015 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

EMISSAO: 10/03/2009

PAGINA : 001

REF. : 2008



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA(UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 287.209.890-91 - RENATO TONIASO

E-MAIL : RTONIASO@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA OSWALDO ARANTES FILHO, 423 CHÁCARA CACHOEIRA II

MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE

UF: MS CEP: 79040-280

CARGO : JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

05/Nov/2007 10290/07

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 285.411.111-72 - JEAN MARCOS FERREIRA

E-MAIL : JMFERREI@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA FRANCOLIN, 268

CARANDA BOSQUE II

MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE

UF: MS CEP: 79032-180

CARGO : JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

05/Nov/2007 10290/07

07/Jan/2008 S/N

01/Jan/2008 A 06/Jan/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 108.087.011-34 - ODILON DE OLIVEIRA

E-MAIL : JFODILON@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA PIRAJU, 425

JARDIM NOVA ERA

MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE

UF: MS CEP: 79003-180

CARGO : JUIZ FEDERAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

07/Jan/2008 S/N

25/Jan/2008 S/N

07/Jan/2008 A 24/Jan/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 285.411.111-72 - JEAN MARCOS FERREIRA

E-MAIL : JMFERREI@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA FRANCOLIN, 268

CARANDA BOSQUE II

MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE

UF: MS CEP: 79032-180

CARGO : JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

25/Jan/2008 S/N

25/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA

E-MAIL : MFERREIR@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23

CERQUEIRA CESAR

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01426-001

CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

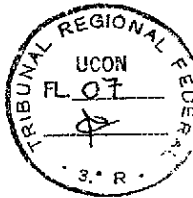
=====
Continua...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UG : 090015 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

EMISSAO: 10/03/2009

PAGINA : 002

REF. : 2008



Continuacao...=====

02/Mai/2007	ATA PLEN 147	01/Jan/2008 A 31/Dez/2008
PUBLICACAO DESIGNACAO	PUBLICACAO EXONERACAO	
29/Jun/2007		

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES

E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR

ENDEREÇO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01232-010

CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Mai/2007 ATA PLEN 147

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Jun/2007

=====

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE DA UNIDADE

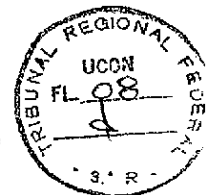
Mauro de Oliveira Cavalcante
Diretor da Secretaria Administrativa

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UG : 090017 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

EMISSAO: 10/03/2009

PAGINA : 001

REF. : 2008



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA(UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA
SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 135.628.378-01 - RENATA ANDRADE LOTUFO

E-MAIL : RLOTUFO@JFSP.JUS.BR

ENDERECO : RUA PEDRO CAMPANA, 168, SÃO PAULO

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 04115-100

CARGO : DIRETORA DO FORO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

21/Mai/2007 ATO 10179/07

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 128.976.968-00 - RODRIGO ZACHARIAS

E-MAIL : RZACHAR@JFSP.JUS.BR

ENDERECO : RUA SEBASTIAO AGOSTINHO LIMA, 466JD ALVORADA

MUNICIPIO : 6607 - JAU

UF: SP CEP: 17210-430

CARGO : DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

21/Mai/2007 ATO 10179/07 17/Set/2008 ATO 10591/08 01/Jan/2008 A 16/Set/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 257.281.718-77 - RAECLER BALDRESA

E-MAIL : RBALDRES@JFSP.JUS.BR

ENDERECO : R GUARARA, 103 4 ANDAR

JD PAULISTA

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01425-001

CARGO : DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

18/Set/2008 ATO 10179/07 22/Set/2008 ATO 10591/08 18/Set/2008 A 21/Set/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 128.976.968-00 - RODRIGO ZACHARIAS

E-MAIL : RZACHAR@JFSP.JUS.BR

ENDERECO : RUA SEBASTIAO AGOSTINHO LIMA, 466JD ALVORADA

MUNICIPIO : 6607 - JAU

UF: SP CEP: 17210-430

CARGO : DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

22/Set/2008 ATO 10591/08 27/Set/2008 ATO 10591/08 22/Set/2008 A 26/Set/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 257.281.718-77 - RAECLER BALDRESA

E-MAIL : RBALDRES@JFSP.JUS.BR

ENDERECO : R GUARARA, 103 4 ANDAR

JD PAULISTA

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01425-001

CARGO : DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

27/Set/2008 ATO 10179/07 16/Out/2008 ATO 10617/08 27/Set/2008 A 15/Out/2008

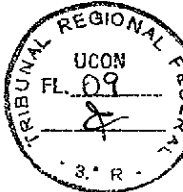
====Continua...

SIAPFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS
ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UG : 090017 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP
GESTÃO : 00001 - TESOIRO NACIONAL
Continuacao.....
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

EMISSAO: 10/03/2009

PAGINA : 002

REF. : 2008



SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 128.976.968-00 - RODRIGO ZACHARIAS

E-MAIL : RZACHAR@JFSP.JUS.BR

ENDEREÇO : RUA SEBASTIAO AGOSTINHO LIMA, 466JD ALVORADA

MUNICIPIO : 6607 - JAU

UF: SP CEP: 17210-430

CARGO : DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

16/Out/2008 ATO 10617/08 18/Out/2008 ATO 10617/08 16/Out/2008 A 17/Out/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA

E-MAIL : MFERREIR@REF3.JUS.BR

ENDEREÇO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23 CERQUEIRA CESAR

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01426-001

CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Mai/2007 ATA PLEN.147

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Jun/2008

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES

E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR

ENDEREÇO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01232-010

CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Mai/2007 ATA PLEN.147

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

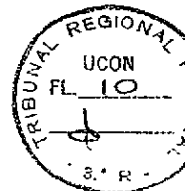
29/Jun/2007

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE DA UNIDADE

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UG : 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

EMISSAO: 10/03/2009
PAGINA : 001
REF. : 2008



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA
E-MAIL : MFERREIR@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23

CERQUEIRA CESAR

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01426-001

CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Mai/2007 ATA PLEN.147

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Jun/2007

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES

E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01232-010

CARGO : DESEMBARGADORA DEFERAL VICE-PRESIDENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

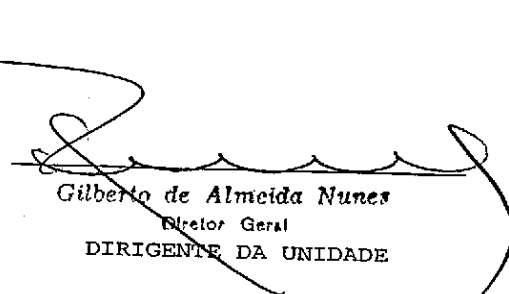
02/Mai/2007 ATA PLEN.147

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Jun/2007


Maria Aparecida Martinez Ciliano
Diretora da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Finanças
ENCARREGADO DO SETOR


Gilberto de Almeida Nunes
Diretor Geral
DIRIGENTE DA UNIDADE

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSÁVEIS

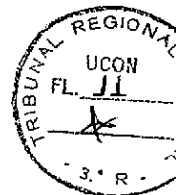
EMISSAO: 10/03/2009

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

PAGINA : 001

UG : 090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO-ORCAM. REF. : 2008

GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA

E-MAIL : MFERREIR@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23

CERQUEIRA CESAR

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01426-001

CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Mai/2007 ATA PLEN.147

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Jun/2007

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES

E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS

UF: SP CEP: 01232-010

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

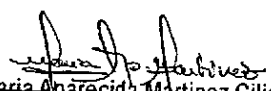
PERIODO(S) GESTAO

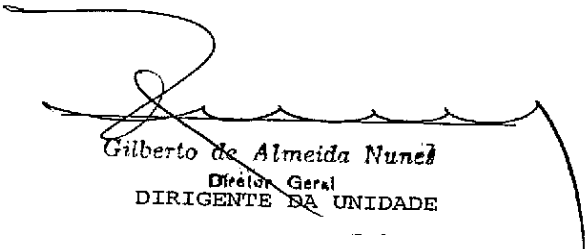
02/Mai/2007 ATA PLEN.147

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Jun/2007


Maria Aparecida Martinez Ciliano
Diretora da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Finanças
ENCARREGADO DO SETOR


Gilberto de Almeida Nunes
Diretor Geral
DIRIGENTE DA UNIDADE

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.24N ROL DE RESPONSAVEIS

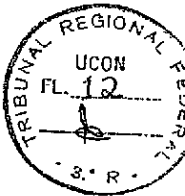
EMISSAO: 10/03/2009

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

PAGINA : 001

UG : 090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO-PR.RPV REF. : 2008

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA

E-MAIL : MFERREIR@TRF3.JUS.BR

ENDEREÇO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23

CERQUEIRA CESAR

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 01426-001

CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE TRF3A REGIA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Mai/2007 ATA PLEN 147

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Jun/2007

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES

E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR

ENDEREÇO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS

UF: SP CEP: 01232-010

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

CARGO : DESEMBARGADORA FED. VICE-PRESIDENTE TRF3A

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

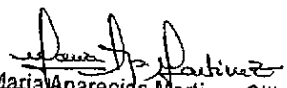
PERIODO(S) GESTAO

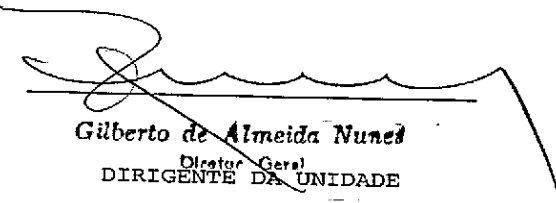
02/Mai/2007 ATA PLEN147

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

09/Jun/2007


Maria Aparecida Martinez Giliano
Diretora da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Finanças
ENCARREGADO DO SETOR


Gilberto de Almeida Nunes
Diretor Geral
DIRIGENTE DA UNIDADE

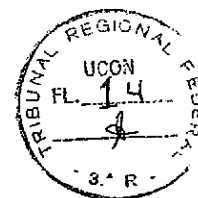


JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

II – RELATÓRIO DE GESTÃO

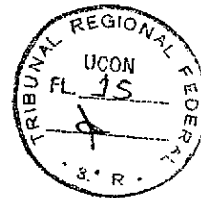
EXERCÍCIO

- 2008 -



SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	FOLHAS
1. Introdução.....	15
2. Mensagem.....	15v
3. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	17
4. Objetivos e Metas.....	18v
5. Detalhamento dos Resultados por ações e Demonstrativos.....	19v
6. Indicadores de Gestão.....	31v
7. Informações sobre Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	38
8. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo.....	38v
9. Providências para cumprimento das Recomendações do Controle Interno.....	39
10. Providências para cumprimento das Determinações do TCU.....	46
11. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão.....	49
12. Informações sobre Tomada de Contas Especial.....	49v
13. Percentual das Funções Comissionadas e Cargos em Comissão.....	50
14. Conclusão.....	51v
15. Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.....	52v



1- INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão tem por objetivo trazer informações sobre as ações implementadas na Justiça Federal da 3ª Região no exercício de 2008, enfatizando o gerenciamento dos recursos orçamentários destinados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, na esteira das diretrizes definidas pela Decisão Normativa n.º 94, de 03 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas da União.

No referido Relatório estão registrados os dados de identificação das Unidades Gestoras integrantes da 3ª Região, as metas e objetivos concebidos na programação do Orçamento Geral da União e avaliação do resultado de cada ação, considerando o que havia sido previsto para ser realizado com a sua efetiva execução.

Nas demonstrações das metas propostas, atividades e projetos desenvolvidos no exercício de 2008 estão expostos os atos praticados pela Justiça Federal de 1ª e 2ª Graus da 3ª Região.

6

Das atividades desenvolvidas pela Justiça Federal da 3ª Região, no exercício de 2008, destacam-se, primeiramente, as ações que contribuíram para a ampliação da prestação jurisdicional e para a modernização da Justiça, em especial, aquelas que, pela baixa onerosidade ou ainda, pela ausência de ônus operacional, deram celeridade às lides de sua competência.

Nessa seara, relevam-se as iniciativas de realização de treinamentos sem custos para juízes e servidores, com vistas ao aprimoramento das atividades e a criação de um banco de talentos de multiplicadores dos conhecimentos adquiridos; a reestruturação funcional das áreas administrativa e judiciária; a consolidação de atos normativos; os estudos para a distribuição de novas Varas e Juizados Especiais Federais; a criação de núcleos de gestão estratégica e estatística; os programas de gestão ambiental e documental; o "Projeto de Execução Fiscal Virtual" e a certificação digital *e-jud*.

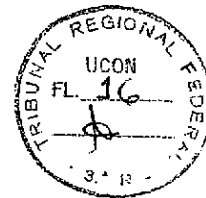
Proporcionando grande impacto na transformação social no âmbito de atuação das Unidades da Justiça Federal da 3ª Região, em maio de 2008, o TRF 3ª Região e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS implantaram o "Projeto de Conciliação Previdenciária", tendo por finalidade a solução rápida e definitiva, principalmente, dos processos relacionados à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e ao benefício de aposentadoria por idade rural.

Foram realizadas, em sistema de mutirão, durante todos os meses de 2008, audiências de conciliação, alternando-se, semanalmente, processos em tramitação perante a Justiça Federal de 1ª e 2ª Graus, sem a necessidade de deslocamento de juízes ou servidores a ensejar o pagamento de diárias ou outras despesas.

No período de 7 a 11 de julho ocorreu a semana de conciliação dos processos em tramitação perante o Juizado Especial Federal da 3ª Região, na qual, pela força tarefa composta por 15 Juízes, 30 conciliadores e oito procuradores do INSS, foram incluídos em pauta 1.500 processos relativos a contratos de financiamento realizados pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Promovida pelo Conselho Nacional de Justiça e organizada pelos TRF 3ª Região, TRT 2ª Região e TJ/SP, a "Semana Nacional de Conciliação", realizada entre os dias 1º e 5 de dezembro de 2008, no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho (Estádio do Pacaembu), na cidade de São Paulo/SP, teve por objetivo estimular a prática de acordos, por meio da transação assistida entre as partes, tanto na fase processual como no estágio pré-processual do litígio, como forma de agilizar a solução das demandas apresentadas ao Poder Judiciário.

Os números totais de toda a Justiça Federal da 3ª Região que abrange a Justiça Federal de Primeira Instância, os Juizados Especiais Federais da capital e do interior, e os processos em grau de recurso, somaram, naquela semana, 5.402 audiências realizadas, 3.069 acordos fechados (51%), atingindo a cifra de R\$ 25.531.431,54 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Uma equipe formada por 118 Juízes Federais, que trabalharam como conciliadores, auxiliados por 399 funcionários, atendeu 5.875 pessoas.



No dia 4 de julho de 2008, o TRF 3ª Região e o TJ/SP assinaram acordo de cooperação para acelerar o trâmite de ações previdenciárias e assistenciais processadas pela Justiça Estadual de São Paulo. A parceria permitiu a execução de cursos de aperfeiçoamento em matéria previdenciária para os Juízes Estaduais, o fornecimento da metodologia de cálculo à Justiça Estadual, o acesso à jurisprudência especial e ao pagamento de perícias médicas e assistenciais, a interação entre os sistemas processuais e o intercâmbio de informações entre os sistemas eletrônicos do INSS e da Justiça Estadual.

Cumprindo os preceitos da Lei nº 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e desenvolvendo projeto de caráter humanitário que pretende atender a população ribeirinha, mais necessitada com a promoção de ações que diminuam as desigualdades sociais, em junho de 2008, o Juizado Especial Federal de Registro realizou trabalho itinerante atendendo, no município de Barra do Turvo, localizado a 150 quilômetros da cidade de Registro, no Vale do Ribeira, sul do Estado São Paulo, durante dois dias, 155 pessoas, resultando no ajuizamento de 55 ações versando sobre os benefícios assistencial, de auxílio-doença e aposentadoria rural. Em agosto, essa inovadora modalidade de prestação jurisdicional foi repetida, atendendo-se a população de Ariri, região de difícil acesso, localizada em Cananéia, litoral sul de São Paulo. Em setembro, o trabalho itinerante foi realizado no município de Bom Sucesso do Itararé, a 247 km de Registro, onde 160 pessoas foram atendidas.

Com base na Emenda Constitucional nº 45/2004, que autoriza os Tribunais Regionais Federais a funcionar descentralizadamente a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado em todas as fases do processo, de modo equânime, a 2ª Turma do TRF 3ª Região realizou sessões extraordinárias de julgamento na Justiça Federal de Campo Grande/MS, nos dias 27 e 28 de agosto, tendo sido julgados 56 recursos criminais.

Merece destaque, também, a adoção de medidas com vistas à preservação do meio ambiente, obrigação do Poder Público e garantia de efetividade do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nessa linha, buscando a redução da utilização de papel, em fevereiro de 2008, o TRF 3ª Região finalizou uma etapa dos trabalhos de eliminação de processos antigos e com temporalidade cumprida, conforme estabelecido nas Resoluções do Conselho da Justiça Federal nºs 217/99, 359/2004 e 393/2004, que tratam do programa de gestão da documentação judicial e administrativa da Justiça Federal de 1ª e 2ª Instâncias e de preservação de sua memória institucional.

Após análise criteriosa de cada processo e retirada dos acórdãos originais assinados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, que são de guarda permanente, cerca de 1,5 tonelada de papel foi destruída e encaminhada para reciclagem, a cargo do Instituto Nacional de Preservação Ambiental (INPA), entidade sem fins lucrativos, que faz parceria com o TRF 3ª Região desde setembro de 2005, realizando a reciclagem de todo material descartado pelo Tribunal.

Além disso, com a criação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região para planejar, propor e zelar pela implementação de ações sociais e ambientalmente responsáveis foi

6

editada a Resolução nº 180/2008, que dispõe sobre utilização de impressão frente e verso nos documentos de natureza administrativa e processual impressos na Justiça Federal da 3ª Região.

Na constante busca pela excelência na prestação do serviço público, já no início de 2008, foi efetuado o pagamento de 100% dos precatórios inscritos na proposta orçamentária anual. O sistema de envio eletrônico de precatórios e requisições de pequeno valor foi aperfeiçoado, com a crescente informatização dos procedimentos, inclusive, implementando-se o sistema de controle de lançamento e processamento dos estornos ao Tesouro Nacional dos valores excedentes, resultando, em 2008, na contenção de R\$ 24.402.382,49 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Uma relação de 40 boas práticas e objetivos estratégicos para aperfeiçoar a gestão e modernizar a Justiça compõem a "Carta de São Paulo", assinada por lideranças da magistratura estadual, federal, eleitoral, militar e do trabalho de São Paulo que participaram do "Encontro Regional do Judiciário", ocorrido em 06/11, na cidade de São Paulo.

Dentre os itens relacionados na Carta estão o desenvolvimento de um novo modelo de gestão para aperfeiçoar resultados; implantação de planejamento estratégico; investimento em tecnologia da informação e na celeridade da Justiça por meio do processo digital eletrônico; capacitação de magistrados e servidores, implantação de processos eletrônicos de execução fiscal e de precatórios.

Conforme estabelecido no Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais (PNA) e no Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal (PNC), a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região e Setores de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul promoveram, durante o ano de 2008, cursos, palestras, seminários e congressos, priorizando o aprendizado, aprimoramento e desenvolvimento técnico dos magistrados e servidores da instituição.

Em 28 de novembro de 2008, foi assinado protocolo de intenção para doação de parte de um terreno da Justiça Federal em Campinas para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A área de 10 mil metros quadrados, parte de um terreno de 200 mil metros quadrados cedido pelo Exército para diversos órgãos públicos, destinado à criação de um complexo administrativo e judiciário federal que facilite o atendimento à população, será utilizada para a construção da nova sede do Fórum Trabalhista de Campinas.

Seguindo as metas e compromissos do TRF 3ª Região, foi instalada, em 14/11/2008, sua Ouvidoria, um importante instrumento de comunicação e relacionamento entre a Justiça Federal da 3ª Região e os jurisdicionados que queiram relatar suas reclamações, dúvidas, sugestões, elogios e outras demandas, ampliando, desse modo, o exercício da cidadania e oferecendo uma maior aproximação do cidadão com a Justiça.



3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A estrutura organizacional da Justiça Federal da 3ª Região está descrita no Regimento Interno do TRF da 3ª Região, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 14/04/1992, Caderno 1, pp. 74/85, acompanhado dos textos das Emendas Regimentais n.ºs 1 a 10 e dos Assentos Regimentais n.ºs 1/99, 2/99, 3/2000 e 4/2003.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região – sigla: TRF/3ª Região é o órgão supervisionado nos aspectos administrativos e orçamentários pelo Conselho da Justiça Federal, nos termos da Lei n.º 11.798, de 29 de outubro de 2008 e do art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal. Sua natureza jurídica é de Órgão Público Federal da Administração Direta e tem como função de governo a atividade Judiciária.

A sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região está localizada na Avenida Paulista, 1842 – Cerqueira César, São Paulo/SP, site: www.trf3.jus.br, compreendendo as Unidades Gestoras 090035 – Orçamentária, 090029 – Executora e 090047 – Executora - Sentenças Judiciais e inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região é um dos cinco Tribunais Regionais Federais criados pelo art. 27, §§ 6º e 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de substituir e regionalizar a jurisdição do extinto Tribunal Federal de Recursos. Sua composição inicial foi prevista na Lei nº 7.727/89 e sua instalação ocorreu no dia 30 de março de 1989.

Os artigos 106 a 109 da Constituição Federal, as Leis n.ºs. 5.010, de 30/5/1996, 11.798, de 29/10/2008, e o Decreto-Lei n.º 384, de 26/12/1968 prevêm a composição, organização e as competências da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

A Resolução n.º 1 do Tribunal Federal de Recursos, de 06 de outubro de 1988, estabeleceu que esta Corte de Justiça de 2.º Grau teria a composição inicial de 18 juízes, sede na cidade de São Paulo e jurisdição sobre duas Seções Judiciárias, sendo uma no Estado de São Paulo e a outra no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais compõem o 1.º Grau.

Atualmente, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região compõe-se de 43 Desembargadores Federais vitalícios, que integram 10 Turmas, 3 Seções, o Órgão Especial e o Plenário. A Justiça Federal de 1º Grau possui 348 cargos de Juízes Federais criados, encontrando-se providos 266 cargos de Juízes Federais na Seção Judiciária de São Paulo e 21 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Com relação ao corpo diretivo do exercício de 2008, o Tribunal Regional Federal da Terceira Região foi presidido pela Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, tendo como Vice-Presidente a Desembargadora Federal Suzana de Camargo Gomes e como Corregedor o Desembargador Federal André Nabarrete Neto.

No que concerne ao funcionamento: O **Órgão Especial** é composto pelo Desembargador Federal Presidente do Tribunal, pelo Desembargador Federal Vice-Presidente, pelo Desembargador Federal Corregedor-Geral e por mais 15 Desembargadores Federais mais antigos.

As **Turmas Especializadas** são compostas por 10 Turmas, com 4 Desembargadores Federais cada uma. O **Plenário** é composto pelo Desembargador Federal Presidente do Tribunal e a totalidade de Desembargadores.

As **Seções Especializadas** são presididas pela Desembargadora Federal Vice-Presidente, sendo a 1ª Seção composta pela 1ª, 2ª e 5ª Turmas; a 2ª Seção pela 3ª, 4ª e 6ª Turmas, e a 3ª Seção pela 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Turmas.

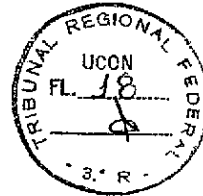
A Seção Judiciária de São Paulo, sigla SJSP, está localizada na Avenida Paulista, nº 1682 – Bela Vista e site: www.ifsp.ius.br. Concentra a Unidade Gestora 090017 – Executora e encontra-se inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78.

No que se refere ao 1º Grau em São Paulo, a gestão de 2008 foi exercida pela Juíza Federal Renata Andrade Lotufo.

A Seção Judiciária de São Paulo possui as seguintes Subseções; Juizados Especiais Cíveis Autônomos, estruturados em Juizados Especiais Federais (modalidade básica) e Varas Gabinete (modalidade padrão), e Turmas Recursais:

- 1ª Subseção – São Paulo – Fórum Cível Ministro Pedro Lessa, Fórum Criminal Ministro Jarbas Nobre, Fórum das Execuções Fiscais, Fórum Previdenciário, Juizado Especial Federal de São Paulo e Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;
- 2ª Subseção Judiciária – Fórum de Ribeirão Preto e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto;
- 3ª Subseção Judiciária – Fórum de São José dos Campos;
- 4ª Subseção Judiciária – Fórum de Santos e Juizado Especial Federal de Santos;
- 5ª Subseção Judiciária – Fórum de Campinas e Juizado Especial Federal de Campinas;
- 6ª Subseção Judiciária – Fórum de São José do Rio Preto;
- 7ª Subseção Judiciária – Fórum de Araçatuba;
- 8ª Subseção Judiciária – Fórum de Bauru;
- 9ª Subseção Judiciária – Fórum de Piracicaba;
- 10ª Subseção Judiciária – Fórum de Sorocaba e Juizado Especial Federal de Sorocaba;
- 11ª Subseção Judiciária – Fórum de Marília;
- 12ª Subseção Judiciária – Fórum de Presidente Prudente;
- 13ª Subseção Judiciária – Fórum de Franca e Juizado Especial Federal de Franca;
- 14ª Subseção Judiciária – Fórum de São Bernardo do Campo;
- 15ª Subseção Judiciária – Fórum de São Carlos e Juizado Especial Federal de São Carlos;
- 16ª Subseção Judiciária – Fórum de Assis;
- 17ª Subseção Judiciária – Fórum de Jaú;
- 18ª Subseção Judiciária – Fórum de Guaratinguetá;
- 19ª Subseção Judiciária – Fórum de Guarulhos;
- 20ª Subseção Judiciária – Fórum de Araraquara;
- 21ª Subseção Judiciária – Fórum de Taubaté;
- 22ª Subseção Judiciária – Fórum de Tupã;
- 23ª Subseção Judiciária – Fórum de Bragança Paulista;
- 24ª Subseção Judiciária – Fórum de Jales;
- 25ª Subseção Judiciária – Fórum de Ourinhos;
- 26ª Subseção Judiciária – Fórum de Santo André e Juizado Especial Federal de Santo André;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



- 27ª Subseção Judiciária – Fórum de São João da Boa Vista;
- 28ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Jundiaí;
- 29ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Registro;
- 30ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Osasco;
- 31ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Botucatu e Juizado Especial Federal de Lins;
- 32ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Avaré;
- 33ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Mogi Das Cruzes;
- 34ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Americana;
- 35ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Caraguatatuba;
- 36ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Catanduva;
- 37ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Andradina.

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, sigla SJMS, está situada à Rua Del. Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79037-102; tel: (67) 3320-1100 e site: www.jfms.jus.br. Concentra a Unidade Gestora – 090015 – Executora e encontra-se inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00.

Com relação ao 1º Grau em Mato Grosso do Sul, a gestão do ano de 2008 foi exercida pelo Juiz Federal Renato Toniasso.

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul possui as seguintes Subseções; Juizado Cível autônomo, estruturado em Vara Gabinete (modalidade padrão), e Turma Recursal:

- 1ª Subseção Judiciária – Fórum de Campo Grande, Juizado Especial Federal de Campo Grande e Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
- 2ª Subseção Judiciária – Fórum de Dourados;
- 3ª Subseção Judiciária – Fórum de Três Lagoas;
- 4ª Subseção Judiciária – Fórum De Corumbá;
- 5ª Subseção Judiciária – Fórum de Ponta Porá;
- 6ª Subseção Judiciária – Fórum de Naviraí;
- 7ª Subseção Judiciária – Fórum de Coxim.

4- OBJETIVOS E METAS

Com a extensa constitucionalização de direitos e liberdades individuais e coletivos, a Constituição da República de 1988 ampliou, profundamente, o papel do Poder Judiciário na organização tripartite de poderes, como instrumento para a realização da justiça social e promoção de direitos, atendendo as exigências de um serviço público voltado à cidadania.

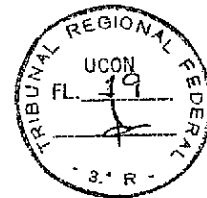
Nesse contexto, a Justiça Federal da 3ª Região, responsável por 46 milhões de jurisdicionados 33% da demanda nacional, em relação aos processos de Primeira Instância, e 43% do trâmite de processos de 2ª Instância, estabeleceu ações que, implementadas e acompanhadas, visaram atingir os objetivos e metas estipulados na Lei de Orçamento e Plano Plurianual e em Programas e Subprogramas vinculados às atividades duradouras e projetos, voltados à mais ampla e efetiva prestação da jurisdição federal.

Para concretizar esse mister, foi promulgada a Lei nº 11.647/2008, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício de 2008, cabendo, à Justiça Federal da 3ª Região, o valor total de R\$ 1.299.513.160,85 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e treze mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), destinado às despesas corrente e de capital e disponibilizado por meio das Unidades Orçamentárias (UO) 12.101 e 12.104, a saber: na Justiça Federal de 1º Grau (12101) a provisão recebida foi de R\$ 905.943.136,70 (novecentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos) e na Justiça Federal de 2º Grau (12104), R\$ 393.570.024,15 (trezentos e noventa e três milhões, quinhentos e setenta mil, vinte e quatro reais e quinze centavos), além da provisão recebida de R\$ 1.941.006.839,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e um milhões, seis mil, oitocentos e trinta e nove Reais), para execução de precatórios da União e RPV's.

Dos três programas destinados à Justiça Federal, constantes da Legislação, destacam-se o Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal, desdobrado em ações, sendo 07 Atividades, 08 Projetos e 01 Operação Especial; o Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União com 01 Operação Especial, e o Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais, desdobrado em 02 Operações Especiais executadas no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referentes ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor devidos pela União Autarquias e Fundações Públicas Nacionais da União e Entidades.

Assumindo uma posição pró-ativa na gestão organizacional, com vistas à garantia da acessibilidade ao Judiciário, contribuindo para sua democratização, e de atendimento das necessidades da sociedade e do meio ambiente, foram priorizados pela Justiça Federal da 3ª Região os programas de qualificação dos agentes públicos e capacitação gerencial, estabelecendo efeitos multiplicadores na busca da eficiência, eficácia e efetividade dos trabalhos das unidades organizacionais.

O esforço pela aquisição de novas instalações para os Fóruns da Justiça Federal e o foco na racionalização, manutenção, otimização e modernização dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis permaneceram como alvos basilares do emprego dos recursos orçamentários.



Fruto dessa preocupação foram as atividades desenvolvidas para a construção dos edifícios-sede da Justiça Federal em São José dos Campos/SP e Três Lagoas/MS, a reforma do edifício-sede do TRF 3ª Região e do Fórum de Execução Fiscal em São Paulo e as ações de modernização das instalações da Justiça Federal em São Paulo e Mato Grosso do Sul, visando suprir a carência de espaços e instalações, bem assim manter, otimizar e propiciar melhores condições de funcionamento das instalações físicas das edificações em uso, preservando sua operacionalidade e funcionalidade e adaptando-as ao acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, de modo a oferecer boas condições de trabalho e segurança aos Magistrados, servidores e público usuário.

Quer nas atividades administrativas ampliadoras de uma gestão jurisdicional eficaz, que garanta o quanto possível o relevante princípio constitucional de razoável duração do processo e celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da CF/88), quer na consecução de objetivos e metas orçamentárias e financeiras para o uso transparente e responsável do dinheiro público, a Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com as orientações normativas do Conselho da Justiça Federal, tem desenvolvido, como em síntese se vê, sua gestão administrativa com ênfase nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

5- DETALHAMENTO DOS RESULTADOS POR AÇÕES E DEMONSTRATIVOS

A partir desta etapa, serão apresentados a gestão de orçamento do exercício de 2008 e os principais resultados alcançados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Unidade Orçamentária 12.104) e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Unidade Orçamentária 12.101), em cada programa, atividade, projeto e operação especial.

Os Créditos Orçamentários aprovados compuseram 17 Ações (Atividade, Projetos e Operações Especiais), atendendo aos programas 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

5.1- PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

5.1.1 – ATIVIDADES

Objetivo: Assegurar o exercício dos direitos e garantias por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observado o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.

DETALHAMENTO DOS RESULTADOS POR ATIVIDADE

Ação 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES – NACIONAL

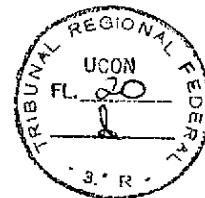
Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2004 - Assistência Médica e Odontológica Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)	SJSP	9.809.865,00		7.762.608,30	9.305
	SJMS	1.074.499,00		1.030.084,99	730
	SEÇÕES	10.884.364,00	10.941	8.792.693,29	10.035
	TRIBUNAL	4.440.960,00	4.112	3.868.129,75	4.593
	(2)	842.242,00			
TOTAL		16.167.566,00	15.053	12.660.823,04	14.628

Obs.: Créditos contingenciados de R\$ 932.242,00

(2) Acréscimos orçamentários

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
2004 - Assistência Médica e Odontológica Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)	SJSP	1.998.034,17	0
	SJMS	25.406,59	0
	SEÇÕES	2.023.440,76	0
	TRIBUNAL	1.161.801,76	0
TOTAL		3.185.242,52	0



A ação visa prestar assistência à saúde física e mental dos magistrados, servidores ativos ou inativos e de suas famílias, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, contribuindo assim, para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos integrantes do Quadro de Pessoal das Unidades componentes da Justiça Federal da 3ª Região.

AÇÕES REALIZADAS: serviços laboratoriais para exames admissional/periódico; perícias médicas e odontológicas; serviços médico-hospitalares pela Amil (TRF 3ª Região e JFSP/Capital) e UNIMED (JFSP/Interior e JFMS); serviços odontológicos, psicológicos, psiquiátrico, fonoaudiológico e fisioterápico (RPG); assistência hospitalar (dependência química e psiquiatria); aquisição de medicamentos; reembolso de despesas médicas, odontológicas e psicológicas; saúde ocupacional (médico do trabalho, fisioterapia e ginástica laboral).

Ação: 2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes. Produto: Crianças de 0 a 6 anos atendida	SJSP	2.911.880,00		2.274.542,86	882
	SJMS	249.040,00		180.912,00	70
	(*)	169.000,00			
	SEÇÕES	3.329.920,00	991	2.455.454,86	952
	TRIBUNAL	1.139.040,00	339	764.092,00	316
TOTAL		(1) 220.000,00			
		4.248.960,00	1.330	3.219.546,86	1.268

(1) Créditos contingenciados

(*) Diferença correspondente a valor que ficou disponibilizado na Unidade Gestora 090035

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes. Produto: Crianças de 0 a 6 anos atendidas	SJSP	0,00	0
	SJMS	0,00	0
	SEÇÕES	0,00	0
	TRIBUNAL	0,00	0
TOTAL		0,00	0

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Esta ação objetiva a aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde, na assistência materno-infantil, promovendo a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos servidores e magistrados da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas, possibilitando o atendimento, complementação e formação da educação, e aos excepcionais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

Ação: 2011 – AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores. Produto: Servidor beneficiado (unidade)	SJSP	1.324.600,00	1.204	1.032.503,16	973
	SJMS	0,00		0,00	
	SEÇÕES	1.324.600,00	1.204	1.032.503,16	973
	TRIBUNAL	699.380,00	748	562.317,87	762
TOTAL		2.023.980,00	1.952	1.594.821,03	1.735

RESTOS A PAGAR

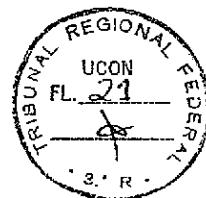
Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores. Produto: Servidor beneficiado (unidade)	SJSP	53.596,84	0
	SJMS	0,00	0
	SEÇÕES	53.596,84	0
	TRIBUNAL	7.062,13	0
TOTAL		60.658,97	0

O auxílio-transporte ao servidor, em pecúnia, tem caráter indenizatório e permite o auxílio no custeio das despesas com deslocamentos da residência ao local de trabalho e vice-versa.

Observa-se que na JFMS não houve magistrados/servidores beneficiados, tendo em vista que o valor da participação dos mesmos nos custos seria maior que o valor do próprio benefício.

Ação: 2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores. Produto: Servidor beneficiado (unidade)	SJSP	24.988.160,00		23.958.509,16	3.450
	SJMS	1.617.560,00		1.609.386,41	248
	SEÇÕES	26.605.720,00	3.758	25.567.895,57	3.698
	TRIBUNAL	12.807.720,00	1.809	12.670.506,31	1.845
		(2) 250.000,00			
		(1) 280.000,00			
TOTAL		39.383.440,00	5.567	38.238.401,88	5.543



- (1) Créditos contingenciados
(2) Acréscimos orçamentários

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores. Produto: Servidor beneficiado (unidade)	SJSP	92.876,11	0
	SJMS	8.173,59	0
	SEÇÕES	101.049,70	0
	TRIBUNAL	12.213,69	0
TOTAL		113.263,39	0

Trata-se de atendimento ao art. 22 da Lei nº 8.460/92, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, incumbindo a União de conceder a vantagem do auxílio-alimentação, em pecúnia, com caráter indenizatório, aos servidores ativos, para que realizem despesas com alimentação.

Ação: 4257 – JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL – Nacional

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal. Produto: Processo julgado	SJSP	601.399.670,73		583.073.173,37	402.649
	SJMS	46.168.123,27		44.958.791,17	19.542
	SEÇÕES	647.567.794,00	1.200.000	628.031.964,54	(*)422.191
	TRIBUNAL	229.255.966,00	200.000	279.357.660,24	188.042
		(2) 60.502.723,74			
TOTAL		937.326.483,74	1.400.000	907.389.624,78	610.233

(2) Acréscimos orçamentários

(*) Diferença de 74 processos nas Seções referente aos feitos da Turma Reg.de Unificação da 3ª Região

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal. Produto: Processo julgado	SJSP	17.576.838,59	
	SJMS	1.084.216,04	
	SEÇÕES	18.661.054,63	
	TRIBUNAL	9.015.462,79	
TOTAL		27.676.517,42	

A ação tem por objetivo assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão, voltadas às ações de pessoal, administração, modernização,

6

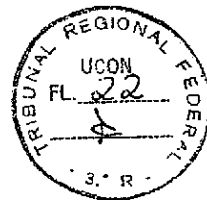
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

assessoramento superior, documentação, patrimônio, planejamento, orçamento e controle, assuntos jurídicos, comunicação social, telecomunicações e equipamentos, serviços de transportes, e à manutenção, conservação, limpeza e vigilância das diversas Unidades da Justiça Federal.

A força de trabalho da Justiça Federal da 3ª Região está distribuída conforme quadro abaixo:

SERVIDORES/MAGISTRADOS ATIVOS			
SITUAÇÃO FUNCIONAL	TRF 3ª Região	JFSP	JFMS
Servidores Ativos (+)	1841	3.505	244
Servidores cedidos (-)	36	74	
Servidores em Licença sem Vencimentos (-)	8	1	
Servidores requisitados (+)	18	40	6
Servidores no Órgão em Lotação Provisória (+)	2	9	5
Ocupantes do Órgão em Lotação Provisória (-)	9	12	3
Ocupantes de FC sem Vínculo (+)	18	1	2
Servidores recebidos por remoção (+)	17		
Servidores cedidos por remoção (-)	20		
Magistrados Ativos (+)	41	268	21
Magistrados Convocados (+)	140	9	
Magistrados Cedidos (-)		2	
TOTAL	2004	3.743	275
SERVIDORES/MAGISTRADOS INATIVOS			
SITUAÇÃO FUNCIONAL	TRF 3ª Região	JFSP	JFMS
Magistrados Inativos (+)	14	18	1
Servidores Inativos (+)	183	393	12
Pensões Estatutárias (instituidores de pensão) (+)	27	117	3
TOTAL	224	528	16

SP - Os principais contratos firmados no exercício referem-se a serviços prestados por concessionárias; à locação de imóveis para abrigar Fóruns Federais; serviços de informática e aquisições de *software* e equipamentos, bem como às despesas ordinárias de vulto representativo no saldo



orçamentário, para aquisição de materiais permanentes, equipamentos e materiais de consumo, em consonância com o planejamento orçamentário disponibilizado para a Unidade.

Os gastos com indenização de transporte, pagos aos Oficiais de Justiça totalizaram R\$ 6.598.134,92 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Estão registrados no patrimônio 103 veículos em uso, para atendimento às Varas da Capital, interior e Grande São Paulo.

MS – Os principais gastos realizados no exercício destinaram-se a pagamento de diárias a Juízes e servidores; bolsas de estágio a estudantes; aquisição de materiais permanentes e de expediente; passagens aéreas e despesas de duração continuada (serviços essenciais), tais como energia elétrica, água, telefone, limpeza e conservação, segurança e vigilância, serviços postais, locação de fotocopiadoras, manutenção de equipamentos, manutenção de *softwares*, manutenção predial, locação de imóveis, etc.

O valor de indenização de transporte a Oficiais de Justiça foi de R\$ 479.429,45 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

No exercício, foram firmados contratos administrativos tendo por objeto a locação de um lote de terreno na cidade de Corumbá, para estacionamento de veículos de Juízes e servidores; a prestação de serviços de remoção de aparelhos de ar condicionado tipo janela e instalação de aparelhos do tipo *split*; a execução de obras de construção do edifício-sede da Justiça Federal na cidade de Três Lagoas-MS e a aquisição de leitores óticos de código de barras, sem fio.

Estão registrados no patrimônio da UG 05 imóveis e 15 veículos, sendo que um deles adquirido no exercício.

Tribunal – As atividades de Comunicações, Manutenção de Imóveis e Administração de Material, referentes aos Serviços Administrativos, visaram atender todas unidades que compõem a estrutura do TRF 3ª Região.

ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES - Visaram promover as comunicações internas e externas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos relativos à área fim. Englobam serviços postais; malote integrado; teleprocessamento; processamento de dados; telefonia; serviços gráficos, reprográficos, fotográficos, digitalização, impressão, filmagens e outros de registros para acervo e memória.

Com vistas à melhoria da comunicação visual àqueles que se utilizam das instalações, foi realizada licitação visando a reformulação da sinalização das áreas internas, que deverá ser concluída no primeiro semestre de 2009.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – Para oferecer infra-estrutura à prestação dos serviços afetos ao Tribunal, foram contratados serviços essenciais de utilidade pública; seguro; limpeza; desinsetização; copeiragem; transporte vertical, bem como os de manutenção de sistemas e equipamentos; combate a incêndio; reparos e instalações visando a conservação dos imóveis abaixo identificados:

Imóveis pertencentes ao Tribunal, registrados no Patrimônio da UG:

- Edifício Sede – Torre Sul – Av. Paulista, 1842;
 - (*) Edifício Torre Beta – Al. Ministro Rocha Azevedo, 25;
 - (*) Edifício Elmast Kissajikian – Av. Paulista, 1345;
 - (**) Terreno – Rua Dante Pasanezzi, s/nº;
- (*) Imóveis cedidos à Justiça Federal de São Paulo
(**) Imóvel devolvido ao Governo do Estado de São Paulo

Imóveis alugados de terceiros

Para instalar a área administrativa do Tribunal, foi providenciada a locação de conjuntos comerciais instalados nos andares térreo, 11º, 13º, 19º e 22º, da Torre Norte do Condomínio Cetenco Plaza, edifício vizinho ao edifício sede, compreendendo área total de 6.081,908 m². Com essa providência foi possível liberar parte da área ocupada no edifício Torre Beta, para instalação das Varas Previdenciárias. Hoje a utilização do edifício por parte do TRF 3ª Região resume-se a aproximadamente 400m².

Ainda para propiciar melhores instalações aos Magistrados, Servidores e Público em geral, o TRF 3ª Região em parceria com a Caixa Econômica Federal, recebeu a título de "cessão de uso" 05 (cinco) pavimentos (do 1º ao 5º andares) do edifício Funcef Center, localizado à Av. Paulista, 1904, onde estão instalados os Gabinetes da Conciliação e a Escola de Magistrados e será instalada a Central de Mandados, unificada para atender de forma centralizada a Justiça Federal da 3ª Região.

DESPESAS COM MATERIAL – As despesas com material objetivaram equipar os setores com as ferramentas necessárias à operacionalização dos serviços (equipamentos, máquinas, mobiliário), bem como suprir as necessidades de materiais de consumo de expediente, suprimentos de informática e demais recursos necessários à realização dos serviços administrativos e judiciários afetos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Durante o exercício foram adquiridos móveis e equipamentos para instalação de novos setores, tais como o Gabinete da Turma Suplementar, Gabinete da Ouvidoria e mudança da Escola de Magistrados, prevista para o início de 2009.

Por conta destas expansões procedeu-se à ampliação da central de PABX, com aquisição de novos *hardware* e *software*.

No desenvolvimento de todas as atividades dos serviços administrativos houve o devido controle de suprimentos de fundos, conforme recomendações da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

No que se refere ao atendimento das necessidades dos setores quanto às informações jurídicas e correlatas; publicações em Diários Oficiais e divulgação dos atos e decisões oficiais, visando possibilitar tanto a prestação jurisdicional como o atendimento direto ao público externo, a Subsecretaria de Documentação e Divulgação realizou as seguintes ações e resultados:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE ATENDIDA	META PROGRAMA-DA (A)	META EXECUTADA (B)	% (B/A)
Aquisição de livros jurídicos e de outras áreas de interesse	Biblioteca e demais setores do Tribunal	2982	1287	43 %
Assinaturas de periódicos	Biblioteca e demais setores do Tribunal	72	51	71 %
Assinaturas de diários eletrônicos (Diário da Justiça e Diário Oficial da União)	Biblioteca e demais setores do Tribunal	02	02	100 %
Publicações Oficiais Diversas	Todos os setores do Tribunal	12.700 cm	4.653 cm	37 %
Encadernações	Biblioteca e demais setores do Tribunal	150	92	61 %

PROGRAMA DE ESTÁGIO - Envolve o pagamento das bolsas-auxílio aos estudantes (auxílio-financeiro, auxílio-transporte e taxa de administração) devida ao agente de integração contratado para a implementação do Programa

O Programa de Estágio, coordenado pela Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal em conjunto com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, disponibilizou 465 vagas, atendendo a todos os setores do Tribunal.

O principal objetivo do programa é possibilitar a integração entre empresa e escola, estabelecendo conexões entre o saber acadêmico e a prática. A contratação de estagiários possibilita ao servidor o desenvolvimento de habilidades de supervisão, orientação e relacionamento interpessoal. Promove, ainda, a reciclagem profissional, na medida em que o servidor entra em contato com o que vem sendo desenvolvido nos meios acadêmicos e em outros setores da economia.

O programa de estágio apresenta-se em consonância com os programas de desenvolvimento social propostos por todos os segmentos da sociedade e esferas governamentais, não podendo este órgão furtar-se da responsabilidade de promover justiça de forma preventiva, por meio da inclusão social desses estudantes, o que passa obrigatoriamente pelo caminho da educação, profissionalização e exercício da cidadania.

ATIVIDADES DE TRANSPORTE E SEGURANÇA - Visam assegurar as condições necessárias de segurança e transporte para Desembargadores, Juizes e servidores, e dar suporte às diversas áreas do TRF 3ª Região para o regular atendimento da demanda administrativa e judicial oriunda dos jurisdicionados.

A utilização da frota ocorreu estritamente para transporte, inclusive intermunicipal, de Desembargadores, Juizes e servidores a serviço do Tribunal; transporte de processos e materiais concernentes a esta Corte, além do atendimento aos ministros do E. STF e STJ.

No exercício de 2008, foram pagas indenizações de transporte para 09 Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, a título de ressarcimento de despesas decorrentes da utilização de meios próprios de locomoção, para desincumbir-se do serviço externo (art. 15 da Lei 9.289/96, regulamentada pela Resolução CJF nº 358/2004).

Os serviços administrativos executados envolveram: aquisição de passagens e locomoção; pagamento de pedágios e pequenos serviços utilizados durante viagens rodoviárias com viatura oficial; aquisição de materiais de consumo diversos para as áreas de segurança e transporte e indenização de transporte via suprimento de fundos.

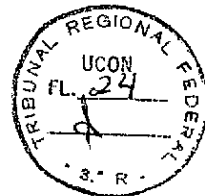
Dos serviços de transporte destacaram-se as seguintes atividades: manutenção, reparos e higienização nos veículos da frota; abastecimento; licenciamento e seguros; cobrança automática de pedágios em parte da frota; serviço de radiochamada e instalação de sinalizadores em veículos utilizados em escolta.

Foram adquiridos os seguintes materiais de consumo diverso: pneus e extintores veiculares; baterias para motocicletas da frota; acessórios para equipamentos de radiocomunicação portáteis; coletes identificadores para agentes de segurança; organizadores de filas; grades de isolamento; lanternas super compactas de alta potência e sinalizadores veiculares.

Também foram adquiridos materiais permanentes, tais como: veículos para renovação parcial da frota; armário de segurança; arma não letal (pistolas *Taser*) e algemas universais.

Para as atividades de segurança, foram contratados seguros prediais; serviços de vigilância, bombeiro civil e ascensoristas; manutenção do sistema de sinalização e alarme de incêndio; aquisição de equipamentos de prevenção de incêndio e testes hidrostáticos e recarga de extintores prediais.

ATIVIDADES DE INFORMÁTICA - Em relação à informática, as atividades realizadas supriram parte das metas de expansão/atualização da plataforma do parque de equipamentos do Tribunal, provendo recursos para utilização dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento, bem assim dos objetivos de padronização e atualização das plataformas de *softwares Caché Web* e *Oracle*, atualizando e ampliando os recursos de ferramentas de *softwares* para as várias áreas solicitantes e adquirindo *softwares* para segurança no envio e recepção de mensagens eletrônicas.



Os principais contratos permitiram manter o nível de disponibilidade dos sistemas ao público interno e externo e os investimentos nas estações de trabalho possibilitaram a celeridade dos trabalhos dos diversos setores, o que reverte em benefícios aos jurisdicionados.

Com a atualização e aquisição de novas licenças de algumas ferramentas como *Corel Draw*, *Acrobat Standard*, *Creative Suite*, *Flash* e *Photoshop*, foram disponibilizados os recursos necessários e adequados para o desempenho das atividades das áreas solicitantes. O *SGBD Interbase* utilizado pelo sistema do Juizado Especial Federal foi atualizado e ampliado para possibilitar o uso de dois processadores, melhorando a performance e segurança. Os novos ambientes *Caché Web* possibilitaram o projeto de desenvolvimento de rotinas do Sistema Processual de Primeiro Grau em *Caché CSP*, eliminando a necessidade de locação de licenças de usuários *Caché*. O *Fireworks* atende as exigências da equipe alocada no projeto e-Jud – Sistema Processual Único da Justiça Federal. As licenças do *SGBD Oracle* ampliam a possibilidade de utilização de sistemas desenvolvidos para a SJSP, permitindo, também, a adaptação ao Tribunal e a implantação em produção de novas rotinas e sistemas que delas dependiam. A solução de segurança e antivírus SMS possibilitará maior segurança no envio e na recepção de correios eletrônicos.

Ação: 4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4091 - Capacitação de Recursos Humanos. Produto: Servidor capacitado	SJSP	1.080.000,00		974.476,31	1.707
	SJMS	126.000,00		117.086,84	85
	SEÇÕES	1.206.000,00	2.497	1.091.563,15	1.792
	TRIBUNAL	2.605.333,00	1.200	1.448.553,15	1.673
	(1)	400.000,00			
TOTAL		3.411.333,00		2.540.116,30	

(1) Créditos contingenciados

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
4091 - Capacitação de Recursos Humanos. Produto: Servidor capacitado	SJSP	69.086,75	201
	SJMS	6.934,60	0
	SEÇÕES	76.021,35	201
	TRIBUNAL	387.010,29	244
TOTAL		463.031,64	445

69

Trata-se de despesas com contratação de consultorias e assessoria técnica; serviços técnicos profissionais para treinamento; aquisição de material didático e livros; realização de seminários, congressos, conferências e demais despesas afins, objetivando a promoção, de forma integrada, da qualificação de pessoal, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamental e outras, de modo que sejam obtidas melhores condições de trabalho e mais altos índices e produtividade na prestação jurisdicional.

SP - Foram realizados 54 eventos no exercício de 2008, dentre cursos regulares, seminários, palestras e congressos. Estiveram envolvidos 1.707 servidores na ação.

ÁREAS TREINADAS:

ADMINISTRATIVA/RECURSOS HUMANOS: Administração do Tempo; Atividades da Seção Financeira e Orçamentária; Congresso Conbrascon; Contratos Administrativos; Gestão de Almoxarifado e Patrimônio; Licitações e Contratos para Serviços de Engenharia; Pregão; Convênios; Contratos e a Pequena Empresa nas Licitações e Curso de SIAFI Operacional.

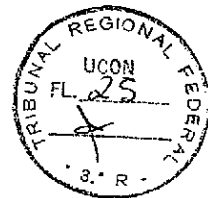
JURÍDICA: Ação Rescisória; Alterações do Código de Processo Penal; Cálculo da execução da sentença previdenciária e do valor dos benefícios previdenciários; Congresso de Direito Ambiental; Deveriam os Juízes ouvir os argumentos morais?; Direito Previdenciário; Encontro de Juízes Administradores; Experiência e Ferramentas Norte Americanas no Combate à Corrupção; Hermenêutica Jurídica; Processo Civil - Mandado de Segurança; Redação Jurídica; Semana de Estudos Jurídicos; Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC; Treinamento de Integração e Formação Básica a Servidores.

GERENCIAL: Análise e Melhoria de Processos; Encontro de Administradores da Justiça Federal; Gerenciamento - Gestão Pública; Gerenciamento e Liderança; Iniciação Empresarial: Conquistando Resultados e Administrando; Liderança, Planejamento Estratégico e Gestão Pública; Programa de Desenvolvimento Gerencial e Vivência de Coaching Pessoal.

IDIOMAS: Libras - Língua Brasileira de Sinais; Redação.

INFORMÁTICA: Excel Básico; Rotinas MUMPS; Word Avançado e Word Básico.

OPERACIONAIS: Como Aplicar o Sistema de CFTV; Imobilizações Táticas (para agentes de segurança); Instrução para Instalação de desfibrilador; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade; Qualidade da Energia Elétrica - QNE



RECURSOS HUMANOS: Coaching Pessoa;, Como nos relacionarmos com nossos semelhantes; Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor Público; Formação de Focalizadores de Jogos; Formação de Multiplicadores internos; Palestra PNC (Plano Nacional de Capacitação); Superando Desafios no Deserto e no Mundo dos Negócios.

SAÚDE: Curso Teórico/Prático para novos peritos e Suporte Básico de Vida.

MS – Foram treinados 85 servidores. As modalidades de treinamento utilizadas foram cursos, seminários e treinamentos nas áreas jurídicas e administrativas, conforme destacado: Programa de Desenvolvimento de Liderança; VI Congresso de Direito Processual e Direito Civil; Programa de Desenvolvimento Gerencial; Curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos, Terceirização, Planilhas de Custos e Formação de Preços de Serviços; 1º Seminário Sul-Mato-Grossense: Aspectos Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos; Curso de Extensão em Direito Penal e Processual Penal; Treinamento sobre Pregão e Sistema de Registro de Preços; Fórum Internacional de Justiça; Curso sobre Proteção e Controle do Patrimônio com Segurança Eletrônica; XV Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias e V Simpósio de Diretores de Bibliotecas Universitárias da América Latina e Caribe.

Tribunal - Foram capacitados 1.673 servidores, sendo 244 servidores com cursos em andamento. A meta estabelecida foi ultrapassada em 39%. Foram realizados treinamentos presenciais, semipresenciais e à distância, bem como eventos nas dependências internas do Tribunal, nas áreas: Judiciária, Segurança, Administrativa (com destaque para licitações e gestão de materiais), Recursos Humanos, Financeira e de Informática.

Merecem destaque pela sua importância para a Unidade os seguintes eventos:

- Programa de Desenvolvimento Gerencial abrangendo os cursos “Desenvolvimento de Lideranças”; “Gestão por Competências – Por uma Justiça Moderna e Eficiente”; “Conviver em Equipes” e “Desenvolvimento de Liderança Estratégica”;

- elaboração de grade específica de eventos para a área de segurança, que atendem à reciclagem obrigatória de conhecimentos nesta temática; informática, face à importância da área de TI para otimização dos procedimentos; treinamento de ambientação para os servidores que ingressaram no Tribunal no exercício; reativação da instrutoria interna e criação do Banco de Talentos da 3ª Região, que já conta com 42 instrutores cadastrados nos principais temas de interesse do órgão, de onde foram selecionados 14 servidores para ministrar 89 cursos no exercício.

- implantação do Programa de Incentivo à Especialização para servidores da 3ª Região, que oportunizou 240 bolsas de estudo;

- adoção de medidas, ainda em escala reduzida de ações de *e-learning*, inicialmente com o curso de ambientação *on line*; fóruns de discussão para troca de informações entre servidores, eventos transmitidos por teleconferência, bem como contratação de cursos a distância;

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- cursos de informática instrumental (*Word, Excel, Access e Power Point* básico/avançado);

- Capacitação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, visando ampliar o canal de comunicação com o jurisdicionado.

A meta de capacitação obrigatória em temas gerenciais, segurança e alguns outros previstos por lei foi totalmente cumprida, assim como as metas de capacitação em grande escala em cursos jurídicos, de informática básica e redação, e as metas específicas, destacando-se a implementação do Programa de Incentivo à Pós-Graduação.

Ação: 4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4224 - Assistência a Pessoas Carentes. Produto: Pessoa Assistida	SJSP	13.447.763,00		12.106.365,31	66.585
	SJMS	860.669,00		752.563,21	4.255
TOTAL		14.308.432,00	40.613	12.858.928,52	70.840

Obs.: Créditos contingenciados de R\$1.434.090,00

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
4224 - Assistência a Pessoas Carentes. Produto: Pessoa Assistida	SJSP	1.341.397,69	5.772
	SJMS	108.105,79	100
TOTAL		1.449.503,48	5.872

Visa assegurar à população carente o direito constitucional de assistência jurídica integral e gratuita e o pleno exercício dos direitos e garantias individuais e coletivos previstos no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal. A ação envolve despesas com pagamento de honorários efetuados a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação desta assistência. Não obstante as limitações orçamentárias, os resultados alcançados foram satisfatórios, registrando-se um expressivo nível de atendimento da demanda tanto em 1ª instância como nos Juizados Especiais Federais.

5.1.2 – PROJETOS

No que tange aos projetos do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, verifica-se a seguinte execução orçamentária:

AÇÃO: 1136 - MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal. Produto: Instalação Modernizada	SJSP	1.740.000,00		172.990,00	1
	SJMS	120.000,00		0,00	0
TOTAL		1.860.000,00	9	172.990,00	1

Créditos contingenciados de R\$ 130.000,00

RESTOS A PAGAR

Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal. Produto: Instalação Modernizada	SJSP	1.496.912,08	8
	SJMS	119.317,65	2
TOTAL		1.616.229,73	10

A ação de modernização de instalações da Justiça Federal da 3ª Região visa adequar a estrutura física dos prédios à necessidade do público atendido, garantindo indispensável segurança física dos clientes e dos servidores que transitam pelas edificações, bem como do patrimônio e processos judiciais.

SP – Destacam-se as intervenções construtivas para adequação dos *layouts*, das instalações prediais e manutenção dos elementos estruturais dos imóveis próprios, bem como a continuidade de reformas de adaptações dos componentes arquitetônicos e estruturais dos Fóruns da capital às adequadas condições de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais e funcionamento do sistema de combate a incêndio.

Foram efetuadas reformas em 7 edificações, a saber: Araçatuba, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Fórum Criminal e Previdenciário de SP, Juizado de SP, Execução Fiscal de SP e Santos. As edificações de Assis e Jaú são novas.

MS – As ações configuraram-se na ampliação do estacionamento de veículos do prédio-sede da Justiça Federal em Campo Grande, num total de 405m², e na aquisição de materiais permanentes para o futuro prédio-sede da Subseção Judiciária de Ponta Porã.

AÇÃO: 3757 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL – NACIONAL.

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal. Produto: Sistema Implantado	TRIBUNAL	4.017.936,00	3,17%	1.389.583,03	1,10%
		(2) 46.884,00			
TOTAL		4.064.820,00	3,17%	1.389.583,03	1,10%

(2) Acréscimos orçamentários

RESTOS A PAGAR

Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal. Produto: Sistema Implantado	TRIBUNAL	2.370.494,33	1,87%
TOTAL		2.370.494,33	1,87%

A ação visa desenvolver sistemas de integração entre os Órgãos Judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.

Com os recursos disponíveis, foram implantados sistemas que padronizaram procedimentos, trazendo celeridade na execução de tarefas por todos os usuários e melhorando em qualidade e tempo a prestação jurisdicional.

O objetivo, também, foi a aquisição de equipamentos, provendo recursos para utilização, pela Justiça Federal da 3ª Região, dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento, mediante:

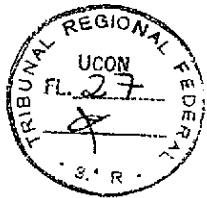
- disponibilidade do sistema gerenciador de banco de dados dos sistemas corporativos, tais como Protocolo Integrado, Controle de Andamento Processual e respectiva Consulta Processual, dentro do acordo de qualidade de serviço para atendimento aos usuários internos e externos;

- garantia de disponibilidade e perfeito funcionamento dos sistemas de uso interno e externo, bem como o acesso a eles por meio da rede corporativa;

- manutenção dos equipamentos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e expansão da capacidade da Biblioteca de Fitas, melhorando o tempo e segurança das rotinas de *back-up* das bases de dados do Tribunal e Seções Judiciárias;

- ampliação da utilização do sistema de videoconferência para treinamentos, reuniões e palestras e melhoria da performance de *links* de comunicação críticos;

- disponibilidade dos sistemas ao público interno e externo o maior tempo possível, bem como preservação dos investimentos já feitos;



- disponibilização de consultas processuais para uso administrativo, no apoio às licitações, entre outros;

- aquisição de *softwares* que compõem a solução de virtualização de máquinas e gerência das máquinas virtuais, propiciando melhor aproveitamento do parque de servidores centrais;

O Projeto de Execução Fiscal Eletrônica, em desenvolvimento, objetiva a informatização e automação de procedimentos que integrem as entidades exeqüentes à Justiça Federal, utilizando um modelo tecnológico que aumentará consideravelmente a capacidade do ajuizamento dos processos de Execução Fiscal.

Os procedimentos, que hoje são realizados por meio físico (papel), passarão a ocorrer de tal forma que será composto um acervo em meio digital, com a geração de documentos eletrônicos no âmbito da Justiça Federal.

Foram feitos novos testes e alterações nos módulos de integração com o sistema da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Foram adquiridos *smartcards* e leitores de *smartcards* para ampliar a utilização da certificação digital no âmbito da Justiça Federal, inclusive para atendimento de solicitações das demais Regiões e do Conselho da Justiça Federal; impressoras a *laser* com suprimento adicional para ampliar e modernizar o parque instalado no âmbito da 3ª Região, visando a diminuição e posterior eliminação de impressoras a Jato de Tinta; *softwares* e equipamentos para preparar os equipamentos centrais para os novos sistemas e serviços disponibilizados, ampliar a capacidade de armazenamento de dados e equipamentos para aumentar a capacidade de *links* de comunicação e ampliar o parque de videoconferência, incluindo nova unidade de controle de videoconferência multiponto (MCU) e gravadores digitais, solução para captura e armazenamento de audiências criminais no âmbito das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em atendimento à Lei nº 11.719/2008, dentro de solução composta de *software*, equipamentos, instalação e treinamento.

Para o projeto e-Jud – Sistema Processual Único da Justiça Federal, objeto de acordo entre os Tribunais Regionais Federais, o Conselho da Justiça Federal e o Conselho Nacional de Justiça que prevê desenvolvimento compartilhado, foram adquiridas ferramentas IBM Rational de apoio ao desenvolvimento de sistemas e consultoria para a respectiva utilização.

Dentre os equipamentos adquiridos no exercício de 2008 destacam-se: impressora térmica para etiquetas (4); impressora *laser* monocromática (664); monitores de vídeo de 15 (20) e 22 (1) polegadas; equipamentos de videoconferência com câmera (8); acelerador de *link* tipos I (8) e II (1); sistema de armazenamento externo de dados (storage) para SAN IBM (2); impressora térmica para emissão de cupons de senha (23); Servidor *blade power* 6 para chassi IBM *blade center* 8 GB (8); Servidor *blade power* 6 para chassi IBM *blade center* 16 GB (4); Aparelhos de videoconferência com câmera (10); Unidade de controle de videoconferência multiponto (MCU) (1); Gravador de vídeo digital (2); Acelerador de *link* de comunicação tipo I - 6 Mbps (2); Acelerador de *link* de comunicação tipo II - 100 Mbps (2); *softwares* para gerência de máquinas virtuais (1), captura e armazenamento de audiências (80) e de virtualização para servidor físico (20); e-Jud - Sistema Processual Único - Ferramenta Rational

(178); Cabo conversor USBxPS/2 (150); Kit Manutenção programada/periódica para impressora laser Lexmark Optra modelo T614, código 99A1978 e T632, código 56P1409 (20); Fonte Padrão (95); Pente de memória DIMM SDRAM DDR 1GB PC3200, 400 Mhz (132) e DIMM SDRAM DDR2 1GB PC5300, 667 Mhz (105); Placa vídeo AGP (25); Gravador DVD/RW (2); Correia impressora Zebra S600 cód. 45.189-8 (20), cód. 45.189-5 (20) e cód. 45.189-7 (20); Teclado ABNT preto (20); Cabeça de impressão para impressora Zebra S600 (3); Kit de manutenção programada/periódica para impressoras laser Lexmark Optra modelo T644 (12); Fusores 110V para impressoras HP laserjet, modelo 1300N – código RM1-0715 (35); Cabo conversor USBxPS/2 (37); Placa de rede (25); Filtro de linha (150); Cabo conversor USBxPS/2 (300); Expansão de Tape Drives - TLS LTO 4 FC 4 GB Drive Assy de Biblioteca de Fitas (4); Expansão de Slots - X8132 - X8264 EXP KIT de Biblioteca de Fitas (1); Fitas para back-up LTO4 (132); Reequilíbrio financeiro aquisição leitores smartcards (1); Placas de captura de vídeo para windows (3); Placas de captura de vídeo para Macintosh (1); Fitas para back-up LTO4 (33).

AÇÃO: 11RQ – REFORMA DO FÓRUM DE EXECUÇÃO FISCAL EM SÃO PAULO - SP

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
11RQ - Reforma do Fórum de Execução Fiscal em São Paulo. Produto: Fórum com 12.804 m ²	SJSP	3.375.000,00	88,60%	397.524,18	10,44%
		(1) 2.800.000,00			
TOTAL		575.000,00	88,60%	397.524,18	10,44%

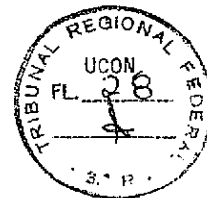
(1) créditos contingenciados

RESTOS A PAGAR

Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
11RQ - Reforma do Fórum de Execução Fiscal em São Paulo. Produto: Fórum com 12.804 m ²	SJSP	110.463,72	2,90%
TOTAL		110.463,72	2,90%

A ação visa suprir a carência de espaços e instalações no sentido de possibilitar o funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos da Justiça Federal da 3ª Região, propiciando condições adequadas de trabalho e de atendimento aos usuários, notadamente, aos portadores de necessidades especiais.

As obras contratadas visam a manutenção estrutural da edificação no sentido da plena recuperação de sua estrutura, de forma a assegurar a integridade das pessoas e segurança das instalações, eliminando as infiltrações e danos a componentes estruturais. Pretende-se resguardar o



conjunto das instalações/patrimônio da União à população circulante do prédio, cumprir a legislação vigente, bem como melhor proteger os processos judiciais alojados.

REFORMAS EMPENHADAS E CONTRATADAS NO EXERCÍCIO DE 2008: aditivo do Projeto Executivo e execução da reforma do forro, iluminação e ar condicionado (1ª e 2ª SS/Térreo/1ª e 2ª andares; aditamento do Projeto Executivo e execução de reforma de sanitários, copas e hidráulica; projeto técnico, anteprojeto e elaboração de projeto básico de segurança contra incêndio para aprovação no Corpo de Bombeiros; manutenção corretiva da centrífuga *Carrier* e reforma da rede lógica de gabinetes.

AÇÃO: 103D – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos. Produto: Sede construída com 4.000m ²	SJSP	1.000.000,00	8,17%	322.488,27	2,63%
		(2) 4.601.960,00			
TOTAL		5.601.960,00	8,17%	322.488,27	2,63%

(2) Acréscimos orçamentários

RESTOS A PAGAR

Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
103D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos. Produto: Sede construída com 4.000m ²	SJSP	5.279.471,73	43,12%
TOTAL		5.279.471,73	43,12%

O projeto de execução da nova sede para abrigar a Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP vem sendo realizado em etapas. O terreno, sito à Rua Jorge de Oliveira Coutinho, foi doado à União pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

A finalidade da construção do novo edifício é suprir a carência de espaços e instalações físicas, o que contribui para a melhoria da qualidade do atendimento à população pelas Varas Federais.

As ações resultaram no aperfeiçoamento dos projetos e ajuste do custo contratual da execução da obra à dotação orçamentária aprovada, equilibrando-se a aplicação dos recursos alocados

9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

e a disponibilização das novas instalações à população na busca da proteção da tutela jurisdicional do Estado.

103C - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS.

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103C - Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Município de Três Lagoas - MS. Produto: Aquisição de Imóvel	SJMS	827.254,00	8,53%	0,00	0,00%
TOTAL		827.254,00	8,53%	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR

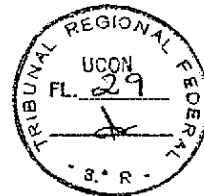
Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
103C - Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Município de Três Lagoas - MS. Produto: Aquisição de Imóvel	SJMS	827.254,00	8,53%
TOTAL		827.254,00	8,53%

Nessa ação foi aberto o procedimento licitatório, por meio da Concorrência nº 01/2008, para construção de edifício-sede da Justiça Federal no Município de Três Lagoas/MS, com conclusão prevista para dezembro/2010, com encargo da elaboração dos projetos executivos completos pela empresa contratada.

AÇÃO: 3600 - REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO - SP

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3600 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP. Produto : Sede construída com 28.000m ²	TRIBUNAL	3.107.000,00	8,45%	95.446,86	0,26%
		(2) 758.200,00			
TOTAL		3.865.200,00	8,45%	95.446,86	0,26%

(2) Acréscimos orçamentários



RESTOS A PAGAR

Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
3600 – Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP. Produto : Sede construída com 28.000m².	TRIBUNAL	3.630.131,69	9,87%
TOTAL		3.630.131,69	9,87%

A ação visa propiciar estrutura física adequada do edifício sede do TRF 3ª Região, resultando na segurança dos Desembargadores, servidores, prestadores de serviços e clientes que nele transitam, bem como assegurar a manutenção do patrimônio e processos judiciais ali localizados, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal da 3ª Região.

Dando continuidade às etapas dos trabalhos de reforma, durante o ano de 2008 foram concluídas as intervenções no conjunto de elevadores, com o propósito de modernizá-los e dotá-los de totais condições de segurança; as obras de adaptação das instalações à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais e os serviços de pintura e readequação das escadas e halls dos elevadores.

Durante o primeiro semestre foram realizados os serviços de limpeza robotizada dos dutos que compõem o sistema de ar condicionado, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários da edificação.

Foram retomados os serviços de substituição das portas corta-fogo, após avaliação criteriosa realizada pela área de engenharia, tendo sido substituídos, também, os batentes.

A reforma do sistema de ar, compreendendo a substituição de 02 (duas) centrífugas, 04 (quatro) torres de refrigeração e toda a tubulação de água fria e gelada.

Hoje o edifício sede do TRF-3ª Região está dotado de um equipamento moderno, adaptado à mais alta tecnologia, proporcionando conforto aos usuários, de maneira geral. Além disso, o novo equipamento não utiliza o gás CFC, mas produtos adaptados à preservação ambiental.

Dentre as prioridades estabelecidas, destacam-se, ainda, a contratação de reforma do sistema de Circuito Fechado de TV e de um novo grupo gerador, priorizando o quesito segurança física e patrimonial, extremamente relevante nestes dias.

5.2- OPERAÇÕES ESPECIAIS

5.2.1 – PROGRAMA 0089 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

0396 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Produto: pessoa beneficiada (unidade)	SJSP	85.237.327,59		84.714.873,22	532
	SJMS	2.800.112,73		2.767.188,91	16
	(2)	45.860,68			
	SEÇÕES	88.083.301,00	501	87.482.062,13	548
	TRIBUNAL	27.410.226,00	202	35.302.962,64	224
	(2)	7.943.922,00			
TOTAL		123.437.449,00	703	122.785.024,77	772

(2) Acréscimos orçamentários

RESTOS A PAGAR

Ação: Operações Especiais	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Produto: pessoa beneficiada (unidade)	SJSP	520.505,51	
	SJMS	32.912,45	
	SEÇÕES	553.417,96	
	TRIBUNAL	50.049,75	
TOTAL		603.467,71	

Os recursos alocados na Ação "Pagamento de Aposentadorias e Pensões", que tem como produto o número de pessoas beneficiadas, são destinados às despesas com o pagamento do pessoal inativo, pensionistas e respectivos encargos, assegurando a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus.

5.2.2 – PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	SJSP	94.626.445,33		94.607.801,56	
	SJMS	6.465.887,05		6.463.823,60	
	(2)	822.935,62			
	SEÇÕES	101.915.268,00		101.071.625,16	
	TRIBUNAL	34.382.756,00		43.119.343,88	
	(2)	10.806.715,27			
TOTAL		147.104.739,27		144.190.969,04	

(2) Acréscimos orçamentários
RESTOS A PAGAR

Ação: Operações Especiais	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	SJSP	18.633,43	
	SJMS	2.057,55	
	SEÇÕES	20.690,98	
	TRIBUNAL	32.692,00	
TOTAL		53.382,98	

5.2.3 - PROGRAMA 0901 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO: 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.

Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional.	TRIBUNAL	1.114.328.861,00		1.114.095.300,76	28.902
TOTAL		1.114.328.861,00		1.114.095.300,76	28.902

RESTOS A PAGAR

Ação: Operações Especiais	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
0005 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional.	TRIBUNAL	233.552,95	
TOTAL		233.552,95	

Esta operação assegura o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios), em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal. Segue tabela demonstrativa da execução:

62

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS	VALOR TOTAL R\$
12104 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	3.795	191.502.283,79
24204 – COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	04	110.269,82
25201 – BANCO CENTRAL DO BRASIL	45	1.545.752,80
26262 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	20	1.075.968,09
26283 – FUNDAÇÃO UNIV.FED. DE MATO GROSSO DO SUL	01	52.300,83
30202 – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	02	55.631,88
33201 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.063	85.763.226,86
33904 – FUNDO DO REG. GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.695	799.105.775,00
36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	01	45.176,36
38201 – FUND.JORGE DUPRAT FIG. DE SEG.E MED. DO TRAB.	07	317.193,85
49201 – INSTITUTO NAC. COL. REFORMA AGRÁRIA – INCRA	269	34.755.274,43
TOTAL	28.902	1.114.328.853,71

AÇÃO: 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - RPV UNIÃO E ENTIDADES

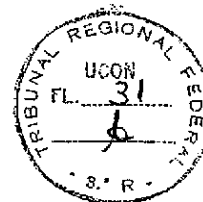
Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0625 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - RPV União e Entidades	TRIBUNAL	826.677.978,00		740.589.440,14	95.685
TOTAL		826.677.978,00		740.589.440,14	95.685

RESTOS A PAGAR

Ação: Operações Especiais	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
0625 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - RPV União e Entidades	TRIBUNAL	86.088.537,86	
TOTAL		86.088.537,86	

Com o fim de informar os pagamentos de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal e art. 17, parágrafo 1º da Lei nº 10.259/2001, segue o número de processos e respectivos valores, conforme tabela:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



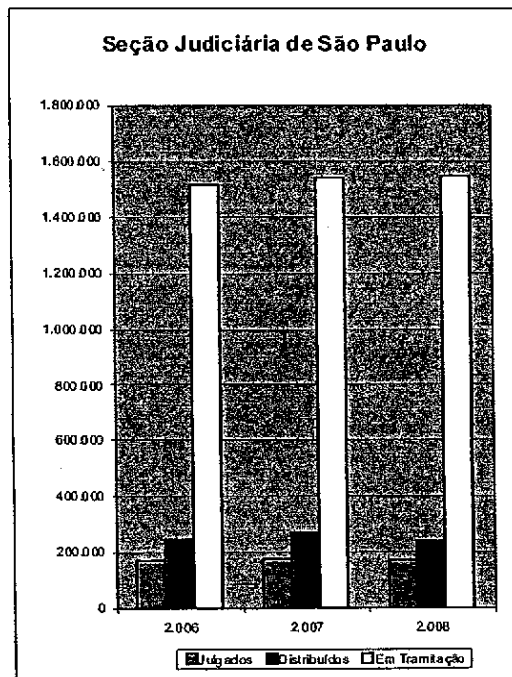
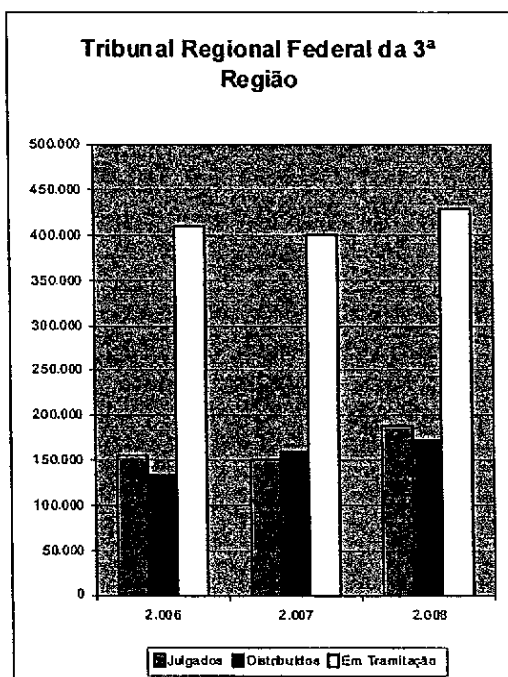
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS	VALOR TOTAL (R\$)
12104 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	13.185	140.189.418,00
33904 – FUNDO DO REG.GERAL DE PREV. SOCIAL	82.500	686.488.560,00
TOTAL	95.685	826.677.978,00

6

Objetivando aferir o desempenho da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, apresentamos a seguir os seguintes Indicadores de Gestão:

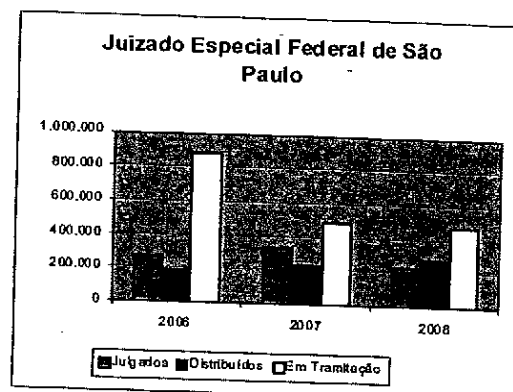
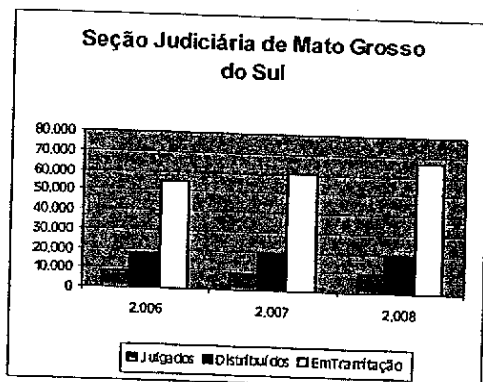
a) Movimentação Processual da Região

Movimentação processual: dados extraídos do sistema informatizado alimentado pela área de Estatística do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.



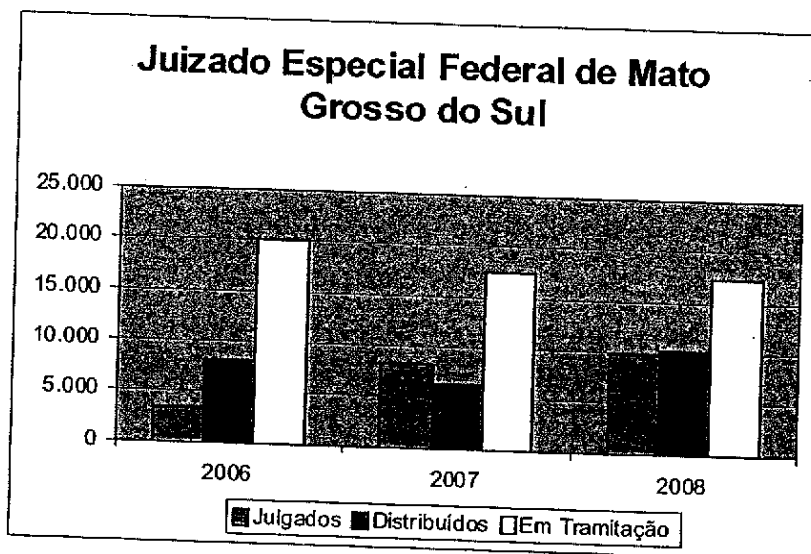
TRF 3ª Reg.	2006	2007	2008
Julgados	155.692	150.797	188.042
Distribuídos	133.817	158.616	172.393
Tramitação	409.146	401.099	428.938

SJSP	2006	2007	2008
Julgados	171.947	175.341	170.376
Distribuídos	243.251	265.525	235.127
Tramitação	1.517.715	1.538.907	1.548.671



SJMS	2006	2007	2008
Julgados	8.623	8.459	9.762
Distribuídos	17.849	19.522	19.558
Tramitação	54.879	60.316	66.969

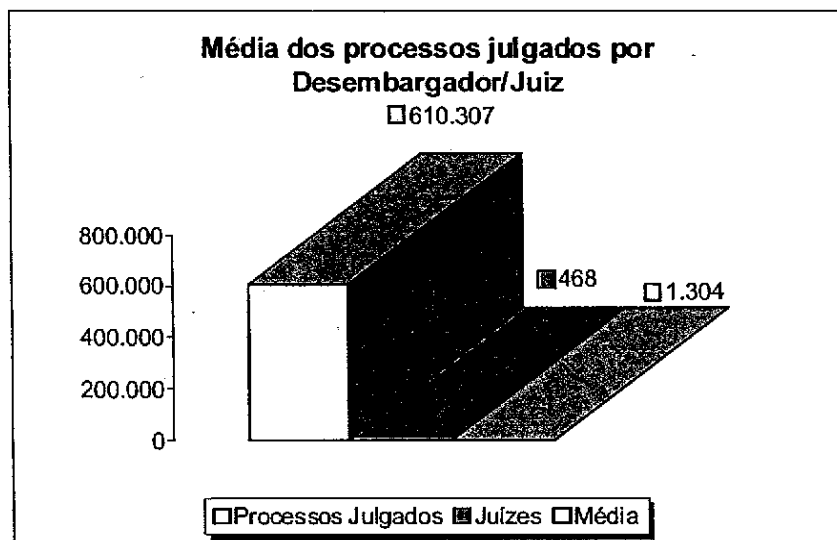
JEFSP	2006	2007	2008
Julgados	273.121	326.180	232.347
Distribuídos	197.080	231.616	277.977
Tramitação	877.006	488.539	474.225



JEFMS	2006	2007	2008
Julgados	3.359	8.354	9.780
Distribuídos	8.002	6.332	10.331
Tramitação	20.122	17.486	17.232

b) Média dos Processos Julgados por Juiz

Neste tópico é demonstrada a média dos processos julgados pelos Desembargadores/Juizes no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região.



TRF	188.042
SJSP	170.376
SJMS	9.762
JEFSF	232.347
JEFS	9.780
TOTAL	610.307
Número de Juizes	468
Média de processos julgados por Desembargador/Juiz	1.304

c) Receitas Geradas Pela Justiça Federal

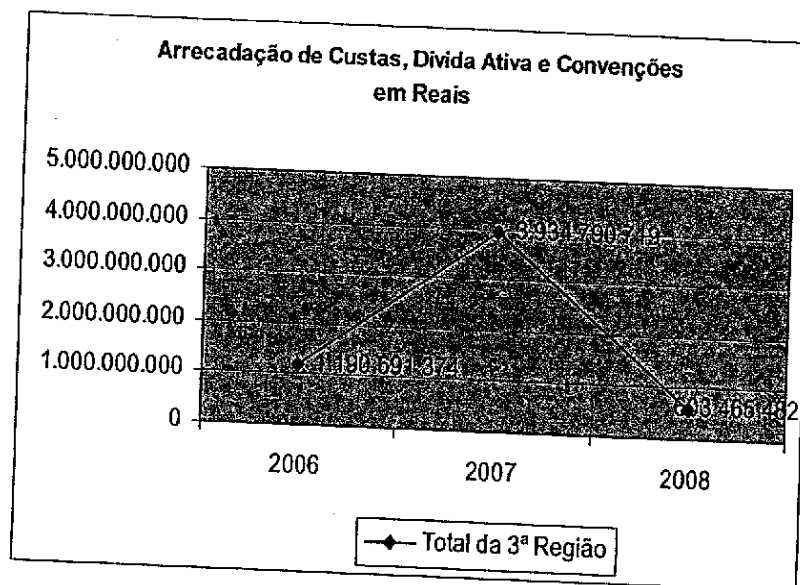
Este indicador visa aferir o valor das receitas arrecadadas pela Justiça Federal da 3ª Região oriundas de arrecadação de custas judiciais, dívida ativa e conversões em reais.

**Discriminação da Arrecadação de custas judiciais dívida ativa e conversões dos depósitos
judiciais em renda para União – Lei 9.289/96**

Ano	CUSTAS		SP		MS		TOTAL		
	SP	MS	Execuções Fiscais	Conversões	Execuções Fiscais	Conversões	SP	MS	3ª Região
2006	15.092.635	306.463	984.981.656	156.276.331	33.559.055	475.234	1.156.350.622	34.340.752	1.190.691.374
2007	15.870.528	374.100	1.150.861.519	2.725.323.525	37.510.306	4.850.741	3.892.055.572	42.735.147	3.934.790.719
2008	15.454.537	480.051	380.832.170	189.738.416	16.334.273	626.035	586.025.123	17.440.359	603.465.482

Fonte exercício 2006 e 2007: Setor de Estatística do TRF - 3ª REGIÃO

Fonte exercício de 2008: site do Conselho da Justiça Federal

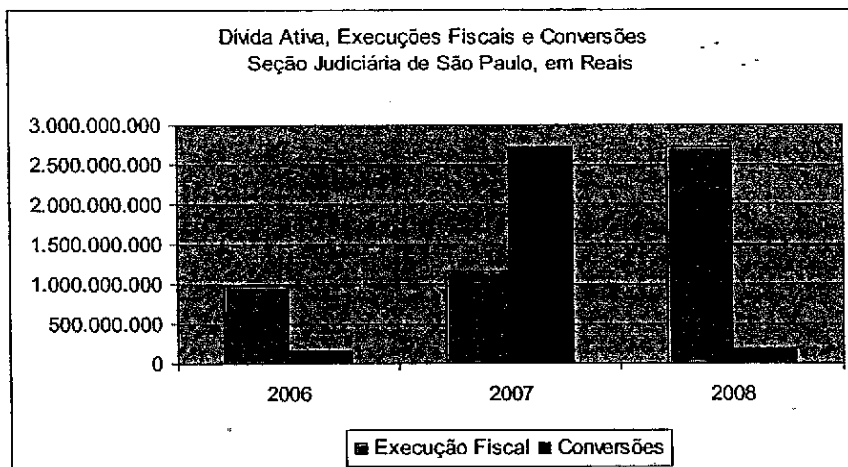


Total da 3ª Região	
2006	1.190.691.374
2007	3.934.790.719
2008	603.465.482

Dívida Ativa, Execuções Fiscais e Conversões
Seção Judiciária de São Paulo

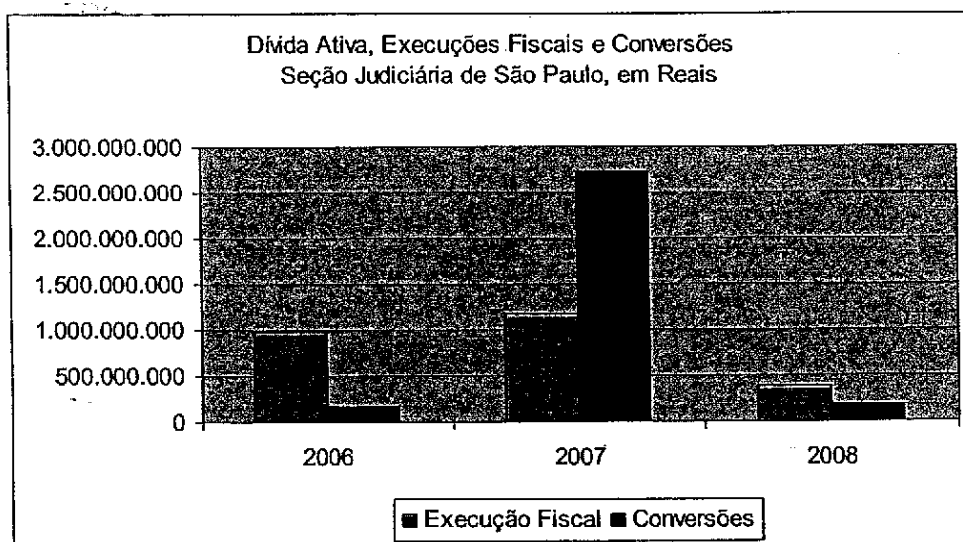
6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

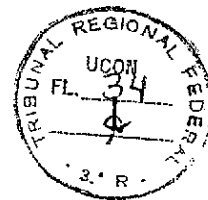


SJSP	Execução Fiscal	Conversões
2006	984.981.656	156.276.331
2007	1.150.861.519	2.725.323.525
2008	380.832.170	189.738.416

Dívida Ativa, Execuções Fiscais e Conversões
Seção Judiciária Mato Grosso do Sul



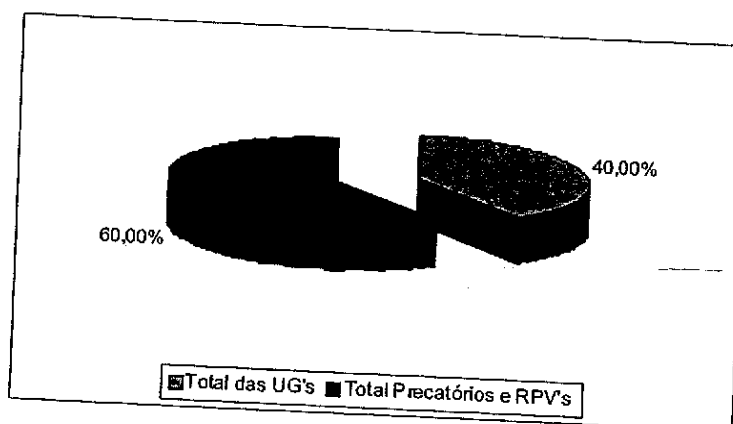
SJMS	Execução Fiscal	Conversões
2006	33.559.055	475.234
2007	37.510.306	4.850.741
2008	16.334.273	626.035



d) Composição da Despesa Total do TRF 3ª Região

Neste tópico é demonstrado o indicador orçamentário-financeiro, que tem como objetivo avaliar o montante de despesas executadas por este Tribunal Regional Federal da 3ª Região, comparando as despesas com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor- RPVs e as demais despesas efetuadas com a sua manutenção.

O total das despesas executadas no exercício de 2008 foi de R\$ 3.236.302.233,58 (três bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, trezentos e dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.941.006.831,71 (um bilhão, novecentos e quarenta e um milhões, seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) são referentes aos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV) e de R\$ 1.295.295.401,87 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos), para despesas corrente e de capital.



Fonte: SIAFI/2008

O gráfico acima demonstra que 60,00% das despesas executadas em 2008, referem-se aos pagamentos de sentenças judiciais transitadas em julgado – Precatórios e RPVs e 40% com despesas efetuadas com a manutenção da Região (Pessoal, Custeio e Investimentos).

e) Taxa da Execução da Despesa em relação ao Orçamento Disponibilizado

Visa demonstrar a participação do total da Despesa Realizada, incluindo Precatórios e RPVs, no Orçamento à disposição da Região.

Para apuração deste Indicador, utiliza-se a seguinte fórmula:

6

$$N = \frac{DET \times 100}{DD}$$

DD

Onde:

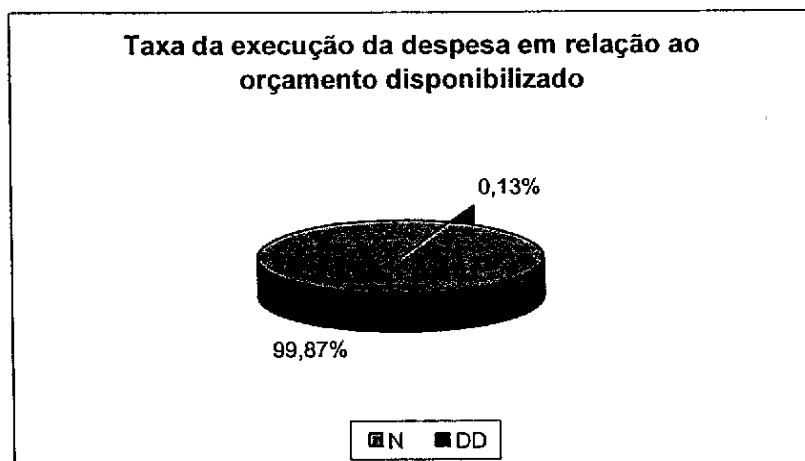
DET = despesa executada total da Região, inclusive Precatórios e RPVs + empenhos a liquidar.

DD = valor total da dotação orçamentária autorizada – valor total da dotação indisponibilizada.

DET = R\$ 3.236.302.233,58

DD = R\$ 3.240.519.999,85

N = 99,87%

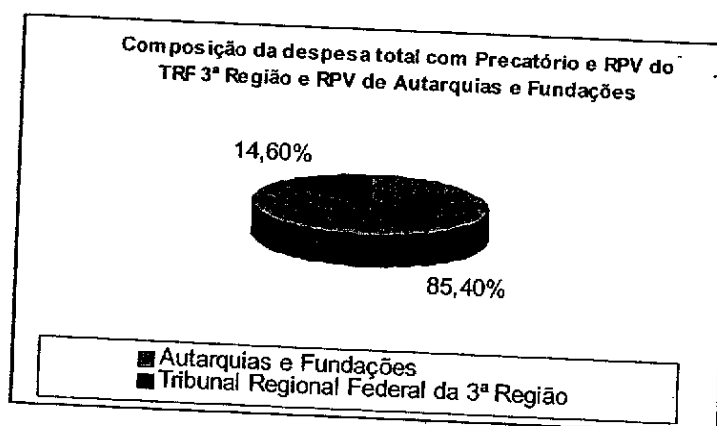
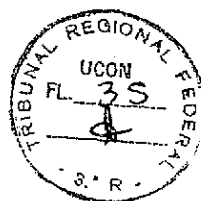


O gráfico acima demonstra que a Despesa Realizada atingiu o percentual de 99,87% e o percentual do orçamento não utilizado foi de 0,13%.

f) Composição da Despesa com Precatórios e RPVs da Região e RPVs das Autarquias

A composição de Despesa com Precatórios e RPVs do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e RPVs das Autarquias totalizou R\$ 2.272.698.533,50 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), como demonstrado abaixo:

UO	ÓRGÃO	VALOR
12.104–TRF-Prec.	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	331.691.701,79
Demais U O	Autarquias e Fundações	1.941.006.831,71
TOTAL		2.272.698.533,50



O gráfico acima ilustra em percentuais os totais das despesas com Precatórios e RPVs: De um montante de R\$ 2.272.698.533,50 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), 14,60% referem-se às despesas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e 85,40% referem-se às Autarquias e Fundações.

g) Composição da Despesa Total da Região por Grupo de Despesa

Esse indicador demonstra a composição da Despesa Total executada pela Região em relação aos grupos de despesas de Pessoal e Encargos Sociais; Custeio; Investimentos e Inversões Financeiras.

$$D1 = \frac{DGDn}{DET} \times 100$$

DET

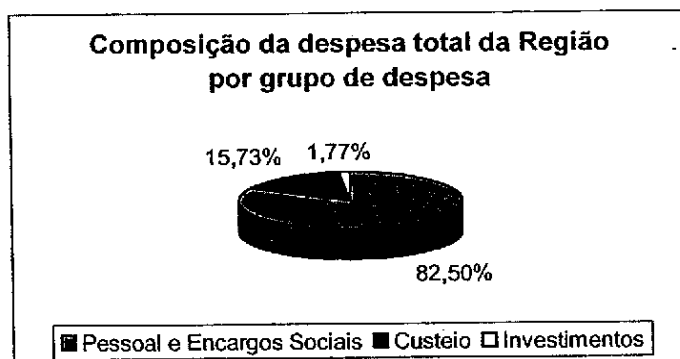
Onde:

DGDn = despesa executada total do grupo de despesa sob análise

DET = despesa executada total da Região, inclusive Precatório e RPV

NATUREZA DA DESPESA	REALIZADO	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.068.588.744,60	82,50
Custeio	203.809.057,17	15,73
Investimentos	22.897.600,10	1,77
Total	1.295.295.401,87	100%

62



Os quadros acima demonstram que as despesas referentes a Pessoal, Encargos Sociais, Custeio, Investimentos e Inversões Financeiras da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, no exercício de 2008 totalizaram R\$ 1.295.295.401,87 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos), sendo 82,50% com despesas de pessoal e encargos sociais; 15,73% com despesas de custeio e 1,77% com despesas de investimentos.

h) Despesa da Região (exceto Precatórios e RPV) por habitante

Esse indicador demonstra o quanto à execução da Despesa representa por habitante da Região.

$$G4 = \frac{DJF}{h}$$

Onde:

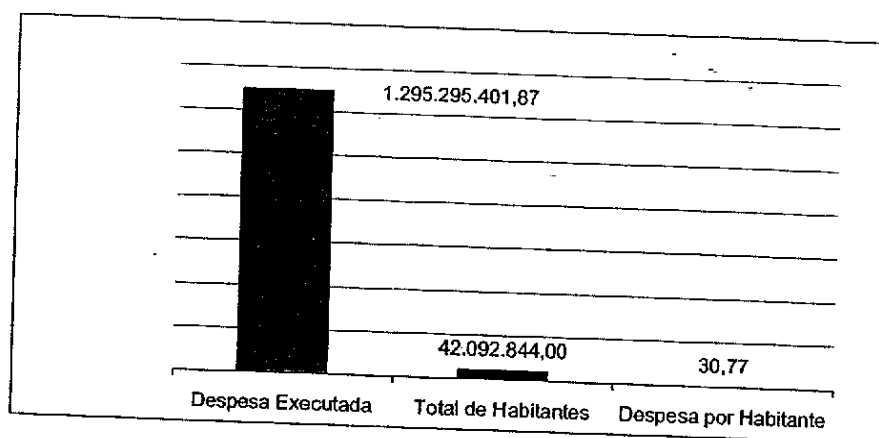
DJF = despesa executada total da Região, excluindo Precatório e RPV

h = quantitativo de habitantes da Região, conforme estimativa divulgada pelo IBGE

DJF = 1.295.295.401,87

h = 42.092.844

G4 = R\$ 30,77 por Habitante



Fonte: IBGE, Contagem de População 2008.

O total da despesa executada pela Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 3ª Região, no ano de 2008, excluídos Precatórios e RPV, foi de R\$ 1.295.295.401,87 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e sete reais), para uma população estimada de 42.092.844 (quarenta e dois milhões, noventa e dois mil oitocentos e quarenta e quatro habitantes), que engloba São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Dessa forma, aplicando-se o indicador, obtém-se o valor de R\$ 30,77 por habitante da 3ª Região.

i) Composição da despesa total licitável da Região por Modalidade de Licitação

Esse indicador apresenta a composição da despesa licitável realizada pela Região por modalidade, dispensa e inexigibilidade de licitação e suprimento de fundos.

$$D1 = \frac{DMLn \times 100}{DJFLic}$$

Onde:

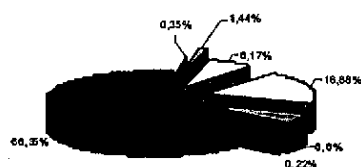
DMLn = despesa executada total da Região na modalidade de licitação sob análise.
DJFLic = despesa licitável executada total da Região.

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	UNIDADE GESTORA 090015	UNIDADE GESTORA 090017	UNIDADE GESTORA 090029	TOTAL	PERCENT %
CONVITE	53.949,23	400.805,06	63.083,53	517.837,82	0,35
TOMADA DE PREÇO		1.025.723,70	1.083.360,36	2.109.084,06	1,44
CONCORRÊNCIA	827.254,00	2.491.435,33	5.758.155,25	9.076.844,58	6,17
DISPENSA	811.600,45	18.907.228,95	8.053.389,98	27.772.219,38	18,88
INEXIGÍVEL	1.225.134,39	4.576.092,33	3.900.679,92	9.701.906,64	6,60
SUPRIMENTO FDS	120.067,98	82.893,48	118.089,46	321.050,92	0,22
PREGÃO	6.015.757,65	64.663.144,68	26.920.137,96	97.599.040,29	66,35
TOTAL	9.053.763,70	92.147.323,53	45.896.896,46	147.097.983,69	100,00

**Composição da despesa total da Região
por Modalidade de Licitação**



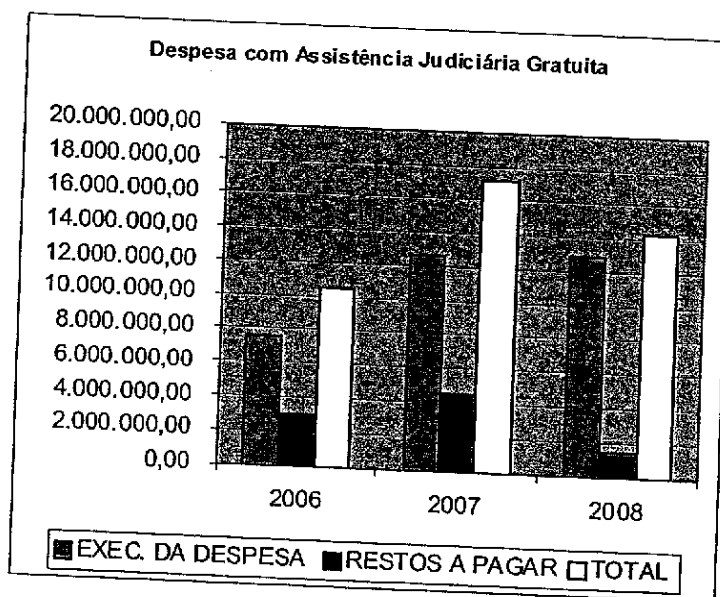
☒ Convite
☐ Concorrência
☒ Licitação Inexigível
☒ Pregão
☒ Tomada de Preço
☐ Dispensa de Licitação
☒ Suprimento de Fundos

Neste tópico é demonstrado o indicador da despesa por modalidade de licitação com relação ao montante das despesas executadas no exercício 2008.

j) Despesas com Assistência Judiciária Gratuita

Este indicador tem como finalidade medir a evolução da despesa efetuada com o custeio da Assistência Judiciária Gratuita, nos últimos três exercícios.

ANO	EXEC. DA DESPESA	RESTOS A PAGAR	TOTAL
2006	7.502.056,44	2.936.328,41	10.438.384,85
2007	12.627.523,68	4.564.641,53	17.192.165,21
2008	12.858.928,52	1.449.503,48	14.308.432,00
TOTAL	32.988.508,64	8.950.473,42	41.938.982,06



Federal

k) Despesa da Região (exceto Precatórios e RPV) sobre a despesa total da Justiça

Esse indicador demonstra a participação da 3ª Região no montante total da despesa executada pela Justiça Federal.

$$G3 = \frac{DJF \times 100}{DPJF}$$

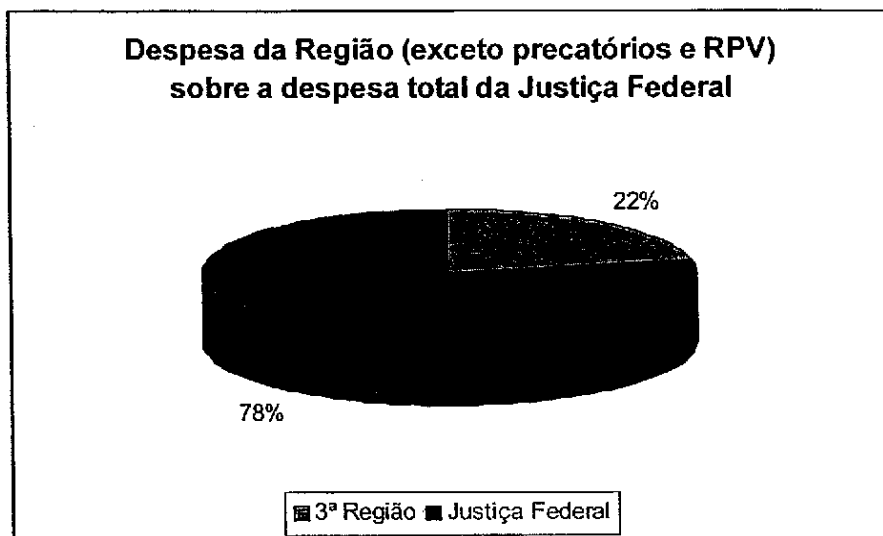
Onde:

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DJF = despesa executada total da Região, excluindo Precatório e RPV (R\$)
1.295.295.401,87

DPJF = valor total da despesa executada pela Justiça Federal (R\$) 5.877.860.249,99



O gráfico acima demonstra que a participação da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região no total da Despesa Executada pela Justiça Federal de todas as regiões, no ano de 2008, foi de 22% (vinte e dois por cento).



7- INFORMAÇÕES DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Informamos que no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 3ª Região, a Unidade Gestora 090017 executou, no exercício 2008, restos a pagar de exercícios anteriores amparado pelo Decreto nº 6.331 de 28 de dezembro de 2007.

Dessa maneira, apresentamos no quadro abaixo os restos a pagar inscritos no ano de 2006 e executados em 2008, conforme registros constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

UNIDADE GESTORA 090015-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2007(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2008(*)	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

UNIDADE GESTORA 090017-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006	1.751.619,71	1.401.712,26	349.907,45	0,00
2007(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2008(*)	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

UNIDADE GESTORA 090029-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2007(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2008(*)	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

62

8- DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Informamos que no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região a Unidade Gestora 090017 utilizou o Cartão de Crédito Corporativo, nos exercícios 2006 e 2007, sendo que no ano de 2008 não houve a realização de despesa por meio deste instrumento, em virtude do disposto no artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 6.467, de 30 de maio de 2008, e artigo 9º, da Resolução nº 583, de 20 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Dessa maneira, apresentamos nos quadros abaixo os gastos efetuados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal e pagas mediante faturas, conforme registros constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

UNIDADE GESTORA 090015-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO						
EXERCÍCIOS	2006		2007		2008	
DESPESA	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR
33.90.30	(*)	0,00	(*)	0,00	(*)	0,00
33.90.39	(*)	0,00	(*)	0,00	(*)	0,00

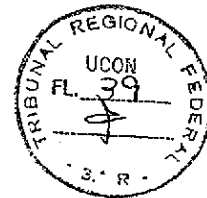
(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

UNIDADE GESTORA 090017-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO						
EXERCÍCIOS	2006		2007		2008	
DESPESA	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR
33.90.30	2006/001125	5.648,48	2007/000340	4.826,93	(*)	0,00
33.90.39	2006/001126	345,00	2007/000335	927,00	(*)	0,00
TOTAL		5.993,48		5.753,93		

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

UNIDADE GESTORA 090029-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO						
EXERCÍCIOS	2006		2007		2008	
DESPESA	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR
33.90.30	(*)	0,00	(*)	0,00	(*)	0,00
33.90.39	(*)	0,00	(*)	0,00	(*)	0,00

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO



9- PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto no item 12, do anexo II – Conteúdo do Relatório de Gestão, da Decisão Normativa nº 94, de 03 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas da União, informamos a seguir as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações realizadas pela unidade de Controle Interno, pertinentes ao exercício 2008.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Relatório nº 3/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Utilizar o evento 545658 – Registro do valor dos processos Judiciais a Pagar, no documento “nota de lançamento”, para efetuar as baixas contábeis dos saldos residuais nas Dívidas Consolidadas Líquidas do INSS e da União.

Providência adotada: O Setor Financeiro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região realizou o referido procedimento.

Relatório nº 4/2008-UCON

Descrição das recomendações:

- a) Solicitar à empresa contratada o correto destaque, no corpo das notas fiscais apresentadas, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e Contribuição para o PIS/PASEP, conforme determina a IN SRF nº 480/2004;
- b) Para fins de comprovação, a cada pagamento, do direito à não retenção das contribuições ao PIS e à COFINS, amparado por medida judicial, deverá ser solicitada à empresa contratada a apresentação de certidão de objeto e pé expedida pela Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à qual foram distribuídos os autos do Mandado de Segurança nº 2006.61.05.008041-9;
- c) Para fins de comprovação do cadastramento da empresa contratada, na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura da cidade de São Paulo, com vistas à não retenção do Imposto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para o Município de São Paulo, deverá ser acostado aos autos, a cada pagamento, extrato de consulta relativa à sua situação cadastral perante aquele órgão.

Providências adotadas: As referidas recomendações foram atendidas pela área competente.

Relatório nº 11/2008-UCON

Descrição da recomendação:

O recolhimento da Contribuição Social incidente sobre a liquidação da nota fiscal de prestação de serviços deverá ser efetuado com acréscimo de multa moratória, a ser suportada pela contratada que, diante da inércia em apresentar comprovação documental do cumprimento das obrigações trabalhistas sob seu encargo, deu causa ao atraso (artigo 396 do novo Código Civil).

O percentual a ser adotado é de 14%, uma vez que, vencida a nota fiscal, em 10/8/2008, factível o recolhimento da contribuição social ainda em setembro, mês seguinte ao do vencimento da obrigação, caso em que se aplica o disposto na alínea “b”, do artigo 497, da Instrução Normativa SRP nº 03 de 14/7/2005.

Providência adotada: A referida orientação foi atendida pelo Setor Financeiro deste Tribunal.

Relatório nº 5/2008-UCON

Descrição da recomendação:

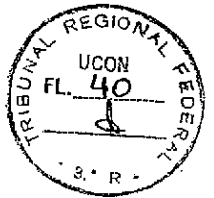
Sugere-se a inclusão de parágrafo nos editais de licitação, na cláusula relativa às condições de faturamento, sobre a necessidade de ausência de destaque, nos documentos de cobrança, do valor dos tributos a serem retidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Providência adotada: Nos editais de licitação do Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul foi incluída redação, conforme sugerido pelo Controle Interno.

Relatório nº 14/2008

Descrição da Recomendação:

Da análise realizada no contrato nº 4.015.10.2005 recomendou-se:



Readequação e melhoria do *lay-out* dos relatórios e planilhas elaboradas, tanto pelo contratante como pela contratada, dando ênfase nos seguintes itens: identificação, carimbo e assinatura do responsável; data do cálculo; identificação dos tipos de serviços, evitando rasuras que invalidem o documento;

Alteração do contrato por aditivos para acréscimos de serviços que não estão previstos; como por exemplo, o serviço de encadernação, que para a regularização do aditamento, sugere-se a concessão de crédito ao Tribunal, com percentual sobre o valor unitário do serviço prestado, similar ao crédito concedido sobre o valor unitário da cópia fornecida ao público externo.

Controle dos serviços prestados pela empresa em relação ao sistema de autoatendimento, por meio do acompanhamento mensal de todos os equipamentos fornecidos pelo contratado para o referido sistema, delegando, caso seja necessário, esta função a outro servidor da Seção de Reprografia.

Providência adotada: Diante das recomendações apontadas a área responsável pela fiscalização do contrato realizou os referidos procedimentos.

Relatório nº 15/2008

Descrição da Recomendação:

Da análise realizada nos Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade recomendou-se:

- a) quando da justificativa da utilização por Ata de Registro de Preços, citar a correta fundamentação legal alterando no documento a informação descrita como Lei 3931/2001 para Decreto nº 3931 de 19/09/01;
- b) providenciar a assinatura da autoridade competente na Ata da Sessão Pública de Pregão, Processo 10/2008, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para magistrados, sessão extraordinária, etc.;
- c) buscar manter a sequência dos atos praticados, com a juntada de documentos, em ordem cronológica;
- d) a numeração sequencial das folhas nos processos, de acordo com o § 4º do artigo 22, da Lei nº 9.784/99; Acórdão 2582/2005 – Primeira Câmara, item 9.2.2.11, do TCU e com o Provimento nº 64, de 28/04/2005 da Corregedoria Geral deste E. Tribunal;

e) que no formulário "Apresentação da Proposta Comercial", conste carimbo com a informação do CNPJ da empresa participante.

Providência adotada: As referidas recomendações foram atendidas pela área competente.

Relatório nº 19/2008

Descrição das Recomendações:

a) justificar o preço a ser pago pela Administração nas contratações decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação. Assim foi recomendado à Administração, a complementação da instrução do processo com outros meios que comprovem que o preço contratado é adequado, tais como: tabela de preços praticados pela Contratada, cópias de contratos firmados com outros órgãos públicos, extratos desses contratos publicados no Diário Oficial ou notas fiscais de serviços prestados;

b) cuidar para que os processos referentes a compras e contratações sejam corretamente formalizados, retratando fielmente os acontecimentos, mediante numeração de páginas e anexação de documentos em sequência cronológica;

Providências adotadas: As referidas recomendações foram atendidas pelas áreas competentes.

Relatório nº 20/2008

Descrição da Recomendação:

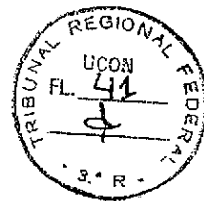
As chefias devem manifestar-se nos documentos recebidos para controle das ligações telefônicas, informando se há ligações particulares a serem ressarcidas. Se houver, os relatórios devem ser encaminhados à área de Orçamento e Finanças com os comprovantes dos ressarcimentos providenciados (guias impressas).

Providências adotadas: As referidas recomendações foram atendidas pelas áreas competentes.

Relatório nº 21/2008

Descrição da Recomendação:

Nos casos de recebimento tácito do objeto de contrato, se a prestação dos serviços tiver sido realizada de modo satisfatório, e não havendo pendências a serem regularizadas, pela contratada, a área fiscalizadora do contrato deve manifestar-se no sentido de atestar a qualidade dos serviços prestados para constar que nada há a ser regularizado quanto ao contrato em apreço.



Providência adotada: As áreas administrativas adotaram a recomendação proposta.

Relatório nº 22/2008

Descrição da Recomendação:

Na contratação de prestação de serviços por profissional autônomo, devem ser observados os seguintes pontos:

- não estabelecer no contrato de prestação de serviços horário específico de entrada e saída;
- obter cópia dos seguintes documentos: inscrição do autônomo no INSS como prestador de serviços ou contribuinte avulso; inscrição na Prefeitura onde está domiciliado o autônomo, recibo de Pagamento a Autônomo, para pagamentos de honorários referentes à prestação de serviços e recolhimentos de ISSQN, relativos aos meses em que o autônomo prestou serviços para a empresa.

Providências adotadas: As referidas recomendações foram atendidas pelas áreas competentes.

Relatório nº 23/2008

Descrição da Recomendação:

O edital deverá indicar a necessidade da prestação da garantia, fazendo remissão à minuta de contrato, onde constam as informações pormenorizadas.

Providência adotada: A recomendação foi atendida pela área competente.

Relatório nº 24/2008

Descrição da Recomendação:

Para objetos de natureza divisível e sem prejuízo para o seu conjunto, impõe-se a seleção por itens com vistas a propiciar a ampla participação de empresas que mesmo não dispondo da capacidade para execução e fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com referência a itens.

Providência adotada: A recomendação foi atendida pela área competente.

6

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Relatório nº 1/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Solicitar à empresa contratada a realização do destaque do ISSQN, IRPJ, CSLL, CONFINS e PIS/PASEP nas notas fiscais apresentadas e o encaminhamento, a cada pagamento, das guias GFIP e GPS, conforme disposto no Decreto nº 49.704/2008 do Município de São Paulo, na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15/12/2004 e nos itens 411 e 412, da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 04.351.10.06.

Providência adotada: A empresa contratada foi cientificada e atendeu as referidas orientações.

Relatório nº 6/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Recomenda-se que as áreas envolvidas devolvam os documentos fiscais aos supridos, para providências dos atestos de acordo com a Resolução nº 583/07, do Conselho da Justiça Federal.

Providência adotada: A referida situação foi regularizada conforme a orientação do Controle Interno.

Relatório nº 7/2008-UCON

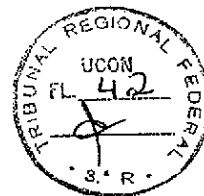
Descrição da recomendação:

Os pagamentos efetuados à empresa contratada estarão sujeitos à retenção de ISSQN, até que esteja devidamente inscrita no cadastro da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo.

Providência adotada: A referida orientação está sendo atendida.

Descrição da recomendação:

Sugere-se que a área competente insira nos editais de licitação, na cláusula relativa aos impostos, informação no sentido de que a empresa que se sagrar vencedora do certame, cuja sede estiver localizada em outro município, deverá providenciar inscrição no cadastro da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, nos termos do artigo 9º-A da Lei nº 13.701, de 24/12/03, acrescido



pela Lei nº 14.042, de 30/08/05, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/06; artigo 146 do Decreto nº 49.704/2008 e Portaria SF nº 101/2005 e alterações posteriores, e Portaria SF nº 118/2005. Caso contrário, estará sujeita à retenção de ISSQN sobre o valor da nota fiscal, para o Município de São Paulo.

Providência adotada: A referida sugestão foi implementada nos editais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária de São Paulo.

Relatório nº 8/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Sugere-se a atualização no SIAFI do Rol de Responsáveis, referente à natureza de responsabilidade 926 – Coordenador de Ação/PPA.

Providência adotada: O Setor Financeiro da Seção Judiciária de São Paulo regularizou a referida situação.

Relatório nº 12/2008-UCON

Descrição da recomendação:

A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, será de quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho, não se aplicando o artigo 291, I, "a", da Instrução Normativa MPS/SRP nº 03/2005, que prevê a redução da base de cálculo, tão- apenas, quando não houver discriminação dos serviços prestados por cooperados ou por demais pessoas físicas ou jurídicas.

Providência adotada: A respectiva orientação foi objeto de atendimento pela Seção Judiciária de São Paulo.

Relatório nº 16/2008

Descrição das Recomendações:

Da análise realizada nos Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade recomendou-se:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

a) a numeração seqüencial das folhas nos processos, de acordo com o § 4º do artigo 22, da Lei nº 9.784/99; Acórdão 2582/2005 – Primeira Câmara, item 9.2.2.11, do TCU e com o Provimento nº 64, de 28/04/2005 da Corregedoria Geral deste E. Tribunal;

b) que a primeira folha juntada receba o número 02, conforme o disposto no artigo 162, do Provimento nº 64, de 28/04/2005 da Corregedoria Geral deste E. Tribunal, para a devida instrução do processo;

c) avaliar a viabilidade de adoção de uma licitação única adotando um pregão com vários itens, para contratação de fornecimento de combustíveis para as localidades onde há veículos oficiais no estado de São Paulo, ou realizar pregão com um item para cada localidade;

d) providenciar o preenchimento no formulário de Requisição de Compras/Serviços com o enquadramento legal indicando artigo e respectivo inciso, conforme o caso, bem como identificação das assinaturas no processo acompanhadas dos respectivos carimbos, para identificação dos responsáveis, em conformidade com o disposto na IN 34-01 do TRF-3ª Região.

Providência adotada: As recomendações com fulcro nos dispositivos normativos que regem a Administração Pública foram atendidas.

Relatório nº 25/2008

Descrição da Recomendação:

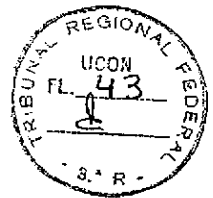
Após questionamento na fase de elaboração do Edital, foi recomendado não licitar por pregão a execução de obras para construção de sanitários acessíveis a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, porque este objeto é obra de engenharia e há vedação expressa no artigo 6º do Decreto nº 5.450/05.

Providência adotada: A recomendação foi atendida pela área competente.

Relatório nº 26/2008

Descrição da Recomendação:

Consulta quanto ao termo para início do pagamento da opção da função comissionada, considerando que o servidor requereu a referida parcela a partir da aposentadoria inicial. Dado parecer no sentido de que a concessão da vantagem se dê com efeitos financeiros da data da aposentadoria do interessado, observada a prescrição quinquenal.



Providência adotada: A área competente procedeu ao pagamento conforme parecer deste Controle Interno.

Relatório nº 27/2008

Descrição da Recomendação:

O servidor com os requisitos: idade, tempo de contribuição e exercício no cargo, mas que não dispõe do tempo de serviço público exigido, porque ingressou na Justiça Federal em 31.1.1994, não tem direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme art. 40, § 1º, III, "a", da CF/89 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Providência adotada: Não foi concedida a aposentadoria pretendida.

Relatório nº 28/2008

Descrição da Recomendação:

É possível o aproveitamento de candidato aprovado em concurso de outro órgão da Justiça Federal, desde que se trate de provimento e cargo idêntico e seja obedecida a ordem de classificação, além de comprovada a experiência exigida, no intuito de atender às exigências do Manual de Cargos da Justiça Federal.

Providência adotada: A área competente adotou a recomendação.

Providência adotada: A área competente concedeu o benefício.

Relatório nº 29/2008

Descrição da Recomendação:

Deferimento do pedido, efetuado por servidora desta Corte, objetivando a inclusão, na base de contribuição previdenciária, das parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, com vistas à majoração da base de cálculo dos proventos por ocasião da aposentação. Possibilidade amparada pela Lei nº 10.887/2004, art. 4º, § 2º, tendo inclusive rubrica a esse título junto ao SISUR/CJF.

Providência adotada: a área competente concedeu o benefício pleiteado.

62

Relatório nº 30/2008

Auditoria operacional - análise das fichas financeiras dos servidores ativos e inativos da Seção Judiciária de São Paulo, referente ao mês de julho/2008

I. Rubricas analisadas:

I.1. Gratificação de atividade de segurança – GAS

Descrição da Recomendação:

Fazer constar no Demonstrativo de Pagamento a especialidade do cargo ou outra referência que gere o recebimento de eventual vantagem adicional atinente ao cargo ou às funções desempenhadas pelos servidores para fins de conferência da pertinência de recebimentos das vantagens pagas, de acordo com o § 4º da Lei nº 11.416/2006.

Providência adotada: A referida orientação está sendo atendida.

I.2. Licença por motivo de afastamento do cônjuge

Descrição da Recomendação:

Solicitar o encaminhamento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região da declaração referente a determinado servidor, para verificação de atendimento do requisito legal à manutenção da licença.

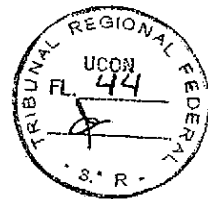
Providência adotada: Foi constatada a situação irregular do servidor, pela área competente, e instaurado Processo Administrativo para decidir sobre a revogação da referida licença ou outra providência julgada necessária.

I.3. Indenização de Transporte

Descrição da Recomendação:

Identificação, na folha de pagamento, das especialidades dos cargos que ensejam vantagens especiais.

Providência adotada: A Seção de Folha de Pagamento está atendendo a referida orientação.



I.4. Gratificação de Atividade Externa - GAE

Descrição da Recomendação:

Não há. O pagamento está de acordo com a legislação pertinente.

I. 5. Cessão

I. 5. 1 Da Cessão e Auxílio-alimentação

Descrição da Recomendação:

Não há. O pagamento, para os servidores cedidos/requisitados está sendo efetuado nos termos do § 1º do art. 26 da Resolução nº 04-CJF, de 04/3/2008.

I. 5. 2 Da Cessão e os pagamentos efetuados

Descrição da Recomendação:

Regularização do espelho de folha - o órgão competente deve fazer constar, no demonstrativo de pagamento, a função e/ou cargo em comissão, para os servidores cedidos, e fazer constar do espelho de folha os servidores licenciados para acompanhamento do cônjuge.

Providência adotada: A Seção de Folha de Pagamento realizou o referido procedimento.

I. 6. Auxílio-alimentação

Descrição da Recomendação:

Regularização do espelho de folha quanto a servidores cedidos e FC/CJ que exercem.

Providência adotada: A Seção de Folha de Pagamento realizou a referida solicitação.

I. 7. Auxílio pré-escolar

Descrição da Recomendação:

Realizar a conferência do número de dependentes e respectivas idades, com vistas à verificação dos pagamentos e respectivos custeios.

Providência adotada: O órgão competente atendeu à recomendação e as referidas situações foram regularizadas.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO DO GROSSO DO SUL

Relatório nº 2/2008-UCON

Descrição das recomendações:

a) Deverá ser solicitado à empresa contratada o correto destaque dos tributos federais no corpo das notas fiscal apresentadas, notadamente, quanto à alíquota de 4,8% referente ao imposto de renda, em consonância ao disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15/12/2004;

b) Deverá ser informada à empresa contratada sobre a necessidade de destaque, nas notas fiscais emitidas, da retenção do Imposto de Renda, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e de 11% para a Previdência Social, conforme disposto no artigo 154 da Instrução Normativa MPS/SRP nº 03/2005 e na Instrução Normativa nº 480/2004, da Secretaria da Receita Federal.

Providência adotada: A empresa contratada foi cientificada e atendeu as referidas recomendações.

Relatório nº 9/2008-UCON

Descrição da recomendação:

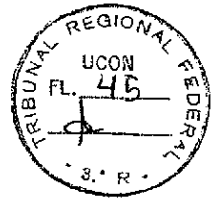
A atividade "corretagem de seguros" encontra-se elencada nas listas de serviços anexas à Lei Complementar nº 116/03 e 59/03 do Município de Campo Grande/MS, por força da dicção do artigo 110 do Código Tributário Nacional, portanto a comissão recebida pela corretora, que intermediou a operação, está sujeita à tributação do ISSQN.

Providência adotada: Houve a observância pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul da referida orientação.

Relatório nº 10/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Sugere-se a atualização no SIAFI do Rol de Responsáveis, referente à natureza de responsabilidade 926 – Coordenador de Ação/PPA.



Providência adotada: O Setor Financeiro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul regularizou a referida situação.

Relatório nº 13/2008

Descrição da recomendação:

Diante da verificação do saldo invertido na conta contábil nº 2.1.2.9.2.00.00 foi solicitada a regularização do lançamento por meio do evento 52.0.318.

Providência adotada: Houve atendimento pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul da orientação em tela.

Informação nº 01/2008-SUCI

Descrição da recomendação:

Numerar o processo de suprimento de fundos e anexar os documentos em ordem cronológica, nos termos da IN nº 32 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Providências adotadas: Houve atendimento da referida recomendação pelo suprido.

Relatório nº 17/2008

Descrição das Recomendações:

Da análise realizada nos Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade recomendou-se:

- nos casos de repetição de certame, quando houver reutilização do edital, juntar outra via do ato convocatório, para constar nova data de abertura, evitando rasuras no processo;
- identificar a localidade da prestação dos serviços no corpo do objeto do processo e também no registro do SICAF;
- visto que a proposta é um instrumento utilizado pela Administração, visando a pesquisa de preços, há necessidade de atentar para a identificação e assinatura do licitante na proposta comercial;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- que a Administração avalie a viabilidade de adoção de uma licitação única adotando um pregão com vários itens, para contratação de fornecimento de combustíveis para as localidades onde há veículos oficiais no estado de Mato Grosso do Sul.

Providência adotada: Após as recomendações houve o atendimento e adequação dos procedimentos pela área competente.

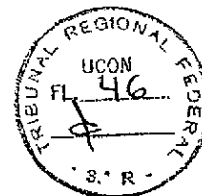
Relatório nº 18/2008

Descrição das Recomendações:

Da análise realizada no Almocharifado e Patrimônio recomendou-se:

- parametrização do sistema ASI para que seja utilizada a função de emissão de relatórios de escassez e excesso, contribuindo, assim, para um melhor planejamento, controle e previsão dos materiais;
- maior autonomia para distribuição e definição de critérios de entrega de materiais, conforme a IN-06, módulo 5, item 10, no caso de materiais que possuam a mesma função e especificidades diferentes;
- utilizar as funcionalidades existentes no sistema quanto aos relatórios de prazo de validade individual e por lote, possibilitando um controle mais eficaz.
- que cada lote recebido seja identificado com etiquetas coloridas que mencionem o mês de entrada e a validade, para que a saída seja sempre a do primeiro produto a entrar, conforme determina IN-06, modulo 5, item 7:

Providência adotada: A área competente atendeu as referidas recomendações



10- PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2008 o Tribunal de Contas da União prolatou os seguintes Acórdãos com determinações à Justiça Federal da 3ª Região: Acórdão 2579/2007 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0298/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0299/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0550/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0947/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 3553/2008 – 1ª Câmara/TCU;

10. 1. Acórdão 2579/2008 – 1ª Câmara

PESSOAL. PERCEPÇÃO CUMULATIVA DAS VANTAGENS DOS ARTS. 192 E 193 DA LEI 8.112/1990. INCORPORAÇÃO DE PARCELA DE FUNÇÃO EXERCIDA POR PERÍODO INFERIOR A UM ANO. ILEGALIDADE.

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. considerar legal a concessão de pensão civil a Elisabete Antunes Paes, determinando o registro do ato de fls. 4/6;
- 9.2. considerar ilegal a pensão civil concedida em favor da beneficiária Lydia Monari Annunziato, negando registro ao ato de fls. 7/9;
- 9.3. dispensar, relativamente ao ato considerado ilegal, o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;
- 9.4. determinar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP que:
 - 9.4.1. abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;
 - 9.4.2. comunique à Sra. Lydia Monari Annunziato a respeito deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;
- 9.5. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, alertar ao TRF/3ª Região sobre a possibilidade de emissão de novo ato da beneficiária, livre da

irregularidade apontada nos autos, para que seja submetido à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU;

9.6. determinar à Sefip que:

9.6.1. destaque o ato de fls. 1/3, relativo à pensão instituída por Graziela Antônia de Palma, promovendo diligência junto ao órgão de origem, para que seja apresentado o mapa de exercício de funções da referida servidora e a comprovação da dependência econômica da beneficiária da pensão, Virgínia Mengoni de Palma;

9.6.2. proceda ao monitoramento do cumprimento das medidas indicadas no subitem 9.4 acima, representando a este Tribunal, caso necessário."

10. 1.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Houve o encaminhamento de cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. O órgão competente cientificou a pensionista do teor do julgado e excluiu de seus proventos as parcelas indevidas. A ficha Sisac foi disponibilizada em 2008.

10. 2. Acórdão nº 298/2008 – Primeira Câmara – TCU

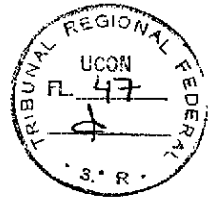
PESSOAL. APOSENTADORIA. PEDIDO DE REEXAME. PAGAMENTO A TÍTULO DE OPÇÃO. CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO. REMUNERAÇÃO EQUIPARADA À DE CARGO EM COMISSÃO. DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA PREVISTA NA LEI Nº 9.784/99. DIREITO ADQUIRIDO. ATO JURÍDICO PERFEITO E ACABADO. SEGURANÇA JURÍDICA. INOCORRÊNCIA DOS INSTITUTOS ALEGADOS. IMPROCEDÊNCIA DOS ARGUMENTOS. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/92, conhecer do presente pedido de reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o acórdão recorrido;

9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao recorrente e à unidade jurisdicionada (Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP)."

10. 2.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região



Foi encaminhada cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. O TCU julgou o pedido de reexame, julgando ilegal o ato relativo à alteração de aposentadoria do servidor inativo, mantendo, assim, os exatos termos do Acórdão nº 1.080/2007-TCU-1ª Câmara, itens 9.2 a 9.4, que recusou o registro. No entanto, o mencionado servidor encontra-se amparado por medida liminar concedida, pelo Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 27.083, suspendendo os efeitos dos Acórdãos 2.944/2006 e 3.032/2007-TCU-1ª Câmara.

10. 3. Acórdão nº 299/2008 – Primeira Câmara – TCU

PESSOAL. PEDIDO DE REEXAME. CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO. NEGADO PROVIMENTO.

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos presentes pedidos de reexame, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão nº 1.226/2007-TCU-1ª Câmara;
- 9.2. alertar a unidade jurisdicionada de que a dispensa de ressarcimento a que alude o item 9.2 do Acórdão nº 1.226/2007-TCU-1ª Câmara limita-se à ciência daquela deliberação pelos interessados, devendo, portanto, o órgão de origem adotar providências para a reposição dos valores recebidos indevidamente a partir daquele momento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, sob pena de ressarcimento das quantias pagas após essa data pela autoridade administrativa responsável, sem prejuízo da aplicação de multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.443/1992;
- 9.3. determinar à SEFIP que acompanhe o cumprimento da medida constante do item anterior, representando ao Tribunal, caso necessário;
- 9.4. dar ciência do inteiro teor deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, aos recorrentes e à unidade jurisdicionada.”

10. 3.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Foi encaminhada cópia do referido acórdão à SJSP, solicitado providências e, em atendimento, os servidores foram cientificados e receberam cópia do relatório e do voto do Acórdão nº 299/2008-TCU-1ª Câmara, uma vez que foi negado provimento ao pedido de reexame, mantendo os exatos termos do Acórdão nº 1226/2007-TCU-1ª Câmara. Em consequência, foi determinado, ao órgão de origem, a adoção de providências para a reposição dos valores recebidos indevidamente, de imediato.

nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90. No entanto, o mencionado servidor encontra-se amparado por medida liminar concedida, pelo Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 27.084, suspendendo os efeitos dos Acórdãos 2.944/2006 e 3.032/2007-TCU-1ª Câmara.

10. 4. Acórdão 550/2008 – 1ªCâmara

PESSOAL. PEDIDO DE REEXAME. PERCEPÇÃO DE VANTAGEM INDEVIDA. NEGADO PROVIMENTO.

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente pedido de reexame, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33, da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Acórdão n. 62/2007-TCU-1ª Câmara em seus exatos termos;

9.2. encaminhar o Lote n. 0000043957897 à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para que adote as providências necessárias; e

9.3. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao recorrente e à unidade jurisdicionada.”

10. 4. 1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Houve o encaminhamento da cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. O TCU julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor, negando registro ao ato e determinou a cessação dos pagamentos decorrentes do citado ato impugnado. O órgão responsável providenciou a exclusão das parcelas indevidas, de acordo com o Acórdão nº 62/2007-TCU-1ª Câmara e o servidor foi cientificado da decisão.

10. 5. Acórdão 947/2008 – 1ªCâmara

PESSOAL. PEDIDOS DE REEXAME. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE VANTAGEM. OPTANTES PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO. SÚMULA TCU Nº 106. APLICAÇÃO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DESTE TRIBUNAL ACERCA DA ILEGALIDADE DA VANTAGEM. PROVIMENTO PARCIAL.



"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. não conhecer do pedido de reexame oposto pela inativa Nely Léa de Castro, ante a perda do interesse em recorrer, decorrente da desistência protocolada em 25/6/2007;
- 9.2. conhecer dos pedidos de reexame interpostos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pela inativa Selma Maria Quagio Meirelles, com fundamento nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, de modo a alterar o item 9.2 do Acórdão nº 2.712/2006-TCU-1ª Câmara, que passará a ter a seguinte redação:
 - 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU, ressaltando, no que se refere à vantagem paga a título de diferença pessoal a optantes pela remuneração do cargo efetivo, que essa dispensa incide, apenas, sobre as parcelas recebidas indevidamente até abril de 2003, data da manifestação definitiva desta Corte de Contas acerca da ilegalidade da vantagem;
- 9.3. dar ciência desta deliberação aos recorrentes."

10. 5.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Foi encaminhada cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. Em consequência, uma das inativas foi comunicada sobre o provimento parcial de seu recurso, e outra, cientificada sobre o não conhecimento do pedido de reexame interposto, ante a perda do direito de recorrer, face à desistência protocolada em 25/6/2007. Verificou-se que as providências foram tomadas.

10. 6. Acórdão 3553/2008 – 1ª Câmara

PESSOAL. ILEGALIDADE. LIMINAR STF. ARQUIVAMENTO. DETERMINAÇÃO

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º, V, e 39, II, e 45 da Lei nº 8.443/1992, em:

- 9.1. determinar à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP que acompanhe o andamento dos Mandados de Segurança nº 27.804-DF, 27.084-DF e 27.802-DF, que tramitam no Supremo Tribunal Federal, e, uma vez denegada a segurança que garante a

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

continuidade dos pagamentos irregulares, adote medidas para promover a restituição dos valores pagos indevidamente, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990;

9.2. determinar o arquivamento dos autos.

9.3. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Justiça Federal de 1ª e 2ª Graus da 3ª Região/SP."

10. 6.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Houve o encaminhamento da cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. A área responsável está acompanhando, junto ao Supremo Tribunal Federal, o andamento dos Mandados de Segurança nº 27.804-DF, 27.084-DF e 27.802-DF, como determinado.

A Administração da Justiça Federal da 3ª Região prontamente diligenciou aos servidores, cientificando-lhes do teor dos Acórdãos em comento e comunicando-os da possibilidade, dentro do prazo legal, da interposição de recurso de reexame junto ao TCU.



11- ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Foram encaminhados ao Controle Interno todos os atos, conforme segue:

Admissão e Desligamento de Magistrados

No exercício de 2008 não houve admissão de magistrados.

Houve 01 desligamento de magistrado.

Admissões de Servidores

Houve a admissão de 130 servidores no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Na SJSP houve a admissão de 183 servidores e na SJMS foram admitidos 36 servidores, no exercício de 2008.

Desligamento de Servidores

No que tange ao quantitativo de desligamento dos servidores do quadro da Terceira Região, informamos: TRF 3ªR – 16 servidores, SJSP – 23 servidores e na SJMS houve 07 desligamentos, sendo que os desligamentos deram-se em virtude de posse em outro cargo inacumulável, exoneração e demissão;.

Os desligamentos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária de São Paulo foram encaminhados diretamente ao Tribunal de Contas da União pela área de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto na IN nº 55/2007 TCU.

Aposentadorias e Pensões de magistrados

Houve 01 concessão de aposentadoria, no exercício de 2008.

Houve uma concessão de pensão de magistrado aos dependentes, no exercício de 2008 (ficha SISAC 20782403-05-2008-000006-0).

Aposentadoria de Servidores

A concessão de aposentadoria totalizou: TRF-3ª Região – 11 aposentadorias; SJSP – 25 aposentadorias e na SJMS – 01 aposentadoria.

A concessão das referidas aposentadorias deu-se por diversos tipos, como segue: 1) invalidez permanente com proventos proporcionais conforme art. 40, § 1º, inc. I da CF com redação da EC nº 41/03; 2) invalidez permanente com proventos integrais, conforme art. 40, § 1º, Inc. I, da CF com redação dada pela EC nº 41/03 regulamentado pela Lei nº 10.887/2004; 3) voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/2003, com VPNI prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90; 4) voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais, conforme art. 8º, Inc. I, II e III, § 1º, Inc. I, alínea "a" e "b" da EC nº 20/98, assegurado pelo art. 3º, § 2º, da EC nº 41/2003; 5) voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme art. 40,

§ 1º, Inc. III, alínea b, da CF com redação dada pela EC nº 20/98, assegurado pelo Art. 3º, § 2º, da EC nº 41/2003; 6) compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço e/ou tempo de contribuição, conforme art. 40, § 1º, inc. II da CF com redação dada pelas EC nºs. 20/98 e 41/2003 c/c arts. 186, II e 187 da Lei nº 8.112/90.

Todas as concessões de aposentadorias foram devidamente analisadas pelo Controle Interno e apresentadas por meio eletrônico ao TCU, por intermédio da ficha Sisac para registro, com fiel observância das disposições contidas na IN 55/2007 TCU.

Pensão de Servidores

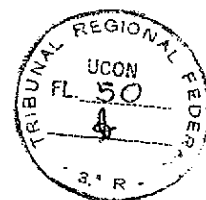
No ano de 2008, as pensões totalizaram: TRF-3ª Região – 2; SJSP – 06 e SJMS - 01.

Foram instituídas pensões vitalícias; fundamentação legal: art. 40, § 7º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 e arts. 217, I, “a”, e, 218 da Lei nº 8.112/90, em cota correspondente a 100%.

As fichas das pensões dos servidores foram encaminhadas ao Controle Interno para averiguação da legalidade e remessa ao TCU para fins de registro na forma definida pelo manual de instrução e com base na tabela de fundamentos legais do Sisac.

12- INFORMAÇÕES SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Informamos que no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região não ocorreram situações passíveis de instauração de tomada de contas especial.



13- PERCENTUAL DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO

Quantidade percentual das funções comissionadas e dos cargos de comissão ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União, de acordo com os §§ 1º e 5º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Justiça Federal de Segundo Grau – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

QUANTITATIVO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS CJ OU FC				OCUPAÇÃO POR SERVIDORES DE CARREIRA JUDICIÁRIA			
CJ OU FC	EXISTENTES	PROVISTOS	VAGOS	QUADRO	REQUISITADOS	REQUIS. OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
A	B	C	D	E	F	G	H
CJ 04	1	1	0	1	0	0	0
CJ 03	74	74	0	57	7	1	9
CJ 02	74	72	2	63	3	0	6
CJ 01	81	80	1	77	0	0	3
SUBTOTAL	230	227	3	198	10	1	18
FC 06	47	45	2	44	1	0	0
FC 05	132	126	6	130	0	0	0
FC 04	151	149	2	147	0	0	0
FC 03	714	695	19	686	2	1	0
FC 02	121	104	17	101	0	1	0
FC 01	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	1165	1119	46	1108	3	2	0
TOTAL GERAL	1395	1346	49	1306	13	3	18

CJ ou FC	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC POR SERVIDOR			
	DA CARREIRA		REQUISITADOS DE OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
	DO QUADRO	REQUISITADOS		
CJ	87%	4%	0%	8%
FC	99%	1%	0%	0%
TOTAL CJ e FC	97%	1%	0%	1%

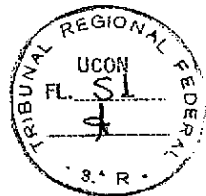
9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de São Paulo

QUANTITATIVO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS CJ OU FC				OCUPAÇÃO POR SERVIDORES DE CARREIRA JUDICIÁRIA			
CJ OU FC	EXISTENTES	PROVISÓRIOS	VAGOS	QUADRO	REQUISITADOS	REQUISITADOS EM OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
A	B	C	D	E	F	G	H
CJ 04	0	0	0	0	0	0	0
CJ 03	151	146	5	136	9	0	1
CJ 02	3	3	0	2	1	0	0
CJ 01	6	6	0	6	0	0	0
SUBTOTAL	160	155	5	144	10	0	1
FC 06	27	27	0	27	0	0	0
FC 05	961	936	25	931	5	0	0
FC 04	298	279	19	276	3	0	0
FC 03	463	427	36	422	5	0	0
FC 02	217	188	29	185	3	0	0
FC 01	20	20	0	20	0	0	0
SUBTOTAL	1986	1877	109	1861	16	0	0
TOTAL GERAL	2146	2032	114	2005	26	0	1

CJ OU FC	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC POR SERVIDOR			
	DA CARREIRA		REQUISITADOS DE OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
	DO QUADRO	REQUISITADOS		
CJ	93%	6%	0%	1%
FC	99%	1%	0%	0%
TOTAL CJ e FC	99%	1%	0%	0%



Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

QUANTITATIVO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS - CJ OU FC				OCUPAÇÃO POR SERVIDORES DE CARREIRA JUDICIÁRIA			
CJ ou FC	EXISTENTES	PROVIDOS	VAGOS	QUADRO	REQUISITADOS	REQUISIT. OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
A	B	C	D	E	F	G	H
CJ 04	0	0	0	0	0	0	0
CJ 03	15	15	0	10	3	0	2
CJ 02	0	0	0	0	0	0	0
CJ 01	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	15	15	0	10	3	0	2
FC 06	2	2	0	2	0	0	0
FC 05	122	86	36	82	4	0	0
FC 04	18	18	0	18	0	0	0
FC 03	14	14	0	13	1	0	0
FC 02	13	11	2	10	1	0	0
FC 01	2	2	0	2	0	0	0
SUBTOTAL	171	133	38	127	6	0	0
TOTAL GERAL	186	148	38	137	9	0	2

CJ ou FC	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC POR SERVIDOR			
	DA CARREIRA		REQUISIT. DE OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
	DO QUADRO	REQUISITADOS		
CJ	67%	20%	0%	13%
FC	95%	5%	0%	0%
TOTAL CJ E FC	93%	6%	0%	1%

6

TABELA CONSOLIDADA DO PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC.

CJ ou FC	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC POR SERVIDOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO E SEÇÕES JUDICIÁRIAS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL			
	DA CARREIRA		REQUISIT. DE OUTRAS	SEM
	DO QUADRO	REQUISITADOS	CARREIRAS	VÍNCULO
CJ	82%	10%	0%	7%
FC	98%	2%	0%	0%
TOTAL CJ E FC	96%	3%	0%	1%

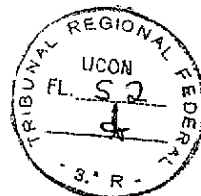
14- CONCLUSÃO

Os resultados das ações e metas fixadas descreveram o alinhamento com os recursos orçamentários colocados à disposição da Justiça Federal da 3ª Região. Dos fatos relacionados à gestão ocorridos no exercício de 2008, ganharam relevo os que contribuíram para a ampliação da prestação jurisdicional e para a modernização da Justiça, em especial, as ações que, pela baixa onerosidade ou ainda, pela ausência de ônus operacional, deram celeridade às lides de sua competência.

Na área judiciária observam-se as sempre crescentes estatísticas de produtividade, ressaltando-se o programa de conciliação, instrumento que possibilitou a simplificação do acesso à Justiça, atingindo a pacificação social materializada na prestação jurisdicional eficiente. Certamente, o instituto da conciliação, que tem alcançado uma média de 60% de acordo nas audiências realizadas, apresentou os resultados de maior impacto perante a Sociedade.

Destacam-se, também, a descentralização do TRF 3ª Região, realizando-se sessões extraordinárias de julgamento na Justiça Federal de Campo Grande, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à Justiça em todas as fases do processo, de modo equânime, bem assim o trabalho realizado pelos Juizados Especiais itinerantes, projeto de caráter humanitário, que atendeu a população ribeirinha, mais necessitada, contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais.

Com vistas à aceleração e modernização da Justiça Federal da 3ª Região, foram adotadas, ainda, medidas relativas à informatização, notadamente, o sistema de precatório eletrônico; o projeto de execução fiscal virtual e a certificação digital *e-jud*.



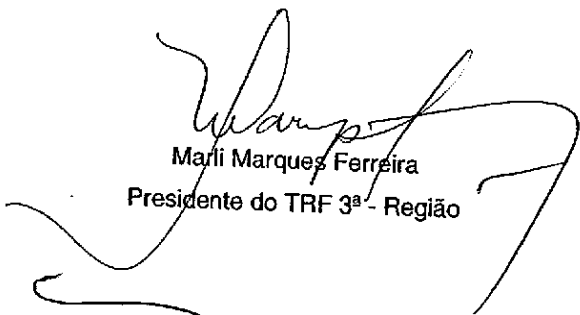
O foco na preservação do meio ambiente, obrigação do Poder Público e garantia de efetividade do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, resultou na criação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região.

Seguindo o estabelecido no Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais (PNA) e no Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal (PNC), o treinamento e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores por meio de cursos gerenciais, de capacitação e operacionais, proporcionou a melhoria nas condições de trabalho, resultando em maiores índices de produtividade na prestação jurisdicional e melhoria da qualidade das tarefas executadas.

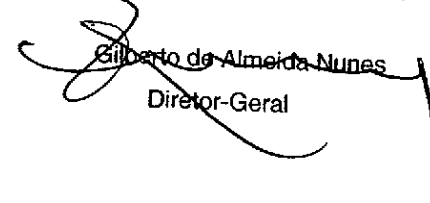
A Ouvidoria do TRF 3ª Região foi instalada, nesse exercício, para receber, registrar e responder às reclamações, críticas, elogios, sugestões, consultas ou pedidos de informações relacionadas à prestação de serviços judiciais ou atos praticados pelas unidades integrantes da 3ª Região.

Desse modo, as ações realizadas no exercício de 2008 buscaram atingir, na consecução dos objetivos e metas orçamentárias, um crescimento integral da Justiça Federal da 3ª Região, cumprindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com vitalidade e ética, e garantindo o também relevante princípio da razoável duração do processo e celeridade de sua tramitação, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

São Paulo, de maio de 2009.



Marli Marques Ferreira
Presidente do TRF 3ª - Região



Gilberto de Almeida Nunes
Diretor-Geral

15- DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por Unidade Gestora responsável-UGR (090015, 090017, 090029, 090035 e 090047) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

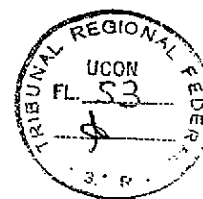
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Paulo, 05 de maio de 2009.

Assinatura manuscrita de Dorival de Lima.

Dorival de Lima

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

III – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

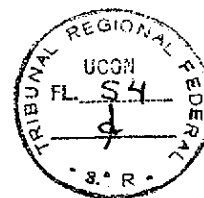
EXERCÍCIO

- 2008 -

Ø



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 3ª Região



DECLARAÇÃO

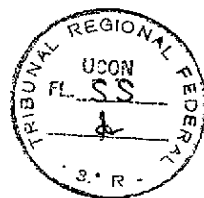
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Compensado, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e demonstrativo levantado por unidade gestora responsável-UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira, compensada e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Paulo, 05 de maio de 2009.


Dorival de Lima

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

IV – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

EXERCÍCIO

- 2008 -

/



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



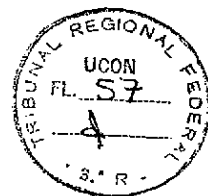
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento do inciso IV, do artigo 14, da Instrução Normativa nº 47, de 27/10/2004, do Tribunal de Contas da União, que os Excelentíssimos Desembargadores Federais e os MM. Juízes abaixo estão em dia com a exigência da declaração de bens e rendas, conforme a Lei nº 8.730/93:

- Doutora **MARLI MARQUES FERREIRA**;
- Doutora **SUZANA DE CAMARGO GOMES**;
- Doutora **RENATA ANDRADE LOTUFO**;
- Doutor **RODRIGO ZACHARIAS**;
- Doutora **RAECLER BALDRESCA**;
- Doutor **RENATO TONIASSO**;
- Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**; e
- Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.


ANDREY PABLO TRAUTWEIN
Diretor da Subsecretaria dos
Conselhos de Administração e Justiça



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

V – DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

EXERCÍCIO

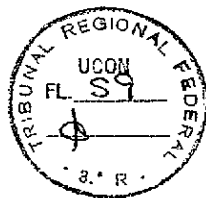
- 2008 -

6



1. Comissão de Inquérito

Com relação ao título, temos a informar que no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região não ocorreram as situações enumeradas que motivassem a instauração de Comissão de Inquérito pelo órgão de correição.



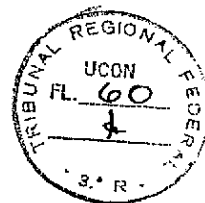
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

VI – RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO

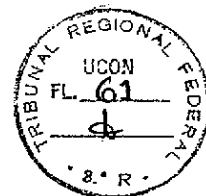
- 2008 -





SUMÁRIO

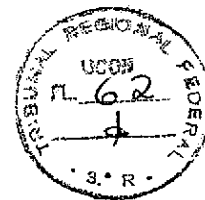
1. Introdução	62
2. Análise do Cumprimento das Metas.....	63
Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias	
3. Avaliação dos Indicadores	66
Análise dos indicadores da atividade judiciária	
4. Regularidade dos Procedimentos de Contratação	67
Reúne os dados referentes aos contratos, processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação	
5. Política de Recursos Humanos	69
Informações relativas a quantitativos e dispositivos legais	
6. Cumprimento das Determinações e Recomendações do TCU.....	79
Relaciona as determinações juntamente com as providências tomadas	
7. Auditorias Planejadas e Realizadas pelo Controle Interno.....	82
Descreve as auditorias realizadas e seus resultados e apresenta as justificativas para o não cumprimento do cronograma	
8. Política de Concessão de Diárias.....	85
Descreve os processos de concessão de diárias.	
9. Análise dos Gastos com Cartão de Crédito.....	86
Descreve gastos decorrentes da utilização de cartão de crédito.	



10. Das Atividades de Avaliação de Precatórios..... 87
Atividades de Pagamentos de Precatórios realizados no Tribunal.

11. Itens que não compõem o Relatório 88
Itens que constam na DN-TCU nº 81 e não se aplicam a esta Justiça Federal

12. Conclusão 89
Avaliação da Gestão



1. Introdução

Em atendimento à Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008, apresenta-se a seguir o Relatório de Auditoria de Gestão, emitido pelo órgão de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

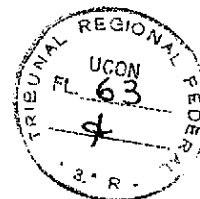
O Relatório de Auditoria de Gestão foi organizado de modo a consolidar a apresentação de contas: UG 090015 - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, UG 090017 - Seção Judiciária de São Paulo, UG 090029 - Tribunal Regional Federal e UG 090047 - Precatórios, do exercício de 2008.

O presente Relatório de Auditoria de Gestão foi elaborado de acordo com as instruções constantes da Decisão Normativa n.º 94, de 03 de dezembro de 2008, que regulamenta a organização dos processos que devem ser submetidos ao Tribunal de Contas da União e Decisão Normativa nº 93, de 03 de dezembro de 2008, que regulamenta a forma de apresentação do relatório de gestão, conforme dispõe o artigo 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 e informa sobre as atividades de fiscalização, orientação e avaliação da gestão das unidades jurisdicionadas, desenvolvidas durante o exercício mediante a realização de auditorias "in loco" e as efetuadas em processos, editais e contratos.

Os trabalhos realizados visaram a verificação da conformidade da atividade administrativa com as diretrizes expressas na Constituição Federal e com as demais normas infra-constitucionais, sem deixar de dimensionar o desempenho das atividades administrativas em relação aos princípios constitucionais de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão dos recursos públicos à disposição das Unidades Gestoras.

O Certificado de Auditoria consolida a avaliação do resultado da gestão, ou seja, a avaliação final dos procedimentos praticados.

O presente relatório apresenta-se subdividido em tópicos, conforme sumário, visando contemplar a totalidade das informações solicitadas, bem como cumprir de forma rigorosa e ordenada as disposições constantes nas referidas Decisões e Instruções Normativas.



2. Análise do cumprimento das Metas

No âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, a execução orçamentária observou as leis orçamentárias constitucionalmente previstas, garantindo a realização das ações de forma articulada e planejada, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e pela Lei Orçamentária Anual – LOA.

Os recursos disponibilizados à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, foram empregados visando o alcance dos objetivos e das metas estabelecidas pelos ordenadores de despesa junto às respectivas Unidades Gestoras, quais sejam: Unidades Gestoras nº(s): 090047 – Precatórios; 090029 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região; 090017 – Seção Judiciária de São Paulo; e 090015 – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A Unidade Gestora 090047 – Precatórios tem seu orçamento próprio, para dar fiel cumprimento às sentenças judiciais transitadas em julgado, não estando integrada ao orçamento da Unidade Orçamentária 090035 – TRF da 3ª Região, que é composto pelos orçamentos das Unidades Gestoras 090029, 090017 e 090015.

Os quadros apresentados a seguir demonstram a execução orçamentária/financeira das Unidades Gestoras e expressam monetariamente os resultados de gestão alcançados por intermédio do cumprimento das metas estabelecidas, evidenciando o pleno cumprimento da missão jurisdicional da Justiça Federal.

2.1 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO – PRECATÓRIO

UNIDADE GESTORA: 090047

ORÇAMENTO DISPONÍVEL E SUA APLICAÇÃO:

PROVISÃO RECEBIDA.....	R\$	1.941.006.839,00 → 7
CRÉDITO NÃO UTILIZADO.....	R\$	7,29
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	R\$	1.941.006.831,71 → 1.941.006.831,71
PRECATÓRIOS DE ENTIDADE.....	R\$	1.114.328.853,71 → 1.114.328.853,71
PRECATÓRIOS DA UNIÃO.....	R\$	826.677.978,00 → 826.677.978,00

Ação: 0005 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – Nacional.

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALORES R\$
Cumprimento de Sentença Judicial – TRF DA 3ª REGIÃO	191.502.283,79
Cump.Sentença Judicial – COMIS. NAC. DE ENERGIA NUCLEAR	110.269,82
Cump.Sentença Judicial – BANCO CENTRAL DO BRASIL	1.545.752,80
Cump.Sentença Judicial – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP.	1.075.968,09
Cump.Sentença Judicial – FUNDAÇÃO UNIV.FED. DE MS.	52.300,83
Cump.Sentença Judicial – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	55.631,88
Cump.Sentença Judicial – INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	85.763.226,86
Cump.Sentença Judicial – FUNDO REG.GERAL DE PREV.SOCIAL	799.105.775,00
Cump.Sentença Judicial – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	45.176,36
Cump.Sentença Judicial – FUND.JORGE D.FIG.MED.DO.TRAB.	317.193,85
Cump.Sentença Judicial – INCRA	34.755.274,43
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	1.114.328.853,71

Fonte: SIAFI2008

Ação 0625 – Cumprimento de sentença Judicial transitada em julgado – RPV União e Entidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALORES (R\$)
Cumprimento de Sentença Judicial – TRF DA 3ª REGIÃO	140.189.418,00
Cumprimento de Sentença Judicial – F.R.G. DE PREV. SOCIAL	686.488.560,00
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	826.677.978,00

Fonte: SIAFI2008

Resultado:

O quadro acima destaca o pagamento dos precatórios por entidade pagadora, demonstrando a boa execução orçamentária dos precatórios da União, com o efetivo desempenho na administração dos recursos disponíveis para este fim, tendo sido plenamente alcançadas as metas propostas.

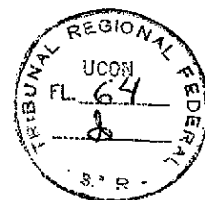
2.2 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 090029

ORÇAMENTO DISPONÍVEL E SUA APLICAÇÃO:

J.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



PROVISÃO RECEBIDA.....	R\$	397.634.844,15
CRÉDITO NÃO UTILIZADO.....	R\$	2.389.329,99
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	R\$	395.245.514,16

PROGRAMAS DE TRABALHO	VALORES R\$
Pagamento de Aposentadoria e Pensões	35.353.012,39
Auxílio Transporte aos Servidores	569.380,00
Auxílio alimentação aos Servidores	12.682.720,00
Assistência Pré-Escolar aos servidores	764.092,00
Assistência Méd.e Odontológica aos Servidores	5.029.931,51
Capacitação de Recursos Humanos	1.835.563,44
Implantação de Sistemas Integrados de Gestão	3.760.077,36
Reforma do Edifício Sede do TRF 3	3.725.578,55
Julgamento de Causas na Justiça Federal	288.373.123,03
Contribuição da União, de suas Autarquias	43.152.035,88
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	395.245.514,16

Fonte: SIAFI2008

Resultado:

Conforme os dados e informações acima, verifica-se a efetividade das ações empreendidas nos diversos programas de trabalho, demonstrando a eficácia em se atingir os objetivos propostos na gestão orçamentária/financeira. Cumpre salientar a legalidade e a eficiência dos atos administrativos em consonância com os princípios da administração pública e com a legislação em vigor.

2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

UNIDADE GESTORA: 090017

ORÇAMENTO DISPONÍVEL E SUA APLICAÇÃO:

PROVISÃO RECEBIDA.....	R\$	841.569.171,65
CRÉDITO NÃO UTILIZADO.....	R\$	1.613.499,33
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	R\$	839.955.672,32

PROGRAMAS DE TRABALHO	VALORES R\$
Pagamento de Aposentadoria e Pensões	85.235.378,73
Auxílio Transporte aos Servidores	1.086.100,00
Auxílio alimentação aos Servidores	24.051.385,27
Assistência Pré-Escolar aos servidores	2.274.542,86
Assistência Méd.e Odontológica aos Servidores	9.760.642,47
Capacitação de Recursos Humanos	1.043.563,06
Modernização de Instalação da Justiça Federal	1.669.902,08

8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Julgamento de Causas na Justiça Federal	600.650.011,96
Assistência Jurídica à Pessoas Carentes	13.447.763,00
Construção do Edif. Sede da Just. Fed. São José dos Campos	5.601.960,00
Reforma do Fórum de Execução Fiscal em S. Paulo	507.987,90
Contribuição da União, de suas Autarquias	94.626.434,99
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	839.955.672,32

Fonte: SIAFI2008

Resultado:

Observa-se pelos dados acima, que a Seção Judiciária de São Paulo obteve desempenho satisfatório de sua execução orçamentária financeira, cumprindo de maneira eficaz as metas estabelecidas. A alocação dos recursos orçamentários se deu de maneira efetiva e de acordo com os programas, ações e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE GESTORA: 090015

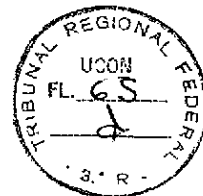
ORÇAMENTO DISPONÍVEL E SUA APLICAÇÃO:

PROVISÃO RECEBIDA.....	R\$	60.309.145,05	→ ⑦
CRÉDITO NÃO UTILIZADO.....	R\$	214.929,66	→ Disp. E Desp.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	R\$	60.094.215,39	→ Lg. E Desp.

PROGRAMAS DE TRABALHO	VALORES R\$
Pagamento de Aposentadoria e Pensões	2.800.101,36
Auxílio alimentação aos Servidores	1.617.560,00
Assistência Pré-Escolar aos servidores	180.912,00
Assistência Méd.e Odontológica aos Servidores	1.055.491,58
Capacitação de Recursos Humanos	124.021,44
Modernização de Instalação da Justiça Federal	119.317,65
Julgamento de Causas na Justiça Federal	46.043.007,21
Assistência jurídica a pessoas carentes	860.669,00
Aquis.de Edifício Sede da Just. Fed.de Três Lagoas -MS	827.254,00
Contribuição da união, de suas Autarquias	6.465.881,15
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	60.094.215,39

Fonte: SIAFI2008

Resultado:



Pelas informações acima reproduzidas observa-se que a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul alcançou a contento as metas e objetivos propostos nos programas de trabalho.

2.5 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS METAS

O quadro explicativo abaixo demonstra que a Justiça Federal da 3ª Região cumpriu os programas, ações, objetivos e metas propostas para o exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias, executando seu orçamento dentro dos parâmetros da estrita legalidade, eficiência e eficácia:

Unidade Gestora	Provisão Recebida (R\$)	Execução Orçamentária (R\$)	(%) de Utilização
090047	1.941.006.839,00	1.941.006.831,71	99,99%
090029	397.634.844,15	395.245.514,16	99,40%
090017	841.569.171,65	839.955.672,32	99,81%
090015	60.309.145,05	60.094.215,39	99,64%

Fonte: SIAFI2008

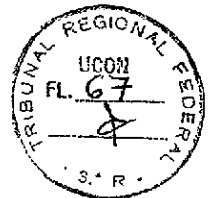
As porcentagens evidenciam a adequada execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras e destacam as ações administrativas realizadas pela Justiça Federal da 3ª Região no alcance de sua missão jurisdicional.



3. Avaliação dos Indicadores

Expõe-se neste tópico a avaliação sobre a qualidade e confiabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul e os controles implementados pelos gestores dos respectivos órgãos para evitar ou minimizar os riscos inerentes à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, conforme determina o item 2, do Anexo VI, da Decisão Normativa TCU nº 94, de 03 de dezembro de 2008.

Da análise aos indicadores constantes do Relatório de Gestão, comprovamos a sua regularidade nos dados auferidos e na gestão dos recursos públicos, pois enfocam a atividade essencial desempenhada pela Justiça Federal de 1º e 2º graus, seu impacto na sociedade, a realidade de forma quantitativa e preenche os requisitos de simplicidade e validade do indicador.



4. Regularidade dos Procedimentos de Contratação

Neste título são abordados os procedimentos relativos à contratação por meio de processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação e dos contratos administrativos, conforme solicitado no item 04 do Anexo VI - Conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão. As Planilhas de Análise de Processos anexadas ao presente relatório apresentam as informações conforme requeridas no Anexo X - Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos - Anexos II e VI, da Decisão Normativa TCU nº 94, de 03 de dezembro de 2008.

Na seleção de processos de aquisição de bens e serviços utilizou-se a data de homologação do procedimento de compra para delimitar o conjunto dos processos que se refere a prestação de contas relativa ao ano de 2008. Portanto o fator determinante da inclusão do processo na análise foi a data de homologação.

Quanto ao aspecto referente ao valor foi considerado o total da contratação no fornecimento de bens; nos casos de contratação de serviços contínuos e licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços considerou-se o valor estimado da contratação. No caso de contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação foram considerados o valor total da Inexigibilidade ou Dispensa de licitação.

A análise dos processos de aquisição de bens e serviços foi realizada por amostragem, utilizando-se a Classificação ABC. Esta classificação parte do princípio da Lei de Pareto (regra 80/20 da estatística), segundo a qual, uma amostra de cerca de 20% dos itens corresponde a aproximadamente 80% do valor total. Este tipo de abordagem permite priorizar a análise dos valores mais significativos, concentrando o esforço onde o impacto da análise será mais significativo. No caso de dispensa de licitação, cujos valores são pouco significativos, utilizou-se como critério suplementar a relevância do objeto; na inexigibilidade de licitação considerou-se o valor e o enquadramento legal.

A análise efetuada buscou verificar o atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, economicidade, publicidade, eficiência e eficácia na execução do orçamento, bem como aqueles previstos na Lei Complementar 101/01. Observou-se a compatibilidade dos procedimentos executados com o disposto nas Leis nºs 8.666/93 e suas atualizações e 10.520/02, nos Decretos nºs 3.555/00, 5.450/05, 3.784/01, 4.342/02, 4.358/02, 2.271/97 e 3.931/01, bem como a correta aplicação da legislação fiscal e previdenciária, especialmente quanto às Leis nºs 9.430/96, 8.036/90 e 9.317/96, aos Decretos nºs 3.000/99, 3.048/99 e 4.032/01, às Instruções Normativas nº MPS/SRF 03/2005 do INSS, 87/03 do INSS e SRF nº 480/2004, para os contratos de prestação de serviços contínuos, e à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Ressalta-se que, por força do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e da estrutura organizacional da Justiça Federal da 3ª Região, a responsabilidade pela fundamentação legal vincula-se à Dra. Yara Prado Fernandes Pascotto, CPF nº 831.122.278-91.

Os processos analisados encontram-se discriminados de acordo com a Unidade Gestora a que se referem, portanto, o Anexo I traz os processos de contratação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; o Anexo II relaciona os processos relativos à Seção Judiciária de São Paulo e o Anexo III enumera os processos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

4.1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Modalidade	Qtde de Processos	Qtde. analisada	Porcentagem	Valor Total	Valor analisado	Porcentagem
Inexigibilidade	86	42	48%	R\$ 3.359.027,65	R\$ 3.203.195,55	95,38%
Dispensa	117	57	48%	R\$ 992.542,60	R\$ 670.741,76	65,57%
Licitação	87	35	40%	R\$ 36.499.986,61	R\$ 15.951.074,90	43,70%
Ata de Registro de Preços	47	22	46%	R\$ 3.054.021,90	R\$ 2.008.660,67	65,00%
Total de processos	337	156	46%	R\$ 43.905.578,76	R\$ 21.833.672,88	49,72%

Dentre os processos licitatórios, foram realizados 86 (oitenta e seis) processos de Inexigibilidade, 117 (cento e dezessete) de Dispensa de licitação, 87 (oitenta e sete) de licitação, 47 (quarenta e sete) ata de registro de preços. As aquisições efetuadas foram devidamente justificativas em conformidade com que determina a Lei 8.666/93 a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555/2000.

Os processos analisados encontram-se relacionados no "Anexo I"

4.2. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Modalidade de licitação	Qtde. de Processos	Qtde. Analisada	Porcentagem (%)	Valor total dos processos (R\$)	Valor analisado (R\$)	Porcentagem (%)
Inexigibilidade	61	19	31,15%	R\$ 1.121.215,90	R\$ 982.026,54	87,59%

8



Dispensa	207	62	30,10%	R\$ 4.935.942,12	R\$ 4.742.313,28	96,08%
Licitação	90	33	36,66%	R\$ 40.689.192,16	R\$ 32.789.589,10	80,29%
ATA de Registro de Preços	5	2	40,00%	R\$ 850.734,71	R\$ 802.329,76	94,31%
TOTAL	363	116	31,95%	R\$ 47.597.084,89	R\$ 39.316.258,68	82,60%

A análise dos dados apresentados demonstra que 85,4%, ou seja, R\$ 40.689.192,16, do valor total das despesas (R\$ 47.597.084,89) foram realizadas mediante procedimento licitatório. Se a esta porcentagem somar-se o valor das aquisições efetuadas por meio de Ata de Registro de Preço, este percentual atinge 87,2%, o que significa que as aquisições por dispensa ou inexigibilidade de licitação somaram o valor de R\$ 6.057.158,02, que representa 12,7% do valor das compras de bens e serviços.

Da análise observa-se que foram analisados 31,95% dos 363 processos relativos às contratações efetuadas, sendo que o valor das contratações por dispensa e inexigibilidade corresponde a 12,7%, sendo a parcela maior dos procedimentos licitatórios que representa 87,2%, sendo predominantemente pregão, em conformidade como que determina a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555/2000.

Os processos analisados encontram-se relacionados no Anexo II.

4.3. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

MODALIDADE	Qde. Analisada	Valor total dos processos (R\$)	Valor analisado (R\$)	Porcentagem (%)
Dispensa	18	R\$ 831.024,34	R\$ 640.198,11	77,04 (%)
Inexigível	7	R\$ 195.000,00	R\$ 152.651,54	78,28 (%)
Pregão/Outros	13	R\$ 1.609.379,28	R\$ 608.071,99	37,78 (%)
Concorrência	1	R\$ 827.254,00	R\$ 827.254,00	100,00 (%)
TOTAL	39	R\$ 3.462.657,62	R\$ 2.228.175,64	64,35 (%)

Com relação aos processos relativos às contratações realizadas pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul constata-se que foram analisados 64,35 % dos procedimentos de contratação, totalizando R\$ 2.228.175,64.

Observa-se que o valor das contratações por inexigibilidade, ou seja R\$ 195.000,00, respondem por 6% do valor total, e que as dispensas de licitação (R\$ 831.024,34) representam 24% das contratações, evidenciando a realização da maior parte das despesas por meio de procedimento licitatório, que somaram o valor de R\$ 2.436.633,28.

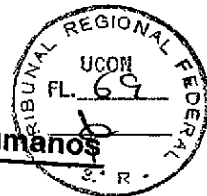
Os processos analisados encontram-se descritos no "Anexo III".

Resultados

Das análises realizadas constatou-se que os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, encontram-se devidamente instruídos, comprovando o atendimento aos preceitos legais concernentes à licitações e contratos. A análise documental demonstrou a regularidade das contratações efetuadas pelas Unidades Gestoras que compõem a Justiça Federal da 3ª Região em relação ao cumprimento da legislação de licitação e demais legislações cabíveis à contratação.

Os processos cuja análise resultou em recomendação por parte da equipe de auditoria, foram regularizados com presteza, de acordo com as orientações, observando-se a regularização adequada das pendências. As falhas detectadas foram de natureza formal, e não comprometem a atuação das áreas, que apresentam regularidade no cumprimento dos dispositivos legais e desenvolveram suas atribuições a contento.

8



5- Políticas de Recursos Humanos

A Decisão Normativa nº 93, de 03 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Decisão Normativa nº 96, de 04 de março de 2009 e a Decisão Normativa nº 94, de 03 de dezembro de 2008, todas do Tribunal de Contas da União, estabelecem os parâmetros para a composição dos informes concernentes à política de Recursos Humanos do órgão.

Em conformidade com as mencionadas decisões normativas, são apresentados, a seguir, os dados consolidados das Unidades Gestoras que compõem a Justiça Federal da 3ª Região, em tópicos separadamente elencados no que refere a magistrados e servidores, visto atenderem a dispositivos legais distintos.

5.1. QUANTO A MAGISTRADOS

5.1.1. Magistrados Ativos

Desembargadores	TRF 3ª Região	43
Juizes Federais e Juizes Substitutos	SJSP	266
	SJMS	21
Total de Membros		328

5.1.2. Aspectos legais observados quanto à:

5.1.2.1 Admissão em 2008

Não houve admissão de magistrados no exercício de 2008.

5.1.2.2. Subsídio

Os magistrados recebem seus salários mediante **subsídio**, pago em parcela única, conforme as seguintes normas:

Lei nº 11.143, de 26/7/2005 e Resolução nº 306, do Supremo Tribunal Federal, de 27 de julho de 2005, que estabeleceu, a partir de janeiro de 2005, o subsídio mensal dos magistrados.

5.1.2.3. Cessão

Não houve cessão de magistrados no exercício de 2008.

5.1.2.4. Requisição

Não houve requisição de magistrado no exercício de 2008.

5.1.2.5. Concessão de Aposentadoria

Houve a concessão de 01 (uma) aposentadoria de Desembargador Federal no exercício de 2008, por implemento de idade limite de permanência no serviço público, ainda não formalizada e no aguardo da expedição e publicação do Decreto Presidencial.

5.1.2.6. Concessão de Pensão

Houve concessão de pensão a 03 (três) dependentes de Desembargador Federal, falecido, no exercício de 2008 (ficha SISAC 20782403-05-2008-000006-0).

5.2. QUANTO A SERVIDORES

5.2.1. Servidores Ativos

5.2.1.1. Número de servidores por categoria funcional

Cargos Efetivos	TRF 3ª Região		SJSP		SJMS	
	Providos	Vagos	Providos	Vagos	Providos	Vagos
Analista Judiciário	588	11	1405	57	92	05
Técnico Judiciário	1213	04	2071	56	153	13
Auxiliar Judiciário	40	08	30	5	00	00
TOTAL	1841	23	3506	118	245	18

5.2.1.2. Número de comissionados sem vínculo

Função	TRF 3ª Região	SJSP	SJMS
TOTAL	18	01	02

Fundamento legal: Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

J



5.2.2. Aspectos legais observados quanto à:

5.2.2.1. Admissão

Artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, habilitação em concurso público, Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e de acordo com as atribuições legais da Presidência do TRF3R.

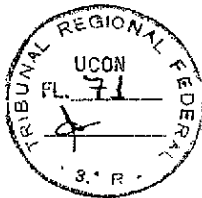
5.2.2.1.1. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Nº DE CONTROLE DO SISAC
20782403-01-2008-000002-0
20782403-01-2008-000003-9
20782403-01-2008-000004-7
20782403-01-2008-000005-5
20782403-01-2008-000006-3
20782403-01-2008-000007-1
20782403-01-2008-000008-0
20782403-01-2008-000009-8
20782403-01-2008-000010-1
20782403-01-2008-000011-0
20782403-01-2008-000012-8
20782403-01-2008-000013-6
20782403-01-2008-000014-4
20782403-01-2008-000015-2
20782403-01-2008-000016-0
20782403-01-2008-000017-9
20782403-01-2008-000018-7
20782403-01-2008-000019-5
20782403-01-2008-000020-9
20782403-01-2008-000021-7
20782403-01-2008-000022-5
20782403-01-2008-000023-3
20782403-01-2008-000024-1
20782403-01-2008-000025-0
20782403-01-2008-000026-8
20782403-01-2008-000027-6
20782403-01-2008-000028-4
20782403-01-2008-000029-2
20782403-01-2008-000030-6
20782403-01-2008-000031-4
20782403-01-2008-000032-2
20782403-01-2008-000033-0
20782403-01-2008-000034-9
20782403-01-2008-000035-7
20782403-01-2008-000036-5
20782403-01-2008-000037-3
20782403-01-2008-000038-1
20782403-01-2008-000039-0
20782403-01-2008-000040-3
20782403-01-2008-000041-1
20782403-01-2008-000042-0
20782403-01-2008-000043-8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

20782403-01-2008-000044-6
20782403-01-2008-000045-4
20782403-01-2008-000046-2
20782403-01-2008-000047-0
20782403-01-2008-000048-9
20782403-01-2008-000049-7
20782403-01-2008-000050-0
20782403-01-2008-000051-9
20782403-01-2008-000052-7
20782403-01-2008-000053-5
20782403-01-2008-000054-3
20782403-01-2008-000055-1
20782403-01-2008-000056-0
20782403-01-2008-000057-8
20782403-01-2008-000058-6
20782403-01-2008-000059-4
20782403-01-2008-000060-8
20782403-01-2008-000061-6
20782403-01-2008-000062-4
20782403-01-2008-000063-2
20782403-01-2008-000064-0
20782403-01-2008-000065-9
20782403-01-2008-000066-7
20782403-01-2008-000067-5
20782403-01-2008-000068-3
20782403-01-2008-000069-1
20782403-01-2008-000070-5
20782403-01-2008-000071-3
20782403-01-2008-000072-1
20782403-01-2008-000073-0
20782403-01-2008-000074-8
20782403-01-2008-000075-6
20782403-01-2008-000076-4
20782403-01-2008-000077-2
20782403-01-2008-000078-0
20782403-01-2008-000079-9
20782403-01-2008-000080-2
20782403-01-2008-000081-0
20782403-01-2008-000082-9
20782403-01-2008-000083-7
20782403-01-2008-000084-5
20782403-01-2008-000085-3
20782403-01-2008-000086-1
20782403-01-2008-000087-0
20782403-01-2008-000088-8
20782403-01-2008-000089-6
20782403-01-2008-000090-0
20782403-01-2008-000091-8
20782403-01-2008-000092-6
20782403-01-2008-000093-4
20782403-01-2008-000094-2
20782403-01-2008-000095-0
20782403-01-2008-000096-9
20782403-01-2008-000097-7
20782403-01-2008-000098-5
20782403-01-2008-000099-3
20782403-01-2008-000100-0
20782403-01-2008-000101-9

8



20782403-01-2008-000102-7
20782403-01-2008-000103-5
20782403-01-2008-000104-3
20782403-01-2008-000105-1
20782403-01-2008-000106-0
20782403-01-2008-000107-8
20782403-01-2008-000108-6
20782403-01-2008-000109-4
20782403-01-2008-000110-8
20782403-01-2008-000111-6
20782403-01-2008-000112-4
20782403-01-2008-000113-2
20782403-01-2008-000114-0
20782403-01-2008-000115-9
20782403-01-2008-000116-7
20782403-01-2008-000117-5
20782403-01-2008-000118-3
20782403-01-2008-000119-1
20782403-01-2008-000120-5
20782403-01-2008-000121-3
20782403-01-2008-000122-1
20782403-01-2008-000123-0
20782403-01-2008-000124-8
20782403-01-2008-000125-6
20782403-01-2008-000126-4
20782403-01-2008-000127-2
20782403-01-2008-000128-0
20782403-01-2008-000129-9
20782403-01-2008-000130-2
20782403-01-2008-000131-0
TOTAL DE ADMISSÕES 130

5.2.2.1.2. Seção Judiciária de São Paulo

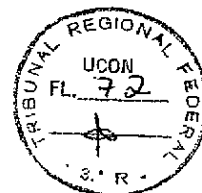
Nº DE CONTROLE DO SISAC
20782411-01-2008-06-5
20782411-01-2008-12-0
20782411-01-2008-07-3
20782411-01-2008-13-8
20782411-01-2008-10-3
20782411-01-2008-08-1
20782411-01-2008-09-0
20782411-01-2008-11-1
20782411-01-2008-23-5
20782411-01-2008-24-3
20782411-01-2008-33-2
20782411-01-2008-25-1
20782411-01-2008-19-7
20782411-01-2008-17-0
20782411-01-2008-18-9
20782411-01-2008-16-2
20782411-01-2008-15-4
20782411-01-2008-20-0
20782411-01-2008-14-6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

20782411-01-2008-22-7
20782411-01-2008-21-9
20782411-01-2008-32-4
20782411-01-2008-30-8
20782411-01-2008-31-6
20782411-01-2008-46-4
20782411-01-2008-40-5
20782411-01-2008-50-2
20782411-01-2008-42-1
20782411-01-2008-45-6
20782411-01-2008-47-2
20782411-01-2008-48-0
20782411-01-2008-36-7
20782411-01-2008-51-0
20782411-01-2008-38-3
20782411-01-2008-49-9
20782411-01-2008-44-8
20782411-01-2008-37-5
20782411-01-2008-43-0
20782411-01-2008-41-3
20782411-01-2008-52-9
20782411-01-2008-53-7
20782411-01-2008-39-1
20782411-01-2008-55-3
20782411-01-2008-58-8
20782411-01-2008-56-1
20782411-01-2008-54-5
20782411-01-2008-57-0
20782411-01-2008-60-0
20782411-01-2008-84-7
20782411-01-2008-62-6
20782411-01-2008-76-6
20782411-01-2008-69-3
20782411-01-2008-79-0
20782411-01-2008-66-9
20782411-01-2008-64-2
20782411-01-2008-71-5
20782411-01-2008-70-7
20782411-01-2008-83-9
20782411-01-2008-82-0
20782411-01-2008-73-1
20782411-01-2008-74-0
20782411-01-2008-61-8
20782411-01-2008-75-8
20782411-01-2008-77-4
20782411-01-2008-65-0
20782411-01-2008-78-2
20782411-01-2008-80-4
20782411-01-2008-72-3
20782411-01-2008-81-2
20782411-01-2008-67-7
20782411-01-2008-63-4
20782411-01-2008-68-5
20782411-01-2008-59-6
20782411-01-2008-104-5
20782411-01-2008-97-9
20782411-01-2008-91-0
20782411-01-2008-92-8

8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

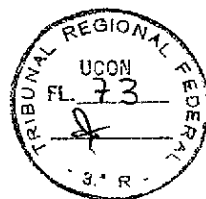


20782411-01-2008-100-2
20782411-01-2008-94-4
20782411-01-2008-98-7
20782411-01-2008-95-2
20782411-01-2008-101-0
20782411-01-2008-96-0
20782411-01-2008-99-5
20782411-01-2008-105-3
20782411-01-2008-93-6
20782411-01-2008-102-9
20782411-01-2008-106-1
20782411-01-2008-103-7
20782411-01-2008-88-0
20782411-01-2008-85-5
20782411-01-2008-86-3
20782411-01-2008-87-1
20782411-01-2008-89-8
20782411-01-2008-90-1
20782411-01-2008-125-8
20782411-01-2008-126-6
20782411-01-2008-127-4
20782411-01-2008-128-2
20782411-01-2008-129-0
20782411-01-2008-130-4
20782411-01-2008-131-2
20782411-01-2008-132-0
20782411-01-2008-133-9
20782411-01-2008-134-7
20782411-01-2008-135-5
20782411-01-2008-136-3
20782411-01-2008-137-1
20782411-01-2008-138-0
20782411-01-2008-139-8
20782411-01-2008-140-1
20782411-01-2008-141-0
20782411-01-2008-142-8
20782411-01-2008-113-4
20782411-01-2008-114-2
20782411-01-2008-115-0
20782411-01-2008-116-9
20782411-01-2008-117-7
20782411-01-2008-107-0
20782411-01-2008-108-8
20782411-01-2008-109-6
20782411-01-2008-110-0
20782411-01-2008-111-8
20782411-01-2008-112-6
20782411-01-2008-160-6
20782411-01-2008-143-6
20782411-01-2008-144-4
20782411-01-2008-145-2
20782411-01-2008-146-0
20782411-01-2008-147-9
20782411-01-2008-148-7
20782411-01-2008-149-5
20782411-01-2008-150-9
20782411-01-2008-151-7
20782411-01-2008-152-5

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

20782411-01-2008-153-3
20782411-01-2008-154-1
20782411-01-2008-155-0
20782411-01-2008-156-8
20782411-01-2008-157-6
20782411-01-2008-158-4
20782411-01-2008-159-2
20782411-01-2008-161-4
20782411-01-2008-162-2
20782411-01-2008-184-3
20782411-01-2008-185-1
20782411-01-2008-191-6
20782411-01-2008-192-4
20782411-01-2008-181-9
20782411-01-2008-182-7
20782411-01-2008-183-5
20782411-01-2008-186-0
20782411-01-2008-187-0
20782411-01-2008-188-6
20782411-01-2008-189-4
20782411-01-2008-190-8
20782411-01-2008-193-2
20782411-01-2008-194-0
20782411-01-2008-195-9
20782411-01-2008-196-7
20782411-01-2008-197-5
20782411-01-2008-198-3
20782411-01-2008-200-9
20782411-01-2008-199-1
20782411-01-2008-202-5
20782411-01-2008-203-3
20782411-01-2008-204-1
20782411-01-2008-205-0
20782411-01-2008-206-8
20782411-01-2008-207-6
20782411-01-2008-208-4
20782411-01-2008-209-2
20782411-01-2008-210-6
20782411-01-2008-211-4
20782411-01-2008-212-2
20782411-01-2008-213-0
20782411-01-2008-214-9
20782411-01-2008-215-7
20782411-01-2008-216-5
20782411-01-2008-217-3
20782411-01-2008-218-1
20782411-01-2008-219-0
20782411-01-2008-220-3
TOTAL DE ADMISSÕES 183

2



5.2.2.1.3. Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Nº DE CONTROLE DO SISAC
20782411-01-2008.000001-4
20782411-01-2008.000002-2
20782411-01-2008.000003-0
20782411-01-2008.000004-9
20782411-01-2008.000026-0
20782411-01-2008.000027-8
20782411-01-2008.000028-6
20782411-01-2008.000029-4
20782411-01-2008.000034-0
20782411-01-2008.000035-9
20782411-01-2008.000118-5
20782411-01-2008.000119-3
20782411-01-2008.000120-7
20782411-01-2008.000121-5
20782411-01-2008.000122-3
20782411-01-2008.000123-1
20782411-01-2008.000124-0
20782411-01-2008.000163-0
20782411-01-2008.000164-9
20782411-01-2008.000165-7
20782411-01-2008.000166-5
20782411-01-2008.000167-3
20782411-01-2008.000168-1
20782411-01-2008.000169-0
20782411-01-2008.000170-3
20782411-01-2008.000171-1
20782411-01-2008.000172-0
20782411-01-2008.000173-8
20782411-01-2008.000174-6
20782411-01-2008.000175-4
20782411-01-2008.000176-2
20782411-01-2008.000177-0
20782411-01-2008.000178-9
20782411-01-2008.000179-7
20782411-01-2008.000180-0
TOTAL DE ADMISSÕES 35

5.2.2.2. Remuneração dos Servidores

Legislação observada na remuneração dos servidores, pelo exercício de cargo de provimento efetivo, função comissionada e cargo em comissão, nos termos do artigo 41, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Vencimento, funções comissionadas e cargos em comissão	Lei nº 11.416/2006
Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	Lei nº 11.416/2006
Gratificação de Atividade Externa - GAE, Gratificação de Atividade de Segurança - GAS e	Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1/2007, dos

Adicional de Qualificação – AQ	Presidentes do STF, STJ, Tribunais Superiores, TJDFT, CNJ, CJP e CSTJ
Vantagem Pecuniária Individual – VPI	Art. 1º da Lei nº 10.698/2003
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	§ 1º do art. 2º e art. 15 da Lei nº 9.527/97; Lei nº 9.624/98 (revogou o art. 15 da Lei nº 9.527/97; art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela MP nº 2225-45, de 04/9/2001
Gratificação Especial de Localidade	Lei nº 9.527/97, § 1º do art. 2º - vantagem pessoal
Adicional por Tempo de Serviço	Lei nº 8.112/90, art. 67 (direito adquirido, antes de sua revogação)
Abono de Permanência	Art. 19 e 40 da atual CF; art. 4º, 8º e 40 da EC nº 20/98 e arts. 2º e 5º da EC nº 41/03

5.2.2.3. Servidores Cedidos no exercício de 2008

ÓRGÃO	Qtde.	Tipo de Cessão	Fundamento Legal
TRF 3ª Região	36	Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança	Artigo 93, inciso I e II, da Lei 8112/90
SJSP	15	Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança	Artigo 93, inciso I e II, da Lei 8112/90
SJMS	00	—	—

5.2.2.4. Servidores Requisitados no exercício de 2008

ÓRGÃO	Qtde.	Tipo de Requisição	Fundamento Legal
TRF 3ª Região	18	Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança	Artigo 93, inciso I, da Lei 8112/90
SJSP	07	Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança	Artigo 93, inciso I, da Lei 8112/90
SJMS	04	Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança	Artigo 93, inciso I, da Lei 8112/90

5.2.2.5. Concessão de Aposentadoria

5.2.2.5.1. Aposentadorias de servidores do TRF3ª Região em 2008: 11

1) João Carlos Vieira (Técnico Judiciário).

Tipo: por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 18/35 avos.

Fundamento legal: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000011-7.

y



2) Priscila Barbosa Parra (Técnico Judiciário).

Tipo: por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 5/30 avos.

Fundamento legal: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000010-9.

3) Cleide Aparecida Gomes da Silva (Técnico Judiciário).

Tipo: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamento legal: Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000013-3.

4) Clory Maria Cidade Wematsu (Técnico Judiciário).

Tipo: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamento legal: Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, com efeitos retroativos a 19/08/2007, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000014-1.

5) Regina Pessel Aguiar (Analista Judiciário).

Tipo: por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 24/30 avos.

Fundamento legal: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000023-0.

6) Maria Isabel Ferreira da Cruz (Técnico Judiciário).

Tipo: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamento legal: Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e

Handwritten signature or mark.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2009-000001-2.

7) Elizabeth Maria dos Santos (Técnico Judiciário).

Tipo: por invalidez, com proventos integrais

Fundamento legal: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000025-7.

8) Jaira Marques (Técnico Judiciário).

Tipo: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais

Fundamento legal: Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000018-4.

9) Rosana Norico Anzai (Técnico Judiciário).

Tipo: por invalidez, com proventos integrais.

Fundamento legal: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000024-9.

10) Manoel de Sousa Veras (Analista Judiciário).

Tipo: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

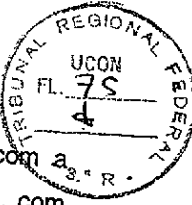
Fundamento legal: Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000020-6.

11) Sílvia Maria Gomes Pires (Analista Judiciário).

Tipo: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.





Fundamento legal: Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

Nº ficha SISAC: 20782403-04-2008-000021-4.

5.2.2.5.2. Aposentadorias de servidores da Seção Judiciária de São Paulo em 2008: 25

1) Jocelyn Mariano Silva (Analista Judiciário).

Tipo: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamento legal: Art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da EC. nº 20/1998, assegurado pelo art. 3º, § 2º da EC. nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei 8112/90, c/c o art. 3º da Lei 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei 9624/98, com efeitos retroativos a 13.02.2007, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Nº ficha SISAC: 20782411-04-2008-000014-3.

2) Maria Carmen Alves de Sousa Sanches (Técnico Judiciário).

Tipo: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 14/30 avos.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 20/1998, assegurado pelo art. 3º, § 2º da EC. nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei 8112/90, c/c o art. 3º da Lei 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei 9624/98.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000026-7.

3) Jeriel da Costa (Analista Judiciário).

Tipo: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 18/35 avos.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000020-8.

4) Maria Laide Chechetto (Analista Judiciário).

Tipo: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.

✓

Fundamento legal: Art. 6º da EC. nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei 8112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei 8112/90, c/c o art. 3º da Lei 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei 9624/98.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000019-4.

5) Ivail Cremasco (Técnico Judiciário).

Tipo: Invalidez com Proventos Integrais.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004 e do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8112/90.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000025-9

6) Edivaldo Amâncio de Souza (Analista Judiciário).

Tipo: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 14/35 avos.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000024-0.

7) José Maróstica (Técnico Judiciário).

Tipo: Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 35/35 avos.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000023-2.

8) Osmar Lugli Sartorio (Analista Judiciário).

Tipo: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 35/35 avos.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000038-0.

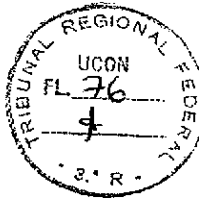
9) Luiza Eliana Carla Gozzoli de Souza Lima (Analista Judiciário).

Tipo: Invalidez com Proventos Integrais.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004, e do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8112/90.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000050-0.





10) Octávio Pires (Analista Judiciário).

Tipo: Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais

Fundamento legal: Art 3º da EC. nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei 8112/90, c/c o art. 3º, da Lei 8911/94, e nos termos do art 3º, da Lei 9624/98.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000039-9.

11) Sumiko Itoda (Analista Judiciário).

Tipo: Voluntária Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da EC. n.º 20/1998, assegurado pelo art. 3º, § 2º da EC. n.º 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei 8112/90, c/c o art. 3º da Lei 8911/94, e nos termos do art. 3º, da Lei 9624/98, com efeitos retroativos a 17/04/2008, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000046-1.

12) Vera Lúcia Menezes Paz Nunes (Analista Judiciário).

Tipo: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.

Fundamento legal: Art. 3º da EC. nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei 8112/90, c/c o art. 3º, da Lei 8911/94, e nos termos do art 3º, da Lei 9624/98.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000041-0.

13) José Carlos Raymundo (Analista Judiciário).

Tipo: Compulsória, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição

14/35 avos.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, redação dada pelas EC. nºs 20/1998 e 41/2003, c/c os arts. 186, inciso II, e 187 da Lei 8112/90, observado o disposto na Lei 10887/2004, com efeitos retroativos a 05.04.2008, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000043-7.

14) Gilza Prado (Técnico Judiciário).

Tipo: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.

Handwritten signature or mark.

Fundamento legal: Art. 6º da EC. nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei 8112/90, c/c o art. 3º da Lei 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei 9624/08.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000042-9.

15) Alexandre Lima Godinho de Castro (Técnico Judiciário).

Tipo: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 20/35 avos.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000060-7.

16) Ercilia Silva Nunes (Analista Judiciário).

Tipo: Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição

27/30 avos.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, redação dada pelas EC. nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000057-7.

17) Maria da Silva Machado (Técnico Judiciário).

Tipo: Invalidez com Proventos Integrais.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004, e do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8112/90.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000058-5.

18) Claudinei Souza Santos (Analista Judiciário).

Tipo: Voluntária por Tempo de Serviço, com Proventos Integrais.

Fundamento legal: Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República, em sua redação original, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, assegurado pelo art. 3º, § 2º, da EC. nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei 8112/90, c/c o art. 3º da Lei 8911/94 e do art. 3º da Lei 9624/98 e com a opção prevista no art. 2º da Lei 8911/94 e alterações posteriores.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000068-2.

P



19) Anna Maria Pinho (Analista Judiciário).

Tipo: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais

Fundamento legal: Art. 6º da EC. nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei 8112/90, c/c o art. 3º da Lei 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º da Lei 8911/94 e alterações posteriores.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2009-000007-3.

20) Maria Helena Rodrigues (Analista Judiciário).

Tipo: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.

Fundamento legal: Art. 6º da EC. nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei 8112/90 c/c o art. 3º da Lei 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei 9624/98.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2009-000008-1.

21) Cosme Honorato da Silva (Analista Judiciário).

Tipo: Compulsória, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição

14/35 avos.

Fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, redação dada pelas EC. nºs 20/1998 e 41/2003, c/c os arts. 186, inciso II, e 187, da Lei 8112/90, observado o disposto na Lei 10887/2004, com efeitos retroativos a 28.09.2008, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2009-000013-8.

22) Marco Antonio Ricardo de Oliveira (Analista Judiciário).

Tipo: Voluntária por Tempo de Serviço, com Proventos Integrais.

Fundamento legal: Art. 3º, § 2º da EC. nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei 8112/90, c/c o art. 3º da Lei 8911/94 e do art. 3º da Lei 9624/98.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2009-000012-0.

23) João Alexandre de Jesus (Técnico Judiciário).

Tipo: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 03/35

avos.

Fundamento legal: Restabelecida a Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 3/35 avos, nos termos do

J

art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela EC. nº 20/1998, c/c o art. 186, inciso I, da Lei 8112/90, concedida ao mesmo servidor pelo Ato nº 5746, de 19.12.2001, publicado no DOU, Seção 2, de 02.01.2002, p. 20, e republicado no mesmo diário e seção, edição de 04.01.2002, p.22.

OBS: Pelo Ato nº 7515, publicado no DOU de 02.05.2005, foi revertido ao serviço ativo, conforme o art. 25, inciso I, § 1º da Lei 8112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, c/c o art. 2º, inciso I do Decreto 3644/2000.

Nº da ficha SISAC: 20782411-04-2008-000027-7.

5.2.2.5.1.3. Aposentadorias de servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul: Não houve.

5.2.2.6. Concessão de Pensão

5.2.2.6.1. Pensões instituídas por servidores do TRF, no exercício de 2008: 02.

1) Instituidor: Miguel Turci (Auxiliar Judiciário).

Pensionista: Wilma Luiza Viviani Turci (viúva).

Tipo: vitalícia.

Fundamento legal: Artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 218, da Lei nº 8112/90, observado o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Nº ficha SISAC: 20782403-05-2008-000004-3.

2) Instituidor: Valmir Alves da Silva (Técnico Judiciário)

Pensionista: a) Adalgisa Aparecida de Carvalho Silva (viúva)

Tipo: vitalícia.

Fundamento legal: Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 217, inciso I, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

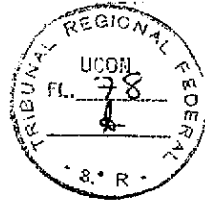
b) Letícia Carvalho Alves da Silva e Thaisi Carvalho Alves da Silva (filhas).

Tipo: temporária.

Fundamento legal: Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cem por cento), a ser rateada em partes iguais entre elas.

Nº ficha SISAC: 20782403-05-2008-000005-1.

7



5.2.2.6.2. Pensões instituídas por servidores da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício de 2008: 06.

1) Instituidor: Luis Carlos Candido (Técnico Judiciário).

Pensionista: Ana Clara Martins Candido (filha menor).

Tipo: temporária.

Fundamento legal: Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003, e dos arts. 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 3º, da Lei 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Nº ficha SISAC: 20782411-05-2008-000005-3.

2) Instituidor: Luciano Aragão Júnior (Analista Judiciário).

Pensionista: a) Cláudia Regina dos Santos (companheira).

Tipo: vitalícia.

Fundamento legal: Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 217, inciso I, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

b) * Luciano Aragão Neto e Letícia dos Santos Costa Aragão (filhos menores).

Tipo: temporária.

Fundamento legal: Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cem por cento), a ser rateada em partes iguais entre eles.

(* a cota-parte do Luciano Aragão Neto foi revertida a partir de 09.08.2008, em favor de Letícia, por ter completado maioridade).

Nº fichas SISAC: 20782411-05-2008-000009-6 e 20782411-05-2008-000010-0.

4) Instituidor: Sandra Aparecida Razzuli (Técnico Judiciário).

Pensionistas: Irene Neagy Razzuli e Eduardo João Razzuli (genitores).

Tipo: vitalícia.

Fundamento legal: art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003 e arts. 217, inciso I, alínea "d" e 218, da Lei 8112/90.

Nº ficha SISAC: 20782411-05-2008-000011-8.

5) Instituidor: Felippo Antonio Sergio D'Oria (Técnico Judiciário).

Pensionista: Ana Maria da Silva Thomaz D'Oria (viúva).

Tipo: vitalícia.

2

Fundamento legal: art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003 e arts. 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Nº ficha SISAC: 20782411-05-2008-000012-6.

6) Instituidor: João José de Souza Neto (Técnico Judiciário).

Pensionista: a) Cleidimar Coelho Teles (viúva).

Tipo: vitalícia.

Fundamento legal: art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003 e arts. 217, inciso I, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

b) Tiago Teles de Souza (filho menor).

Tipo: temporária.

Fundamento legal: art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003 e arts. 217, inciso II, alínea "a" e 218, § 2º da Lei 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Nº ficha SISAC: 20782411-05-2009-000001-3.

5.2.2.6.1. Pensões instituídas por servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2008: 01.

1) Instituidor: João Barbosa de Lira (Técnico Judiciário).

Pensionista: a) Cândida da Silva Lira (companheira).

Tipo: vitalícia.

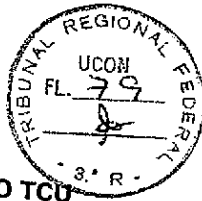
Fundamento legal: art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC. nº 41/2003 e arts. 217, inciso I, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

b) Dayane Fernanda Silva Lira (filha menor).

Tipo: temporária.

Fundamento legal: art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC. nº 41/2003 e arts. 217, inciso II, alínea "a" e 218, § 2º da Lei 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Nº ficha SISAC: 20782411-05-2008-000006-1.



6- CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2008 o Tribunal de Contas da União prolatou os seguintes Acórdãos com determinações à Justiça Federal da 3ª Região: Acórdão 2579/2007 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0298/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0299/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0550/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0947/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 3553/2008 – 1ª Câmara/TCU:

6. 1. Acórdão 2579/2008 – 1ª Câmara

PESSOAL. PERCEPÇÃO CUMULATIVA DAS VANTAGENS DOS ARTS. 192 E 193 DA LEI 8.112/1990. INCORPORAÇÃO DE PARCELA DE FUNÇÃO EXERCIDA POR PERÍODO INFERIOR A UM ANO. ILEGALIDADE.

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. considerar legal a concessão de pensão civil a Elisabete Antunes Paes, determinando o registro do ato de fls. 4/6;
- 9.2. considerar ilegal a pensão civil concedida em favor da beneficiária Lydia Monari Annunziato, negando registro ao ato de fls. 7/9;
- 9.3. dispensar, relativamente ao ato considerado ilegal, o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;
- 9.4. determinar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP que:
 - 9.4.1. abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;
 - 9.4.2. comunique à Sra. Lydia Monari Annunziato a respeito deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;
- 9.5. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, alertar ao TRF/3ª Região sobre a possibilidade de emissão de novo ato da beneficiária, livre da irregularidade apontada nos autos, para que seja submetido à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU;
- 9.6. determinar à Sefip que:
 - 9.6.1. destaque o ato de fls. 1/3, relativo à pensão instituída por Graziela Antônia de Palma, promovendo diligência junto ao órgão de origem, para que seja apresentado o mapa de exercício de funções da referida servidora e a comprovação da dependência econômica da beneficiária da pensão, Virgínia Mengoni de Palma;

9.6.2. proceda ao monitoramento do cumprimento das medidas indicadas no subitem 9.4 acima, representando a este Tribunal, caso necessário."

6. 1.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Houve o encaminhamento de cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. O órgão competente cientificou a pensionista do teor do julgado e excluiu de seus proventos as parcelas indevidas. A ficha Sisac foi disponibilizada em 2008.

6. 2. Acórdão nº 298/2008 – Primeira Câmara – TCU

PESSOAL. APOSENTADORIA. PEDIDO DE REEXAME. PAGAMENTO A TÍTULO DE OPÇÃO. CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO. REMUNERAÇÃO EQUIPARADA À DE CARGO EM COMISSÃO. DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA PREVISTA NA LEI Nº 9.784/99. DIREITO ADQUIRIDO. ATO JURÍDICO PERFEITO E ACABADO. SEGURANÇA JURÍDICA. INOCORRÊNCIA DOS INSTITUTOS ALEGADOS. IMPROCEDÊNCIA DOS ARGUMENTOS. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/92, conhecer do presente pedido de reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o acórdão recorrido;

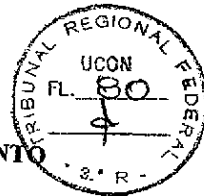
9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao recorrente e à unidade jurisdicionada (Justiça Federal de 1ª e 2ª Graus da 3ª Região/SP)."

6. 2.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Foi encaminhada cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. O TCU julgou o pedido de reexame, julgando ilegal o ato relativo à alteração de aposentadoria do servidor inativo, mantendo, assim, os exatos termos do Acórdão nº 1.080/2007-TCU-1ª Câmara, itens 9.2 a 9.4, que recusou o registro. No entanto, o mencionado servidor encontra-se amparado por medida liminar concedida, pelo Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 27.083, suspendendo os efeitos dos Acórdãos 2.944/2006 e 3.032/2007-TCU-1ª Câmara.

6. 3. Acórdão nº 299/2008 – Primeira Câmara – TCU

y



PESSOAL. PEDIDO DE REEXAME. CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO. NEGADO PROVIMENTO.

- “ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:
- 9.1. conhecer dos presentes pedidos de reexame, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão nº 1.226/2007-TCU-1ª Câmara;
 - 9.2. alertar a unidade jurisdicionada de que a dispensa de ressarcimento a que alude o item 9.2 do Acórdão nº 1.226/2007-TCU-1ª Câmara limita-se à ciência daquela deliberação pelos interessados, devendo, portanto, o órgão de origem adotar providências para a reposição dos valores recebidos indevidamente a partir daquele momento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, sob pena de ressarcimento das quantias pagas após essa data pela autoridade administrativa responsável, sem prejuízo da aplicação de multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.443/1992;
 - 9.3. determinar à SEFIP que acompanhe o cumprimento da medida constante do item anterior, representando ao Tribunal, caso necessário;
 - 9.4. dar ciência do inteiro teor deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, aos recorrentes e à unidade jurisdicionada.”

6. 3.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Foi encaminhada cópia do referido acórdão à SJSP, solicitado providências e, em atendimento, os servidores foram cientificados e receberam cópia do relatório e do voto do Acórdão nº 299/2008-TCU-1ª Câmara, uma vez que foi negado provimento ao pedido de reexame, mantendo os exatos termos do Acórdão nº 1226/2007-TCU-1ª Câmara. Em consequência, foi determinado, ao órgão de origem, a adoção de providências para a reposição dos valores recebidos indevidamente, de imediato, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90. No entanto, o mencionado servidor encontra-se amparado por medida liminar concedida, pelo Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 27.084, suspendendo os efeitos dos Acórdãos 2.944/2006 e 3.032/2007-TCU-1ª Câmara.

6. 4. Acórdão 550/2008 – 1ª Câmara

PESSOAL. PEDIDO DE REEXAME. PERCEPÇÃO DE VANTAGEM INDEVIDA. NEGADO PROVIMENTO.

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

f

- 9.1. conhecer do presente pedido de reexame, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33, da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Acórdão n. 62/2007-TCU-1ª Câmara em seus exatos termos;
- 9.2. encaminhar o Lote n. 0000043957897 à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para que adote as providências necessárias; e
- 9.3. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao recorrente e à unidade jurisdicionada."

6. 4. 1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Houve o encaminhamento da cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. O TCU julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor, negando registro ao ato e determinou a cessação dos pagamentos decorrentes do citado ato impugnado. O órgão responsável providenciou a exclusão das parcelas indevidas, de acordo com o Acórdão nº 62/2007-TCU-1ª Câmara e o servidor foi cientificado da decisão.

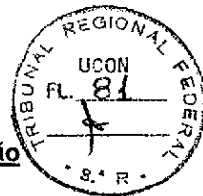
6. 5. Acórdão 947/2008 – 1ª Câmara

PESSOAL. PEDIDOS DE REEXAME. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE VANTAGEM. OPTANTES PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO. SÚMULA TCU Nº 106. APLICAÇÃO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DESTA TRIBUNAL ACERCA DA ILEGALIDADE DA VANTAGEM. PROVIMENTO PARCIAL.

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. não conhecer do pedido de reexame oposto pela inativa Nely Léa de Castro, ante a perda do interesse em recorrer, decorrente da desistência protocolada em 25/6/2007;
- 9.2. conhecer dos pedidos de reexame interpostos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pela inativa Selma Maria Quagio Meirelles, com fundamento nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, de modo a alterar o item 9.2 do Acórdão nº 2.712/2006-TCU-1ª Câmara, que passará a ter a seguinte redação:
 - 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU, ressaltando, no que se refere à vantagem paga a título de diferença pessoal a optantes pela remuneração do cargo efetivo, que essa dispensa incide, apenas, sobre as parcelas recebidas indevidamente até abril de 2003, data da manifestação definitiva desta Corte de Contas acerca da ilegalidade da vantagem;
- 9.3. dar ciência desta deliberação aos recorrentes."

8



6.5.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Foi encaminhada cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. Em consequência, uma das inativas foi comunicada sobre o provimento parcial de seu recurso, e outra, cientificada sobre o não conhecimento do pedido de reexame interposto, ante a perda do direito de recorrer, face à desistência protocolada em 25/6/2007. Verificou-se que as providências foram tomadas.

6.6. Acórdão 3553/2008 – 1ª Câmara

**PESSOAL. ILEGALIDADE. LIMINAR STF. ARQUIVAMENTO.
DETERMINAÇÃO**

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º, V, e 39, II, e 45 da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1. determinar à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP que acompanhe o andamento dos Mandados de Segurança nº 27.804-DF, 27.084-DF e 27.802-DF, que tramitam no Supremo Tribunal Federal, e, uma vez denegada a segurança que garante a continuidade dos pagamentos irregulares, adote medidas para promover a restituição dos valores pagos indevidamente, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990;

9.2. determinar o arquivamento dos autos.

9.3. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP.”

6.6.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Houve o encaminhamento da cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. A área responsável está acompanhando, junto ao Supremo Tribunal Federal, o andamento dos Mandados de Segurança nº 27.804-DF, 27.084-DF e 27.802-DF, como determinado.

A Administração da Justiça Federal da 3ª Região prontamente diligenciou aos servidores, cientificando-lhes do teor dos Acórdãos em comento e comunicando-os da possibilidade, dentro do prazo legal, da interposição de recurso de reexame junto ao TCU.

J

7. Auditorias Planejadas e Realizadas pelo Controle Interno

Descreve-se a seguir as atividades de auditoria realizadas pelo Controle Interno no decorrer do exercício de 2008, de acordo com o Anexo X, "II – Relatório de Auditoria de Gestão (anexo VI)", item 8, da Decisão Normativa TCU nº 94, de 03 de dezembro de 2008, apresentando-se as auditorias planejadas e realizadas pelo Controle Interno do TRF 3ª Região, bem como os resultados e providências adotadas e as justificativas relacionadas ao não cumprimento das metas de fiscalização previstas.

O Plano de Ação, elaborado pelo Controle Interno, destina-se ao planejamento anual das atividades de auditoria operacional, auditoria de gestão, de análise documental e demais atividades de caráter preventivo que serão realizadas no decorrer do exercício. Como instrumento de planejamento norteia os trabalhos realizados pelo Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mas não impede o desenvolvimento de trabalhos que se configurem prioridade para a Administração. Como ferramenta de trabalho, o Plano de Ação orientou a exposição das atividades que constarão na Tomada de Contas das Unidades Gestoras que compõem a Justiça Federal da 3ª Região.

7.1 DAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

Quanto as atividades de acompanhamento e orientação, segue abaixo quadro demonstrativo das auditorias planejadas e realizadas no exercício de 2008:

UNIDADE	TIPO DE AUDITORIA	ÁREA	DATA	OBJETIVO
TRF3R	De contrato	SADI/DGRA (Empresa: UNI REPRO)	21 de maio	Objetiva verificar o cumprimento das cláusulas contratuais pelo contratado
	De Processo	- Análise Tributária - Análise Fiscal - Análise Orçamentária-financeira - Análise de processo licitatório, dispensa e inexigibilidade		
SJMS*	"In loco"	- Análise de contratos	01 a 05 de setembro	Objetiva verificar o cumprimento da legislação pertinente e avaliar os recursos disponíveis, a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos, bem como avaliar o atendimento das diretrizes e normas e apresentar sugestões de aprimoramento
	De Processo	- Análise Tributária - Análise Fiscal - Análise Orçamentária-financeira - Análise de processo licitatório, dispensa e inexigibilidade		
SJSP*	de contrato e "In loco"	- Almoxarifado - Análise de contratos	03 a 07 de novembro	Objetiva verificar o cumprimento da legislação pertinente e avaliar os recursos disponíveis, a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

	De Processo	- Análise Tributária - Análise Fiscal - Análise Orçamentária-financeira - Análise de processo licitatório, dispensa e inexigibilidade		dos recursos públicos, bem como avaliar o atendimento das diretrizes e normas e apresentar sugestões de aprimoramento
--	-------------	--	--	---

SJMS: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul*

SJSP: Seção Judiciária de São Paulo*

Trata-se de atividade de caráter preventivo, na qual o Controle Interno atua como facilitador, orientando o gestor. Esta atividade assume relevante importância dentre aquelas realizadas pela área de Controle Interno, pois o acompanhamento e intervenção no momento oportuno evita re-trabalho. A atuação do Controle Interno agiliza o trabalho das áreas e permite a uniformização de procedimentos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A realização dos objetivos propostos não prescindiu da interação com as diversas áreas do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul e requereu a realização de pesquisas em doutrina e consultas aos portais do Planalto, Senado, Tribunal de Contas da União, Consultorias Jurídicas, e outros Portais que tratam de matérias especializadas e cujo conteúdo contribui para elucidar diversos assuntos.

Este Controle Interno direciona suas recomendações e orientações para auxiliar o gerenciamento, orientando as diversas áreas deste Tribunal Regional Federal da 3ª. Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

7.2 DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA DE PROCESSOS

7.2.1 – Recursos Humanos

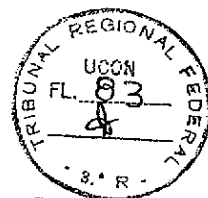
Foram analisados processos referentes a admissão, concessão de aposentadoria e pensão, relativos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Seção Judiciária de São Paulo e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que resultou na constatação da conformidade dos procedimentos adotados às normas vigentes.

As análises foram efetuadas por meio do confronto documental com as disposições legais vigentes, objetivando dar cumprimento ao disposto nos artigos 71, inc.III e 74 inc. IV da Constituição Federal, constatando-se a exatidão dos procedimentos.

7.2.2 - Auditoria dos Documentos Fiscais nos Processos de Duração Continuada

Foram analisados os processos de execução continuada para a verificação dos documentos fiscais em auditoria realizada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, visando à verificação da

7



correta aplicação da legislação fiscal e tributária, bem como da adequação dos documentos fiscais ao objeto da Nota de Empenho.

Da análise constatou-se a correção dos dados fiscais e das retenções cabíveis que ocorreram em consonância com a Lei nº 9.430/96, nº 8.212/91 e Lei Complementar 116/2003, Lei nº 4.320/64 e Lei nº 8.036/90.

7.2.3 - Auditoria de Gastos com Suprimento de Fundos

Trata-se de auditoria realizada com o objetivo de verificar os gastos efetuados a partir da concessão de Suprimento de Fundos, bem como a correta aplicação da Instrução Normativa nº 32-01-TRF 3ª. Região, Resolução nº 583/2007 – CJF, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64.

Foi realizada auditoria no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região com base nos lançamentos no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, constatando-se a regularidade dos lançamentos.

Foram analisados os processos de concessão de suprimento de fundos no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, relativos ao exercício 2008, não sendo constatadas ocorrências de caráter relevante, observando-se o cumprimento das referidas legislações.

7.3 DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA OPERACIONAL

7.3.1 - Auditorias Efetuadas nas Unidades Gestoras

Foram realizadas auditorias “*in loco*” neste Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, visando apurar a legalidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos disponibilizados nos programas e projetos governamentais. As auditorias realizadas compreenderam auditorias operacionais, de processos e de contratos.

7.3.2 - Auditoria nos contratos do TRF-3ª Região

Foi realizada auditoria no contrato da empresa Unirepro Serviços Tecnológicos Ltda firmado pelo Tribunal regional Federal de 3ª Região, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos e de pronto atendimento com fornecimento de mão de obra especializada para atendimento ao público.

A análise da contratação visou verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, bem como a adequação do atendimento às necessidades do Tribunal. O exame se concentrou nas atividades mais relevantes, objetivando identificar os pontos críticos, enfocar a eficiência dos controles utilizados e sugerir alterações pontuais que revertam em melhoria no gerenciamento do contrato.

Concluiu-se, da análise, que o contrato está sendo gerenciado a contento e atende aos dispositivos legais e contratuais verificados. Contudo, houve recomendação na questão dos controles relacionados à execução e controle contratual, destacando-se os itens abaixo:

- 1- Readequação e melhoria da forma de apresentação dos relatórios e planilhas elaboradas, tanto pelo contratante como pela contratada;
- 2- Controle mensal dos serviços prestados pela empresa em relação ao sistema de auto atendimento, e delegação de tarefas operacionais a fim de permitir que o supervisor da seção tenha mais tempo para tarefas gerenciais.

7.3.3 - Auditoria no Almoxarifado da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Com base na Instrução Normativa nº 06-01, de 22.05.1995, do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul mediante Resolução nº 75, de 29.05.1995, e demais dispositivos pertinentes à área de Almoxarifado, foi realizada auditoria de acompanhamento no exercício de 2008.

A verificação "*in loco*" dos materiais localizados nos depósitos da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul foi realizada confrontando as quantidades físicas existentes com os relatórios fornecidos pelo sistema gerencial da área de Almoxarifado. Os achados de auditoria levaram à constatação de que os sistemas e procedimentos analisados atendem ao disposto nos atos normativos citados.

Concluiu-se que, embora a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul tenha optado por um sistema informatizado de controle de material e patrimônio diferente do utilizado neste Tribunal, o sistema ASI-WEB atende as necessidades daquela Seção Judiciária e demonstra adequação aos parâmetros estipulados pelas normas que regem almoxarifado no âmbito da Justiça Federal.

7.3.4 Auditoria no Setor de Folha de Pagamento da Seção Judiciária de São Paulo

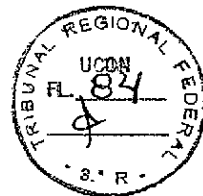
Foi realizada auditoria na folha de pagamento dos servidores e magistrados da Seção Judiciária de São Paulo, referente ao mês de julho de 2008. A análise foi feita individualmente para os Exmos. Srs. Desembargadores Federais, servidores ativos e inativos e também pensionistas.

Da análise, foram feitas as recomendações, não foram encontradas situações que possam prejudicar os trabalhos.

7.4 DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA PLANEJADAS E NÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Segue abaixo quadro demonstrativo das auditorias planejadas e não realizadas no exercício de 2008:

7



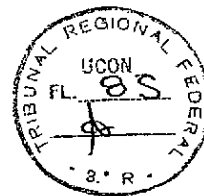
UNIDADE	TIPO DE AUDITORIA	AREA	DATA	OBJETIVO
TRF3R	De contrato	Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários – DISA	23 de junho	Objetiva verificar o cumprimento das cláusulas contratuais pelo contratado
	De contrato	Health Total – Medicina e Segurança do Trabalho Ltda	25 de Agosto	Objetiva verificar o cumprimento das cláusulas contratuais pelo contratado, por meio de questões, respostas e orientações necessárias.
	De contrato	Air condicionado	20 de outubro	Objetiva verificar o cumprimento das cláusulas contratuais pelo contratado, por meio de questões, respostas e orientações necessárias.
SJSP	"In loco"	De Almoxarifado	01 a 05 de setembro	Objetiva verificar o cumprimento da legislação pertinente e avaliar os recursos disponíveis, a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos, bem como avaliar o atendimento das diretrizes e normas e apresentar sugestões de aprimoramento

SJMS*: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP*: Seção Judiciária de São Paulo

Cabe ressaltar que o resultando desse planejamento de auditoria levou em consideração razões expostas a seguir:

1. Diversas atividades não previstas. O volume de dados manuseados na análise e a complexidade das questões requereram tempo e pessoal para as suas realizações.
2. Mudança no quadro de pessoal. No exercício de 2008 houve a mudança na equipe de auditoria, incluindo a supervisão da Seção de Auditoria e de 2 servidores, o que acarretou a necessidade de reavaliação de procedimentos, elaboração de novos fluxos de trabalho, treinamento para a nova equipe e um período adaptação aos processos de trabalho.
3. O Controle Interno desenvolveu o trabalho de análise de processos de contratação por licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, voltado para a orientação às áreas quanto à atual jurisprudência da Corte de Contas, auxiliando na reavaliação de procedimentos.

As auditorias não realizadas no exercício de 2008 é justificada, principalmente, pela mudança estrutural, visando à priorização de treinamento interno da equipe de auditoria, reformulação interna de trabalho, reelaboração de fluxos e procedimentos, buscando uma melhor forma de desenvolvimento das auditorias objetivando as metas gerais do Controle Interno.



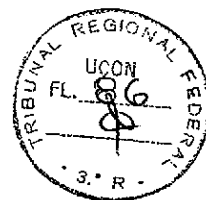
8. Política de Concessão de Diárias

Os processos de concessão de diárias foram analisados no transcorrer do exercício 2008, efetuando-se o confronto das informações com aquelas constantes nos processos de aquisição de passagens.

A análise abrange a correta aplicação da legislação, em especial da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão de diárias e ajuda de custo no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Grau e do Decreto nº 5.992/2006, bem como os aspectos ligados à instrução processual e correção dos cálculos.

Da realização do referido procedimento foi constatada a regularidade nos processos de concessão de diárias no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região.

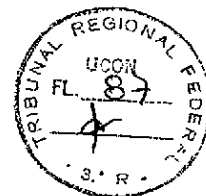
J



9. Análise dos Gastos com Cartão de Crédito

Informa-se que no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 3ª Região, no exercício 2008, não houve a utilização de cartão de crédito para pagamento de despesas enquadradas como suprimento de fundos, em virtude do disposto no artigo 1º parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 6.467, de 30 de maio de 2008 e artigo 9º, da Resolução nº 583, de 20 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal.

Nos exercícios de 2006 e 2007 somente a Seção Judiciária de São Paulo (Unidade Gestora 090017) utilizou cartão de crédito no total de R\$ 5.993,48 e R\$ 5.753,93, respectivamente, com o devido lançamento no Sistema Financeiro do Governo Federal – SIAFI e documentos comprobatórios das despesas que instruíram os respectivos processos, comprovando-se dessa forma a sua regularidade.



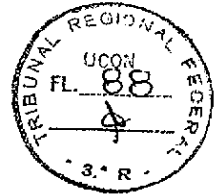
10- Das Atividades de Avaliação de Precatórios

Avaliação dos Controles Internos dos Processos Precatórios

De acordo com o que determina a Decisão Normativa 94/2008, em seu Anexo VI, item "B - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins" vimos informar que a atividade de pagamento de precatórios — operação que assegura o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal — é realizada, neste Tribunal, pela Subsecretaria de Feitos da Presidência, constituída por duas Divisões (Divisão de Análise e Divisão de Pagamento).

Da análise verificou-se que os controles existentes, na área gerenciadora dos processos precatórios, são eficientes e atendem às normas que regulamentam os procedimentos de precatórios.

[Handwritten signature]



11- Itens que Não Compõem o Relatório

Transferências e Convênios

Nos termos prescritos no item 3, do Anexo VI, da Decisão Normativa TCU nº 94, de 3 de dezembro de 2008, cabe esclarecer que a Justiça Federal da 3ª Região, no exercício de 2008, não utilizou transferências ou recebeu recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Entidades de Previdência Privada

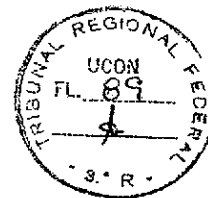
De acordo com o determinado na Decisão Normativa TCU nº 94, de 3 de dezembro de 2008, informamos que esta Justiça Federal da 3ª Região não patrocina entidade de Previdência Privada, não havendo repasse de recursos, cessão de pessoal ou bens para nenhuma entidade de previdência privada.

Programas Financiados com Recursos Externos

Informa-se, outrossim, que esta Justiça Federal da 3ª Região não executa programas ou projetos financiados com recursos externos, atendendo à solicitação contida no Anexo VI, item 7 – Avaliação da Execução dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.

Falhas ou Irregularidades

Em conformidade com a Decisão Normativa TCU nº 94, de 3 de dezembro de 2008, itens 12 e 13, noticiamos que não foram constatadas falhas ou irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo, indicando atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.



12- Conclusão

O presente Relatório de Auditoria de Gestão foi elaborado em obediência à Constituição Federal (artigo 71), à lei orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei 8.443/92) e aos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008, da Corte de Contas da União, nos termos constantes da Decisão Normativa nº 94, de 3 de dezembro de 2008, que regulamentam a apresentação do mesmo, como parte integrante da Tomada de Contas da Justiça Federal da 3ª Região de 1º e 2º Graus, e demonstra as avaliações da atuação da gestão nos temas abordados.

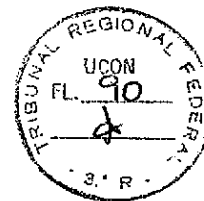
A comprovação do atendimento aos princípios constitucionais e administrativos na gestão dos recursos públicos, por parte dos gestores deste Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, tem sua comprovação decorrente das informações detalhadas.

No que concerne ao gerenciamento dos recursos, evidenciou-se a boa gestão administrativa e a atuação eficiente e eficaz, na realização dos programas e projetos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inferindo-se que os recursos disponíveis foram executados, adequadamente, pelas Unidades Gestoras avaliadas.

É o relatório.

São Paulo, 05 de maio de 2009.


Dorival de Lima
Diretor da Subsecretaria de
Controle Interno e Auditoria



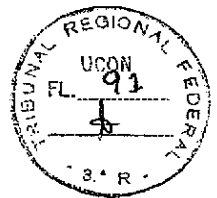
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

VII – CERTIFICADO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO

- 2008 -





CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em conformidade com o disposto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988, quanto às fiscalizações contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais das entidades da administração direta; observado o que dispõe a Lei 8.443, de 16 de julho de 1993, que em seu artigo 3º estabelece o poder regulamentar do Tribunal de Contas da União para, dentro de sua jurisdição e competência, expedir atos e instruções normativas sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, determinando seu cumprimento, sob pena de responsabilidade; e considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008 e o Anexo VII da Decisão Normativa TCU nº 94, de 3 de dezembro de 2008, o Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região vem manifestar-se sobre a regularidade da gestão das Unidades Gestoras que compõem a Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 3ª Região, quais sejam: Tribunal Regional Federal (UG 090029, 090035 e 090047), Seção Judiciária de São Paulo (UG 090017) e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (UG 090015).

A análise, integrada às informações registradas nos Relatórios de Gestão e de Auditoria de Gestão, coligidos a este Certificado, não revela ocorrências que maculem a gestão dos recursos alocados às Unidades Gestoras componentes da Justiça Federal da 3ª Região, demonstrados de modo cabal os elementos a evidenciar a boa e regular gerência operacional, orçamentária, financeira e patrimonial dos gestores arrolados pelas referidas Unidades Gestoras.

O Relatório de Gestão demonstra, de sobejo, quantitativa e qualitativamente, que os projetos e atividades descritos nos programas de trabalho — efetivaram-se em conformidade com o planejado. Comprovou-se a adequada alocação de recursos e o cumprimento das metas estabelecidas pela Administração, cujo objetivo foi a excelência dos trabalhos, da qual o maior beneficiário foi o jurisdicionado.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

As atividades de auditoria tiveram por escopo as ações empreendidas pelos gestores, relativas à administração dos recursos financeiros, recursos humanos e contratos, firmados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Seção Judiciária de São Paulo e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2008. Do Relatório de Auditoria, é possível constatar que as áreas sob exame desenvolveram satisfatoriamente suas atividades, subsumidas aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como às legislações infraconstitucionais, atendendo às normas de atuação específicas de cada esfera.

Conclui-se, por todo o exposto, que a Justiça Federal da 3ª Região vem atuando com eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos, em consonância com os dispositivos legais conducentes à celeridade e à consecução da excelência, no desenvolvimento adequado de seu papel institucional e jurisdicional. Das provas coligidas evidenciou-se a boa gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados às Unidades Gestoras/Executoras 090029, 090047, 090017 e 090015, tendo como Unidade Orçamentária 090035. Desta forma, certifico, sem ressalva, a regularidade das contas dos senhores ordenadores de despesas responsáveis pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

São Paulo, 05 de maio de 2009.


DORIVAL DE LIMA
Diretor da Subsecretaria de
Controle Interno e Auditoria



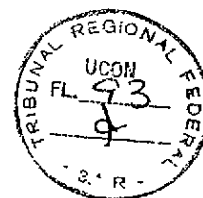
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

VIII – PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO

- 2008 -

6



Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno

De acordo com o determinado na Instrução Normativa – TCU - nº 57, de 27 de agosto de 2008, artigo 13, inciso VII e Decisão Normativa – TCU - nº 94, de 3 de dezembro de 2008, Anexo VIII, apresentamos, a seguir, a manifestação do Controle Interno, sobre a gestão das Unidades Jurisdicionadas, a partir da apreciação dos elementos apresentados nesta Tomada de Contas.

1. Declaração de Bens e Rendas

Integram esta Tomada de Contas, as informações prestadas pelas Unidades de Pessoal de cada Unidade Gestora, atestando que os responsáveis, em seu âmbito de atuação, identificados no Rol de Responsáveis constante no Sistema SIAFI – Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal, encontram-se em dia com a exigência de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, assim como as Declarações de Bens e Rendas do Exercício 2008, por parte dos magistrados, servidores e detentores de cargos, empregos e funções de confiança, conforme os incisos I e III, do artigo 13, da Instrução Normativa - TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, e Anexo IV da Decisão Normativa - TCU nº 94, de 3 de dezembro de 2008.

2. Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com o disposto na Decisão Normativa - TCU nº 94, de 3 de dezembro de 2008, Anexos II, III e Anexo X, do Tribunal de Contas da União, informando sobre a estrutura orgânica, composição, e competência da Justiça Federal da Terceira Região. Expressa os resultados atingidos na gestão dos recursos, destinados aos programas e projetos desenvolvidos pela Justiça Federal da Terceira Região, em sua atuação jurisdicional, durante o exercício de 2008.

3. Relatório do Órgão de Correição

No âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, constatou-se não haver ocorrido fatos que implicassem dano ao Erário e fraudes ou corrupção que necessitassem de apuração de responsabilidades, por parte da Corregedoria, nas Unidades Jurisdicionadas, no período relativo ao exercício de 2008

4. Relatório de Auditoria

O Relatório de Auditoria de Gestão apresenta os trabalhos realizados pela área de auditoria e controle interno neste Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2008, de acordo com o solicitado na Decisão Normativa nº Decisão Normativa - TCU nº 94, de 3 de dezembro de 2008.

O mencionado relatório demonstra a força de trabalho disponível que, em conjunto com as informações orçamentárias e financeiras indicadas, evidenciam o cumprimento das metas e objetivos financeiros e físicos, com a pertinente avaliação dos indicadores de aferição do bom desempenho da gestão.

As informações correlatas às análises dos processos licitatórios, efetuadas durante o exercício, foram compiladas e constam dos anexos I, II e III.

As auditorias realizadas comprovaram a legalidade e legitimidade dos procedimentos de concessão de diárias e utilização de cartões de crédito.

As demais auditorias operacionais resultaram em recomendações, que foram prontamente atendidas pelas áreas responsáveis.

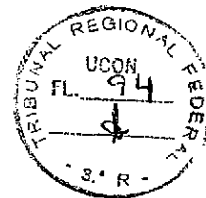
O acompanhamento e análise dos procedimentos ligados à execução de precatórios, descritos no Relatório de Auditoria, patentearam a conformidade com a lei e a transparência dos atos relativos ao pagamento de precatórios. Os procedimentos de auditoria levados a efeito constataram a observância da correta aplicação dos índices oficiais de atualização de pagamentos e o cumprimento da ordem cronológica.

Com relação às determinações do Tribunal de Contas da União, os posicionamentos e deliberações encontram-se consignados no citado relatório, a demonstrar o atendimento das determinações e recomendações efetuadas pela Corte de Contas.

5. CONCLUSÃO

O presente relatório foi confeccionado atendendo às as premissas indicadas na Instrução Normativa n.º 57, de 27 de agosto de 2008 e Decisão Normativa nº 94/, de 3 de dezembro de 2008, ambas do Tribunal de Contas da União.

[Assinatura]



Este Relatório de Tomada de Contas Anual das Unidades Gestoras Executoras, 090015, 090017, 090029, 090035 e 090047, que compõem a Justiça Federal da 3ª Região, contemplou as atividades correlacionadas ao controle contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional, que foram avaliadas com base nas normas gerais de auditoria governamental que norteiam a Administração Pública.

As atividades realizadas, harmônicas às atribuições deste Controle Interno, designaram-se a identificar e corrigir, com eficácia e agilidade, os possíveis desvios dos padrões normativos, bem como a orientar os gestores, propiciando a otimização da utilização dos recursos disponíveis e a agilização dos processos de tomada de decisão.

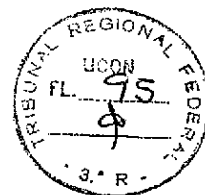
Os recursos orçamentários foram suficientemente executados, tornando possível a consecução das metas constantes na Lei Orçamentária, resultando demonstrada a eficiência e efetividade da gestão. Os testes realizados e as análises efetuadas, bem como os documentos anexados a esta Tomada de Contas, evidenciam o cumprimento do conjunto normativo que regula e viabiliza a operacionalização da atividade administrativa, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Considerando o conjunto das peças que compõem esta Tomada de Contas e o exposto nos Relatórios de Gestão e de Auditoria de Gestão, demonstrativos da conformidade e do bom desempenho da gestão das unidades administrativas que compõem a Justiça Federal da Terceira Região, constata-se a regular e adequada gestão orçamentária, financeira e patrimonial, não observados, face à metodologia utilizada, atos ilegais ou antieconômicos.

É o parecer.

São Paulo, 05 de maio de 2009.


DORIVAL DE LIMA
Diretor da Subsecretaria de
Controle Interno e Auditoria

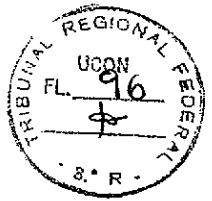


JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

IX – PRONUNCIAMENTO DA PRESIDÊNCIA

EXERCÍCIO

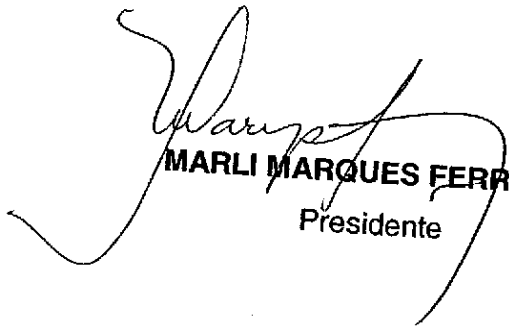
- 2008 -

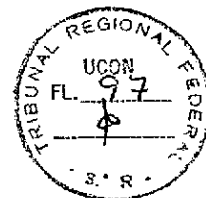


Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

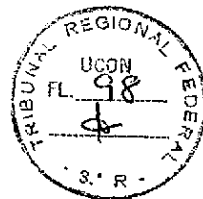
Em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso VII e anexo IX, item 01, da Decisão Normativa nº 94, de 03 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas, informamos o conhecimento das contas apresentadas, Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer conclusivo, realizados pelo Controle Interno deste Egrégio Tribunal, referentes ao exercício de 2008.

São Paulo, de maio de 2009.


MARLI MARQUES FERREIRA
Presidente



ANEXOS



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO I

Planilha de Processos Analisados TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EXERCÍCIO

- 2008 -

7

**Planilha de Análise de Processos de Licitação - Pregão
Exercício 2008**

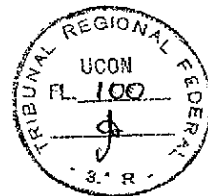
Processo	Pregão	Objeto contratado	Valor contratação	Contratado	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data de Abertura
001/08	001/2008	Aquisição de pneus	R\$ 28.763,00	Distribuidora Automotiva	61.480.561/0001-00	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	17/3/2008
010/2008	02/2008	Fornecimento de genericos alimenticios.	R\$ 108.878,64	Stop target comercio, serviços e Informatica	05.367.970/0001-43	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	18/3/2008
013/2008	004/2008	Serviços de reportagens fotograficas para eventos realizados pelo TRF	R\$ 23.824,01	SET de filmagem produções Ltda ME	02.924.831/0001-85	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	28/3/2008
15/2008	03/2008	Execução de serviços técnicos de prestação de prevenção, salvamento, combate a incêndios e outros sinistros	R\$ 1.120.358,70	J.L.P. Administração e serviços LTDA	04.761.932/0001-08	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	25/4/2008
020/2008	006/2008	Prestação de serviços de copiragem com fornecimento de materiais de limpeza de uso nas copas	R\$ 3.130.682,40	SAMHI saneamento mão-de-obra e higienização Ltda.	03.206.234/0001-88	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 3.555/2000)	15/4/2008
024/2008	007/2008-RP	fornecimento, com instalação, de divisórias nobres, incluindo materiais, para os edifícios do trf . valor total estimado: R\$ 489.670,00	R\$ 489.670,00	Pedro Pretel Aciujo	53.575.478/0001-06	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	26/5/2008
028/2008	08/2008	Prestação de Serviços Telefonico Fixo Comutado - STFC	R\$ 659.361,08	Telecomunicações de São Paulo S.A. TELESP	02.558.157/0001-62	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	8/5/2005
032/2008	11/2008	Fornecimento de fechaduras e chaves e prestação de serviços.	R\$ 313.294,56	Jobela Comercio de Ferragens LTDA	06.343.778/0001-80	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	21/5/2008
033/2008	12/2008	Aquisição de licenças de software Interbase 2007	R\$ 11.940,00	Presence Tecnologia e aplicativos Ltda	64.048.192/0001-99	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	2/8/2008
046/2008	15/2008	Prestação de serviços de administração do programa de estagio	R\$ 2.350.656,00	Centro de Integração Empresa Escola CIEE	61.600.839/0001-55	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	17/6/2008
053/2008	017/2008	aquisição de 150 cabos conversores de usb para ps/2. e mesas digitalizadoras com caneta sem fio.	R\$ 14.836,50	CONFTEC sistemas de segurança eletrônicos Ltda - EPP (lote 01)	08.110.938/0001-76	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	13/6/2008
062/2008	20/2008	Prestação de serviço de circuito dedicado digital interligando o datacenter do TRF ao fórum de Campo Grande/MS, com instalação, manutenção, suporte técnico, gerenciamento e o fornecimento de roteadores, por de 24 meses.	R\$ 740.990,00	Consórcio BRTLINK, composto pelas empresas brasil telecom s/a (empresa líder) e brasil telecom comunicação multimidia Ltda.	76.535.764/0001-43	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	4/7/2008
063/2008	21/2008	Prestação de serviços de manutenção e suporte tecnico p/ gerenciador de banda link	R\$ 116.400,00	Tecnosel Informatica produtos e serviços Ltda	64.799.539/0001-35	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	26/6/2008
66/2008	22/2008	Aquisição de kit de manutenção, programada de peças e serviços	R\$ 20.620,00	Habilitecs distribuição de peças e serviço	96.409.172/0001-92	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	12/6/2008
091/08	024/2008	Prestação de serviços para reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagem aérea.	R\$ 1.342.000,00	Valência Agencia de Viagens e Turismo LTDA	01.453.679/0001-90	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	28/5/2008
096/2008	25/2008	Aquisição de Memoria e Placa de vídeo	R\$ 68.929,00	Portal Distribuidora de Informatica LTDA	06.355.202/0001-32	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	28/6/2008

Planilha de Análise de Processos de Licitação - Pregão
Exercício 2008

Processo	Pregão	Objeto contratado	Valor contratação	Contratado	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data de Abertura
101/2008	26/2008	aquisição de material de copa e cozinha.	R\$ 79.450,20	CLG da Silva - ME (lotes 01 e 04); vermiação comercial de produtos escolares atacadista Ltda. (lote 02)	08.803.560/0001-96	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	12/8/2008
120/2008	57/2008	contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de alambrados.	R\$ 76.264,69	SQUADRO comercial e construtora Ltda.	07.705.053/0001-57	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	24/6/2008
121/08	034/08	aquisição de diversos equipamentos destinados à divisão de arquitetura e engenharia	R\$ 50.544,76	FARNELL - newark brasil distribuidora de produtos eletrônicos Ltda. (lote 01); lãa construir comércio de materiais de construção Ltda.-epp (lotes 03 e 05) e homis controle e instrumentação Ltda. (lote 04)	01949458/0001-54, 08214036/0001-80, 54286505/0001-93, 08214036/0001-80	Pregão Eletrônico	17/9/2008
125/2008	35/2008	Membrana Plástica para embalador de guarda-chuva.	R\$ 13.400,00	Gomes D'Elia Equipamentos de Higiene LTDA	07.045.160/0001-04	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	5/8/2008
128/08	036/08	prestação de serviços de condução de veículo de transporte vertical (ascensoristas).	R\$ 720.758,16	Valor estimado para 2009: R\$ 640.568,62. Valor total estimado para 12 meses: 720.758,16. Valor mensal contratado: R\$ 30.602,67	00.798.619/0001-83	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	7/10/2008
135/08	037/08	aquisição de bandeiras, mastro e base.	R\$ 44.137,43	BANDVEL indústria e comércio Ltda. - EPP	01.324.379/0001-58	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	21/8/2008
143/2008	40/2008	aquisição de estrados de plástico (pallets).	R\$ 22.139,00	Participa equipamentos e serviços Ltda.-ME	07.205.127/0001-86	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	18/8/2008
145/2008	041/08	Contratação de seguro sobre os imóveis localizados pelo TRF-3R	R\$ 5.204,03	Generali do Brasil Cia Nac. de Seguros	33.072.307/0001-57	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	15/8/2008
148/08	043/08	Aquisição de impressoras térmicas para Impressão de etiquetas e monitor de vídeo lcd 15 polegadas.	R\$ 17.740,00	Gomakq máquinas para escritório Ltda. (lote 01); attack comércio de materiais elétricos Ltda.-epp (lote 02)	61.457.941/0001-43	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	18/7/2008
150/2008	45/2008	Serviços de gravação em vídeo e transmissão simultânea de eventos comemorativos realizados no TRF3	R\$ 180.819,65	BDT Planejamento e Comunicação LTDA	67.138.560/0001-88	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	20/8/2008
165/2008	48/2008	Prestação de serviços de apoio operacional.	R\$ 2.583.404,40	Liderança limpeza e conservação LTDA	00482840/0001-38	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	25/9/2008
168/08	049/08	Aquisição de agendas e canetas roller-ball.	R\$ 11.904,00	LR LIMA DADA papelaria - ME	07.307.857/0001-06	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	1/8/2008
166/2008	58/2008	Fornecimento com instalação de balcões de atendimento	R\$ 31.336,69	LSKL Marcenaria Ltda EPP	02.605.196/0001-73	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	14/11/2008
213/08	63/2008	Contratação de seguro para veículos da frota oficial pertencente ao TRF 3.	R\$ 65.000,00	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A	33.065.699/0001-27	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	16/9/2008

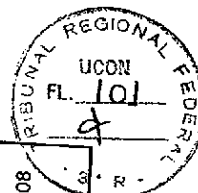
**Planilha de Análise de Processos de Licitação - Pregão
Exercício 2008**

Processo	Pregão	Objeto contratado	Valor contratação	Contratado	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data de Abertura
243/2008	066/08	Aquisição de 21 (vinte e um) veículos para substituição de parte da frota administrativa do TRF 3ª	R\$ 1.330.000,00	TOYOTA DO BRASIL LTDA. (LOTE 01); PEUGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.(LOTES 02 06 E 07); GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (LOTES 03, 04 E 05).	GM 59275792/0001- 50, PEUGEOUT 67405936/0001- 73, TOYOTA 59104760/000191	Pregão eletrônico	19/11/2008
263/08	080/08	Aquisição de licenças de uso de software diversos.	R\$ 57.148,60	ACME ELETROELETRÔNICOS LTDA. (LOTE 01); STOCK SOFT IMPORTADORA E COMÉRCIO DE SOFTWARE E SUPRIMENTOS LTDA-ME (LOTES 02 E 03); TECHNOLOGY SYSTEMS E COMPUTADORES LTDA.- EPP (LOTE 04)	07.837.100/0001-16	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	15/12/2008
264/2008	081/2008	Aquisição de expansão de biblioteca automatizada para backup (library), com fornecimento de instalação e customização.	280.245,95	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (LOTE 01); MS SANTOS ELETRÔNICA LTDA. (LOTE 02)	TECNOSET 64.789.539/0001-35 MS SANTOS 04.925.710/0001-83	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	19/12/2008
268/2008	82/2008	Aquisição de licenças de uso de softwares diversos	R\$ 20.927,60	Technology sistemas e computadores Ltda EPP	72.599.145/0001-61	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	10/12/2008
269/08	83/08	Aquisição de licenças de uso de software diversos	R\$ 57.631,80	Technology sistemas e computadores Ltda EPP IPTEC COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME	72.599.145/0001-61 09547417/0001-43	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	10/12/2008
281/08	086/08	Aquisição de licenças de uso do software gerenciador de base de dados oracle database standard edition one e midia cd pack , incluindo suporte técnico por 12 meses.	R\$ 42.060,00	ARTIGOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA DVS LTDA.	02.890.706/0001-00	Pregão (Lei 10.520/02;Decreto 5.450/07)	22/12/2008



**Planilha de Análise de Processos e Licitação - Ata de RP
Exercício 2008**

Processo	Pregão	ATA de R.P	Objeto contratado	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data de RC/S
21/2008	129/07 JFPGSP	12.196.10.07	Aquisição de açúcar refinado	Única Sistema	05.008.667/0001-54	R\$ 1.600,62	art. 8 Dec. 3931	11/3/2008
22/2008	129/07 JFSP	12.197.10.07	Aquisição de café torrado e moído	Companhia Cacique de café solúvel Ltda	78.588.415/0020-88	R\$ 11.159,68	art. 8 Dec. 3931	11/3/2008
51/08	88/07	12.188.10.07	Aquisição de material	Megapel Comercial Ltda	67.440.461/0001-56	R\$ 900,00	art. 8 Dec. 3931	28/4/2008
57/08	38/07 JFPGSP	12.146.10.07	Aquisição de divisórias comuns	Pedro Pretel Ajujo-EPP	53575478/0001-06	R\$ 45.573,99	art. 8 Dec. 3931	29/4/2008
58/08	38/07 JFPGSP	12.146.10.07	Serviços de montagem de divisórias comuns	Pedro Pretel Ajujo-EPP	53.575.478/0001-06	R\$ 4.863,37	art. 8 Dec. 3931	29/4/2008
59/2008	88/07-JFPGSP	12.186.10.07	Aquisição de material de expediente	Salenas Materiais para escritórios Ltda - ME	07.065.674/0001-13	R\$ 1.498,45	art. 8 Dec. 3931	30/4/2008
65/08	144/07 JFSP	38/07	Aquisição de papéis reciclados	Multipaper distribuidora de papéis Ltda	26.976.381/0001-32	R\$ 7.176,00	art. 8 Dec. 3931	6/5/2008
84/08	129/07 JFSP	12.197.10.07	Aquisição de café torrado e moído	Companhia Cacique de café solúvel Ltda	78.588.415/0020-88	R\$ 57.494,40	art. 8 Dec. 3931	23/5/2008
89/08	129/07 JFSP	12.196.10.07	Aquisição de açúcar refinado	Única Sistema	05.008.667/0001-54	R\$ 7.646,72	art. 8 Dec. 3931	30/5/2008
98/08	39/07 JFSP	12.145.10.07	Prestação de serviços de instalação de Forro	Sistema de engenharia e Arquitetura Ltda	60.563.939/0001-96	R\$ 18.732,00	art. 8 Dec. 3931	2/6/2008
99/08	39/07 JFSP	12.145.10.07	Aquisição de forro	Sistema de engenharia e Arquitetura Ltda	60.563.939/0001-96	R\$ 172.480,00	art. 8 Dec. 3931	2/6/2008
185/08	107/07 MPF	26/2007	Sistema de armazenamento externo de dados	Ação Informática	81627838/0001-01	R\$ 297.481,90	art. 8 Dec. 3931	27/8/2008
201/08	040/08	36/2008	Aquisição de cartuchos de toner para impressora HP SSSODN	VIBHUTI Comercio Ltda	00.710.985/0001-49	R\$ 11.130,00	art. 8 Dec. 3931	15/9/2008



**Planilha de Análise de Processos e Licitação - Ata de RP
Exercício 2008**

Processo	Pregão	ATA de R.P	Objeto contratado	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data de RC/S
206/08	161/08 UNB	326/2008	Aquisição de cartucho de Toner p/ impressora xerox phaser 6180	Omegati Com. De Informática Ltda	05928203/0002-47	R\$ 270.800,00	art. 8 Dec. 3931	17/9/2008
262/08	101/07 TRF1	422/2008	aquisição de disco rígido para storage	Monitoramento digital Inteligente	05496383/0001-64	R\$ 85.199,60	Dec. 3931	28/10/2008
292/08	92/07	19/jul	aquisição de 18 (dezoito) codec de videoconferência com câmera, 18 (dezoito) microfones omnidirecionais de mesa, 01 (uma) unidade de controle de videoconferência multiponto e 2 (dois) gravadores de vídeo digital.	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.	58.619.404/0001-48	R\$ 88.000,00	Dec. 3931	2/12/2008
300/08	291/07	096/07 - TRT 15ª REGIÃO	aquisição de materiais elétricos.	DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.	03.094.213/0001-18	R\$ 2.501,80	Dec. 3931	9/12/2008
306/08	103/08	103/08-b	aquisição de papel reciclado	GLOBAL COMERCIAL LTDA - EPP.	09.079.951/0001-72	R\$ 49.800,00	Dec. 3931	4/12/2008
324/08	27/08	122461008	aquisição de suprimentos de informática.	REPRIMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.	65.149.197/0001-70	R\$ 209.300,00	Dec. 3931	17/12/2008
332/08	109/07	023/07	fornecimento de equipamentos para monitoramento e otimização de tráfego de dados para redes wan.	CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.	05.455.684/0001-30	R\$ 244.000,00	Dec. 3931	23/12/2008
335/05	09/2008	15/ago	aquisição de materiais elétricos.	WIREFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	05.001.408/0001-00	R\$ 51.876,34	Dec. 3931	22/12/2008

Planilha de Análise de Processos e Licitação - Ata de RP
Exercício 2008

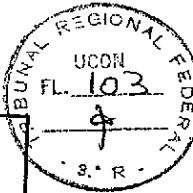
Processo	Pregão	ATA de R.P	Objeto contratado	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data de RC/S
339/08	339/08	122211008	prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, com fornecimento de materiais.	PEDRO PRETEL ACUJO - EPP.	53.575.478/0001-06	R\$ 57.595,80	Dec. 3931	29/12/2008
342/08	003/08	003/08	aquisição de solução de segurança e antivírus, solução licenciada para 6.000 desktops, com suporte 24x7 por 1 ano.	LINK CONSULTORES E DIGITALIZAÇÃO LTDA.	23.114.739/0001-20	R\$ 311.850,00	Dec. 3931	29/12/2008



[Handwritten signature]

Planilha de Análise de Dispensa de Licitação
Exercício 2008

Dispensa	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de compras
003/08	Aquisição de Togas, capas sob medidas e reparo nas mesmas	De Lello Industria e Comercio de roupa Ltda	01.281.212/0001-57	R\$ 7.825,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	1/4/2008
004/08	Aquisição de carimbos	Industria de Carimbos Decco Ltda	05.075.020/001-45	R\$ 7.775,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/1/2008
006/08	Renovação da assinatura trimestral dos periódicos diário da Justiça eletrônica (DJ e completo)	Imprensa Nacional	04.196.645/001-00	R\$ 246,40	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	23/1/2008
009/08	Serviços de emissão de etiqueta de carteira personalizada	Fundação para vestibular da Universidade Estadual Paulista	51.962.678/0001-96	R\$ 18.480,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93	8/2/2008
012/08	Aquisição de etiqueta adesiva	Check Point do Brasil Ltda	67.342.261/001-60	R\$ 3.583,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	13/2/2008
016/08	Contratação de duas esquetes teatrais	Toque de areia produções Artísticas Ltda.	71.739.890/0001-04	R\$ 1.900,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	5/3/2008
017/08	Fornecimento de gêneros alimentícios	Stop Target Comercio,Serviços, Importação Ltda	05.367.970/001-43	R\$ 7.534,30	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	7/3/2008
025/08	Serviços de Instalação de Aparelhos de ar Condicionado do tipo Splits	C.S.L. Comercial Ltda	04.921.047/0001-49	R\$ 12.825,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. I da Lei 8.666/93	17/3/2008
027/08	Contratação de Empresa de Segurança do Trabalho	Health total Medicina e Segurança do Trabalho S/A	01.227.113/001-97	R\$ 3.750,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	25/3/2008
029/08	Contratação de vagas no curso	Academia de Engenharia e Arquitetura Ltda	73.198.616/001-92	R\$ 6.990,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	31/3/2008



Planilha de Análise de Dispensa de Licitação
Exercício 2008

Dispensa	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de compras
034/08	Aquisição de uniformes para a assessoria de Comunicação Social	Lanesi Textil Ltda	62.995.360/001-28	R\$ 3.590,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	7/4/2008
037/08	assinatura anual (2008): "zenite consultoria por escrito em licitações e contratos"; "consultoria por telefone em licitações e contratos"; "revista zenite de licitações e contratos-lic" e "web licitações e contratos".	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	86.781.069/0001-15	R\$ 7.598,40	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	9/4/2008
040/08	Assinatura Anual dos Periódicos	Oliveira Rocha- Comercio e Serviços Ltda	00.545.809/001-07	R\$ 1.491,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	9/4/2008
042/08	Aquisição de Louça Personalizada	EXEA Criação e Objeto de Arte e Design Ltda	07.117.287/0001-83	R\$ 7.278,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	14/4/2008
043/08	Renovação anual da assinatura do periódico	Promostas Editora Ltda	46.375.531/0001-60	R\$ 294,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	15/4/2008
048/08	Contratação de curso de alteração de categoria de CNH	Centro de Formação de Condutores RS Ltda	01.546.448/0002-88	R\$ 443,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	16/4/2008
049/08	Renovação de assinatura anual do periódico	Editora Fórum Ltda.	41.769.803/0001-92	R\$ 745,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	23/4/2008
050/08	Renovação da assinatura anual do periódico "Revista Jurídica"	Instituto de Consultoria Curso eventos Ltda	03.298.154/0001-01	R\$ 117,33	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	28/4/2008
056/08	serviço de manutenção, teste hidrostático e recarga de extintores	RECOMEX COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP.	52.357.02/0001-78	R\$ 6.513,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	29/4/2008



Planilha de Análise de Dispensa de Licitação
Exercício 2008

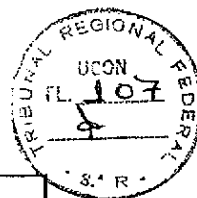
Dispensa	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de compras
076/08	aquisição de expositores verticais refrigerados.	MIG CENTER EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.	02.808.402/0001-42	R\$ 7.999,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	9/5/2008
085/08	aquisição de material de expediente.	HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.	58.053.513/0001-40	R\$ 5.826,45	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	28/5/2008
092/08	Anuidade Associativa da Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento	A B. N. T Ltda	43.730.787/0001-50	R\$ 2.480,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	28/5/2008
094/08	Contratação de empresa de saúde em segurança Trabalho	Hearth Total Medicina e Segurança Trabalho Ltda.	01.227.113/0001-97	R\$ 1.985,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	28/5/2008
100/08	Aquisição de material de expediente	Heliopele Materiais para Escritório Ltda	58.053.513/0001-40	R\$ 5.369,15	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	30/5/2008
102/08	Aquisição de material de expediente	Megapel Comercial Ltda.	67.440.461/0001-56	R\$ 2.499,85	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	3/6/2008
103/08	Aquisição de Cafeteiras Elétricas Industriais	Mult Nox Equipamentos p/ Restaurantes Ltda.	60.048.717/0001-35	R\$ 3.195,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/6/2008
104/08	Aquisição de Máquinas de arquear semi automática	Cyklop do Brasil embalagens S/A	56.993.512/0001-50	R\$ 2.880,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/6/2008
107/08	Aquisição de diversos materiais hidráulicos	Doedral sociedade Elétrica Hidráulica	60.848.025/0001-71	R\$ 1.461,13	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	12/6/2008
108/08	Aquisição de carrinhos diversos	CRR Comércio de Rolamento e Rodizio Ltda	55.850./0001-09	R\$ 6.920,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	11/6/2008
114/08	Pagamento referente ao convênio com ABQV	ABQV Associação Brasileira de Qualidade de Vida	01.045.397/0001-09	R\$ 850,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	19/6/2008

Planilha de Análise de Dispensa de Licitação
Exercício 2008

Dispensa	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de compras
119/08	Renovação de assinatura anual (2008)	Editorial Bolina Brasil Ltda	02.880.228/0001-49	R\$ 228,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	20/6/2008
129/08	aquisição de molduras em madeira seca, para telas.	CARLOS A. MARTINS GALERIA DE ARTE LTDA ME.	64.891.997/0001-08	R\$ 6.174,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	24/6/2008
140/08	confeção de livros.	WEMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. LTR	60.482.023/0001-01	R\$ 5.774,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	7/7/2008
153/08	Contratação de vaga na seminário "Alterações nas Normas Previdenciárias"	Desenvolvimento Profissional Ltda	43.641.430/0001-03	R\$ 650,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	16/7/2008
189/08	Aquisição de Relógio protocolador Eletrônico	Master comercial de Tecnologia e Sistema Ltda	74.446.949/0001-56	R\$ 7.546,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	2/9/2008
195/08	Contratação de Empresa para reparo em estabilizador	Sylomag informática comercio e Serv. Ltda	09.397.941/0001-20	R\$ 1.700,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	9/9/2008
197/08	Aquisição de broca paralela para furadeira	Sicoli Indústria e Comercio de Mag.	67.642.736/0001-34	R\$ 6.875,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	11/9/2008
202/08	Aquisição de tubos, luva e cotovelo de aço galvanizado	Soedra Sociedade Elétrica e Hidráulica Ltda	60.848.025/0001-71	R\$ 3.023,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	15/9/2008
209/08	Contratação de 4 inscrições no " XVII congresso Latino Americano de Sistema de Segurança de Informação"	Planejamento e Promoção de Vendas Ltda	65.704.355/0001-07	R\$ 5.420,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	18/9/2008
212/08	aquisição de selos de segurança (lacres).	SEALPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	07.715.903/0001-06	R\$ 5.712,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	19/9/2008

Planilha de Análise de Dispensa de Licitação
Exercício 2008

Dispensa	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de compras
229/08	Reparo em estabilizadores de 40 KVA, 380 volts da marca CM perfection	C.M Comanda Linear Ltda	52.898.194/0001-98	R\$ 2.961,25	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/8/2008
232/08	Serviço de retífica do compressor de ar da máquina de Impressão off-set	Kernap Manutenção e Comércio de Máquinas Ltda	53.147.351/0001-96	R\$ 1.695,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	14/10/2008
245/08	Contratação de Curso Gestão de Desempenho no Setor Público	Menthor Consultoria Org. Cap. E Exp. Ltda	05.812.075/0001-90	R\$ 1.900,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	29/10/2008
252/08	Contratação de duas vagas no " 7º Congresso União de Gestão de Assistência"	União Nacional das Instituições	69.275.537/0001-08	R\$ 2.520,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/11/2008
254/08	Contratação de uma vaga no curso "NBR 6118 2003 - Concreto Armado"	MN- Tecnologia e Treinamento Ltda	03.984.954/0001-74	R\$ 199,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/11/2008
259/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.	CIRURGICA TUCURUVI LTDA EPP.	03.558.981/0001-85	R\$ 7.990,17	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	5/11/2008
271/08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO, TROCA DE PEÇAS COM AJUSTES E REGULAGENS DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO OFF-SET, PERTENCENTES AO TRF	KERMAQ MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME.	53.147.351/0001-96	R\$ 5.712,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	17/11/2008
282/08	AQUISIÇÃO DE ENVELOPES DE SEGURANÇA.	ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	73.323.404/0001-90	R\$ 8.000,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/94	26/11/2008
287/08	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.	LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.	05.032.658/0001-07	R\$ 6.133,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	28/11/2008

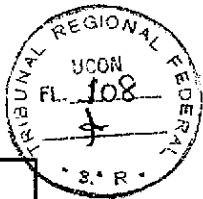


2

Planilha de Análise de Dispensa de Licitação

Exercício 2008

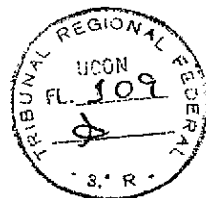
Dispensa	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de compras
294/08	AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÕES DIVERSAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.	ROBERTO L. DE MELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS ME.	00.645.050/0001-26	R\$ 7.960,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/12/2008
295/08	AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) CONJUNTOS DE ACESSÓRIOS PARA ESTAÇÕES PORTÁTEIS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.	MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	25.298.662/0003-82	R\$ 7.760,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/12/2008
302/08	AQUISIÇÃO DE COLETES PARA AGENTES DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.	PRESTOLUZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	59.302.372/0001-15	R\$ 6.800,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/12/2008
303/08	AQUISIÇÃO DE ETIQUETA CONTÍNUA PARA IMPRESSORA BROTHER.	GOMAO MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	61.457.941/0001-43	R\$ 7.980,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	5/12/2008
307/08	AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) PEDESTAIS CROMADOS COM FITAS RETRÁTEIS PARA O TRF	M.K.R. COMERCIAL LTDA - EPP.	02.900.741/0001-54	R\$ 7.875,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	11/12/2008
308/08	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) GRADES DE ISOLAMENTO PARA O TRF 3ª REGIÃO.	BEND FLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	03.489.596/0001-23	R\$ 7.800,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	4/12/2008
311/08	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARMÁRIO DE SEGURANÇA COM FECHO MECÂNICO E CHAVES.	ELLAN LTDA.	04.345.304/0001-41	R\$ 7.910,23	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	10/12/2009
318/08	AQUISIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) LANTERNAS.	ISA COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA.	68.309.418/0001-19	R\$ 7.794,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	12/12/2008



[Handwritten mark]

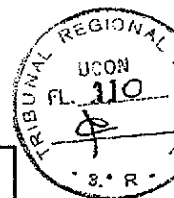
Planilha de Análise de Dispensa de Licitação
Exercício 2008

Dispensa	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de compras
319/08	AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ALGEMAS UNIVERSAIS COM DUPLO BLOQUEIO.	ISA COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA.	68.309.418/0001-19	R\$ 7.950,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	12/12/2008
320/08	PUBLICAÇÕES DIVERSAS, TAIS COMO EDITAIS DE LICITAÇÃO, RESUMOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E/OU SEUS ADITAMENTOS.	IMPrensa NACIONAL.	04.196.645/0001-00	R\$ 375.000,00	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. V da Lei 8.666/94	5/12/2008
340/08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 129 (CENTO E VINTE E NOVE) FECHOS PARA REPOSIÇÃO NAS BÂSCULAS DAS JANELAS DO EDIFÍCIO SEDE DO TRF	JOBELE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA- ME.	06.343.778/0001-80	R\$ 7.985,10	Dispensa de Licitação art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93	29/12/2008



Planilha de Análise de Inexigibilidade de Licitação
Exercício 2008

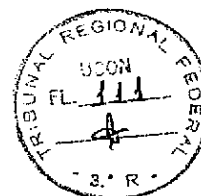
Inexigibilidade	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de Compras
002/08	Prestação de Serviços de Manutenção no Sistema Aplicativo de Folha de Pagamento	MPS Informática Ltda	78.583.721/0001-69	R\$ 542.227,68	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc I da Lei 8.666/93	3/1/2008
007/08	Contratação de Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção p/licença de software	DTS Latin America Software Ltda	07.163.963/0001-56	R\$ 27.328,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93	24/1/2008
008/08	Serviço de Confecção e Instalação Clichês destinada a equipamento de chancela mecânica.	Sistecom Equipamentos p/ Escritório Ltda.	05.448.783/0001-94	R\$ 10.064,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93	7/2/2008
011/08	Renovação da assinatura anual dos periódicos (BDA e BLC)	Editora NDJ Ltda	54.102.785/0001-32	R\$ 10.500,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93	12/2/2008
014/08	contratação de operação de câmbio referente ao pagamento de importação de 30 kits de armamento não letal taser.	BANCO DO BRASIL S/A	00000000/4740-61	R\$ 120.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93	25/2/2008
023/08	Contratação da Palestra " Juiz e Reporter falando a mesma língua desafios e tendências da Comunicação Pública"	Francisco Viana Comércio e Consultoria de Comunicação Ltda	04.762.477/0001-65	R\$ 2.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 Inc. II da Lei 8.666/93	14/3/2008
026/08	Contratação de Curso	Instituto de Educação para Surdos Sell S/C Ltda	03.123.953/0001-35	R\$ 24.780,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	18/3/2008
031/08	Contratação de vaga no curso de "Gestão de materiais no Almoarifado".	Cilacade Ltda- ME	48.915.029/0001-20	R\$ 1.800,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	2/4/2008
035/08	Contratação de três vagas no curso "Gestão de Frotas de Veículos"	Consultore - Consultoria e Treinamento Ltda	36.003.671/0001-53	R\$ 4.563,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	4/4/2008
038/08	Rolo entintado em três cores para máquina de chancela mecânica	Sistecom Equipamentos para escritório Ltda	05.448.783/001-94	R\$ 8.960,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93	9/4/2008



[Handwritten signature]

Planilha de Análise de Inexigibilidade de Licitação
Exercício 2008

Inexigibilidade	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de Compras
45/08	Inscrições no curso "Elaboração e Análise da Planilha de Composição de Custos dos Serviços da Administração Pública"	Zênite Eventos S/A	81.701.401/0001-70	R\$ 16.118,40	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	16/4/2008
086/08	Renovação de assinatura anual de periódicos (acesso on-line)	BP S/A	03.900.579/0001-08	R\$ 1.146,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 Inc I da Lei 8.666/93	21/5/2008
087/08	Contratação de vagas para "XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional"	Instituto Brasileiro de Direito Constitucional- IBDC	51.211.993/0001-81	R\$ 20.720,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	21/5/2008
089/08	Contratação de turma fechada para até 10 pessoas no curso "Curso de Manutenção de Impressora"	Comercial Facis Ltda	01.435.768/0001-50	R\$ 1.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	26/5/2008
090/08	Contratação de 5 vagas no curso "Gestão e Organização de almoxarifado na Administração Pública"	Consulte - Consultoria e Treinamento Ltda	36.003.671/0001-53	R\$ 8.450,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	26/5/2008
095/08	Renovação de Assinatura anual de periódicos Jornal da Tarde	S/A Estado de São Paulo	61.533.949/0001-41	R\$ 856,55	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 Inc I da Lei 8.666/93	28/5/2008
097/08	Renovação de assinatura dos periódicos Federais e Marginalia, Legislação do Município de SP	Edições Aduaneiras Ltda	62.340.989/001-30	R\$ 6.515,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 Inc I da Lei 8.666/93	29/5/2008
105/08	Contratação de vagas na palestra "Danos morais e assédio moral e sexual às relações de Trabalho"	A. F. Figueiredo - Assessoria, Cursos e Palestras Ltda	08.646.711/0001-40	R\$ 720,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	6/6/2008
110/08	Contratação de 2 vagas no seminário "IN 480/04 e IN 539/05 - INSS"	Unidade B.S.B Representação de Livros Ltda	06.012.731/0001-33	R\$ 2.840,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	11/6/2008



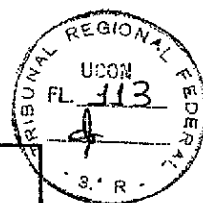
Planilha de Análise de Inexigibilidade de Licitação
Exercício 2008

Inexigibilidade	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de Compras
130/08	aquisição de licenciamento cachê elite multi server web e cachê enterprise multi server web e suporte técnico.	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.	00.233.883/0001-80	R\$ 86.161,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93	20/6/2008
133/08	contratação de treinamento "con-viver em equipe".	SISTEMA BOOG CONSULTORIA LTDA.	07.814462/0001-91	R\$ 19.800,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	1/7/2008
134/08	contratação do curso "hermenêutica jurídica e técnica legislativa".	VALCIR GASSEN.	355.557.850-20	R\$ 39.400,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	2/7/2008
159/08	inscrição de 15 (quinze) servidores no seminário nacional: pregação, convênios, contratos e a pequena empresa nas licitações.	ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	00.714.403/0001-00	R\$ 22.680,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	23/7/2008
162/08	contratação de 20 inscrições do seminário: a elaboração do projeto básico e termo de referência com ênfase nas instruções normativas nº 02/2008 e 04/2008.	ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	00.714.403/0001-00	R\$ 16.900,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	29/7/2008
188/08	Contratação de três vagas no curso "Sof. Básico Operacional CPR e GRU"	Escola de Administração Fazendária - ESAF	00.394.460/0264-50	R\$ 1.800,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	2/9/2008
194/09	contratação do curso "redação jurídica - comunicação e argumentação em textos jurídicos", para 40 servidores.	LAMY SOCIEDADE COMERCIAL LTDA EPP.	04.730.170/0001-82	R\$ 48.330,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	4/9/2008
199/08	Contratação de duas inscrições da "Conferência Internacional de Perícia em Crime Cibernético"	Associação Brasileira de Especialista em Alta Tecnologia	08.544.323/0001-58	R\$ 1.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	16/9/2008
200/08	contratação de uma turma in-company do curso "legal english"	SBDP - SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO.	73.946.022/0001-12	R\$ 15.900,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	12/9/2008



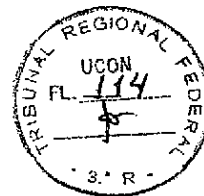
Planilha de Análise de Inexigibilidade de Licitação
Exercício 2008

Inexigibilidade	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de Compras
208/08	fornecimento e serviço de instalação de hardware e software para modernização do pabx.	SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	67.071.001/0003-60	R\$ 130.587,92	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc I	17/9/2008
214/08	Contratação de duas inscrições no curso "Desenvolvimento de Assistente Social no contexto Corporativo"	Integração Consultoria e Treinamento Ltda	66.517.764/0001-67	R\$ 1.862,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	25/9/2008
216/08	Contratação de Palestra sobre "Gestão de Pessoas por Competência"	Fischer e Dutra Gestão Organizacional	59.947.937/0001-11	R\$ 15.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	2/10/2008
217/08	Inscrição de 4 vagas no Congresso Brasileiro de Qualidade e Vida	ABQU - Assoc. Bras. De Qualidade e Vida	01.045.397/0001-09	R\$ 4.316,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	2/10/2008
228/08	Contratação de até 24 vagas para o - XXII Congresso Brasileiro de Direito Tributário	Instituto Grande Ataliba - IDEPE	47.164.161/001-61	R\$ 18.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	13/10/2008
234/08	Contratação de Treinamento "Como Viver em Equipe"	Sistema Boog de Consultoria Ltda	07.814.462/001-91	R\$ 41.580,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	16/10/2008
248/08	Contratação de 1 vaga no IV CONBRACON	Forum Nacional de de Comunicação	05.569.714/0111-39	R\$ 350,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	30/10/2008
249/08	contratação do " programa de desenvolvimento de liderança estratégica "	EMCO CURSOS TÉCNICOS E GERENCIAIS LTDA.	00.639.443/0001-27	R\$ 171.840,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	30/10/2008
255/08	prestação de serviços eventuais de suporte técnico para manutenção evolutiva do software easy image, pelo período de 12 (doze) meses.	EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	37.010.014/0001-04	R\$ 11.500,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93	4/11/2008

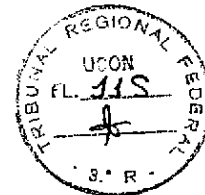


Planilha de Análise de Inexigibilidade de Licitação
Exercício 2008

Inexigibilidade	Objeto	Contratado	CNPJ / CPF	Valor	Fundamentação Legal	Data da Requisição de Compras
267/08	contratação do curso preparatório para certificação em mcs - microsoft certified systems engineer	GREEN TREINAMENTO LTDA.	59.941.708/0001-90	R\$ 43.600,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	11/11/2008
274/08	fornecimento de água potável e utilização de rede de esgotos, durante o exercício de 2009, para os edifícios do TRF	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.	43.776.517/0001-80	R\$ 840.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	17/11/2008
288/08	contratação de 15 (quinze) inscrições do curso "delphi - versão 2007"	TDS SYSTEM LTDA.	02.806.057/0001-64	R\$ 12.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 / Inc II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93	2/12/2008
289/08	prestação de serviços médico-hospitalares para atendimento aos magistrados, servidores e dependentes do trf 3ª região, pelo período de janeiro a dezembro de 2009.	CRUZADA BANDEIRANTE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL E OUTROS	605.984.480.0001-80	R\$ 50.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93	28/11/2008
290/08	prestação de serviços médicos, odontológicos, psicológicos, fonoaudiológicos e fisioterápicos aos desembargadores, servidores e dependentes do trf 3ª região, pelo período de janeiro a dezembro de 2009.	ROBERTO ANTONIO FIORE E OUTROS.	856.386.258-87	R\$ 800.000,00	Inexigibilidade de Licitação Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93	28/11/2008



8



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO II

Planilha de Processos Analisados JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

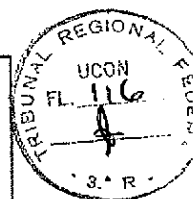
EXERCÍCIO

- 2008 -

J

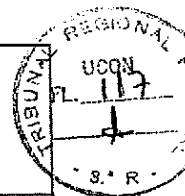
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
07048/2008 NUMD	AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA FORMAÇÃO DE ESTações DE TRABALHO	R\$ 8.105.226,50	R\$ 109.924,00	R\$ 219.771,00	RIVERA MÓVEIS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	44216778000108	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001)	19-nov-08	REGULAR
			R\$ 154.845,00	R\$ 159.355,00	L & T INTERIORES COM. DE MÓVEIS LTDA.	07755468000135			
			R\$ 1.154.638,45	R\$ 745.360,55	GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA EPP	65725129000102	Nº 3.931/2001)		
01089/2008 NUAC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES BASEADO EM REDE DE PROTOCOLO IP	R\$ 3.637.356,68	R\$ 0,00	R\$ 908.748,96	CONSÓRCIO REDE MPLS	09845872000181	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005)	15-abr-08	REGULAR
08213/2008 NUMD	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA GABINETES DE JUIZ E PARA SALAS DE AUDIÊNCIA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.275.10.08	R\$ 3.041.375,70	R\$ 0,00	R\$ 1.445.940,00	METAL LINEA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04030836000190	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005)	10-dez-08	REGULAR



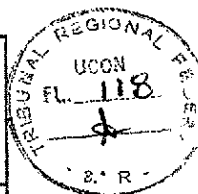
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
16309/2008 NUAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL, PARA AS FUNÇÕES DE ASCENSORISTA, TELEFONISTA, COPEIRA E AUX. SERVIÇOS GERAIS E, DIVERSOS FÓRUMS.	R\$ 2.596.778,80	R\$ 0,00	R\$ 2.163.982,40	SEGEL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	04241838000128	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PG - PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 3.555/2000) 89/2008	25-nov-08	REGULAR
10281/2008 NUND	REGISTRO DE PREÇOS PARA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS DE TONNER IMPRESSORAS DIVERSAS.	R\$ 2.283.800,00	R\$ 284.700,00	R\$ 0,00	RHYTO COM. E SERV. DE INFORM. LTDA.	08307297000144	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 027/2008	31-Jul-08	REGULAR
			R\$ 0,00	R\$ 49.944,00	PORT DISTRIB. INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	08228010000190			
			R\$ 0,00	R\$ 261.535,00	VS DATA COM. DE INFORM. LTDA	07268152000208			
			R\$ 483.600,00	R\$ 1.185.522,00	REPRIMIG REP. COM DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000170			
			R\$ 0,00	R\$ 143.691,50	STAR BKS LTDA.	04627542000220			
			R\$ 0,00	R\$ 69.550,00	MICROINFO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. ME	07322299000140			
			R\$ 0,00	R\$ 28.400,00	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	04196935000146			
			R\$ 0,00	R\$ 59.800,00	I. T. SUPRIMENTOS LTDA - EPP	03335994000195			



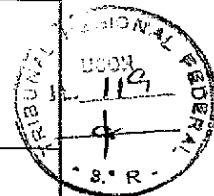
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
04285/2008 NUAP	CONTRATAÇÃO DE PLANO CORPORATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (CELULARES PARA JUIZES E SERVIDORES)	R\$ 1.988.211,10	R\$ 164.075,00	R\$ 498.662,04	CLARO S/A	40432544000147	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00093/2007	26-jun-08	REGULAR
11394/2008 NUIN	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE FORROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	R\$ 1.803.657,75	R\$ 204.119,04 R\$ 313.579,80 R\$ 0,00	R\$ 334.073,46 R\$ 150.419,20 R\$ 544.898,00	REMASTER TECNOLOGIA LTDA. PEDRO PRETEL ACUJO - EPP SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	01801658000165 53575478000106 60563939000196	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 041/2008	06-nov-08	REGULAR
18948/2008 NUMD	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS	R\$ 1.015.482,00	R\$ 252.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 69.582,00 R\$ 284.900,00 R\$ 235.000,00 R\$ 174.000,00	RICCÓ COMERCIAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. TECNO2000 IND. COM. LTDA. ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	06859980000169 21306287000152 60656774000105 05498012000101	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 0101/2008	28-nov-08	REGULAR



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

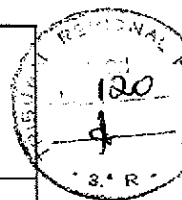
Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
11641/2008 NUMD	REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPEL A4 E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS.	R\$ 777.349,77	R\$ 2.394,00	R\$ 2.466,00	MASTHERSUL SUPRIMENTOS ELETRICOS E DE ESCRITORIO LTDA	08742353000179	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 036/2008	18-jul-08	REGULAR
			R\$ 17.613,80	R\$ 96.127,00	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	07065674000113			
			R\$ 349,20	R\$ 63.301,60	L R LIMA DADA PAPELARIA - ME	07307857000106			
			R\$ 0,00	R\$ 2.725,00	ADMAQ LTDA	71359939000195			
			R\$ 924.000,00	R\$ 0,00	AC PAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA- ME	09323383000103			
			R\$ 7.976,00	R\$ 0,00	JOAO BATISTA RIBEIRO ALBUQUERQUE	04222120000194			
			R\$ 7.833,00	R\$ 32.982,00	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA-ME	09047586000114			
			R\$ 117.700,00	R\$ 5.683,00	POLICIN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIAS LTDA. EPP	04292896000180			



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
06541/2008 - NUST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA OS FÓRUMS DE BRAGANÇA PAULISTA E CAMPINAS	R\$ 769.755,36	R\$ 693.823,16	R\$ 0,00	WISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	42146902000342	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005)018/2008	09-jun-08	REGULAR
22718/2008	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CORRELAÇÃO DE EVENTOS E SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E ANTIVÍRUS - LICENÇAS, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - DECORRENTE DO PE Nº 03/2008.	R\$ 729.752,76	R\$ 729.752,76	R\$ 0,00	MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA LINK CONSULTORES E DIGITALIZAÇÃO LTDA.	06277077000190 23114739000120	REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) - PE 03/2008 - Ministério Defesa	19-dez-08	REGULAR



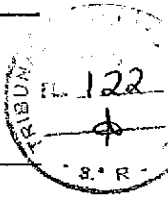
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
11625/2008 NUIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	R\$ 705.355,94	R\$ 147.950,00	R\$ 0,00	A3 E3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.	048039000000128	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00047/2008	15-out-08	REGULAR
			R\$ 151.000,00	R\$ 0,00	JCH GERENCIAMENTO, PROJETOS E OBRAS LTDA	55454383000160			
			R\$ 99.173,92	R\$ 14.876,08	COOP TRAB PROF ENGENHARIA E ARQUITETURA INTEGRA	03954927000159			
15026/2008 NUAP	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	R\$ 663.409,10	R\$ 58.278,02	R\$ 476.711,08	NOBREISO REVESTIMENTO EM MADEIRA LTDA.	01050965000151	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005)	03-set-08	REGULAR
			R\$ 8.430,95	R\$ 119.989,05	PEDRO PRETEL ACUJO - EPP	53575478000106			
17366/2008 NUIM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.	R\$ 630.348,39	R\$ 622.103,12	R\$ 0,00	JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	05230698000155	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS TP - TOMADA DE PREÇOS (ART. 22, II E § 2º; ART. 23, §§ 3º E 4º, DA LEI Nº 8.666/1993) 00001/2008	24-nov-08	REGULAR



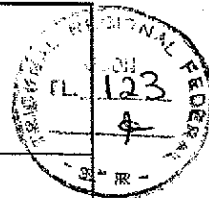
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
15663/2008- NUMD	ARP PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO E PRATELEIRAS	R\$ 512.820,00	R\$ 437.820,00	R\$ 75.000,00	METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	35601616000100	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00068/2008	05-dez-08	REGULAR
24311/2007- SUBI*	PREGÃO PARA ELABORAÇÃO DE ATÁ DE REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO.	R\$ 486.000,00	R\$ 112.843,36	*	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	08065700000176	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PG - PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 3.555/2000) 001/2008	31-jan-08	REGULAR
			R\$ 37.527,40	*	EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA - ME	08725357000149			
			R\$ 0,00	*	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS LTDA	79065181000194			



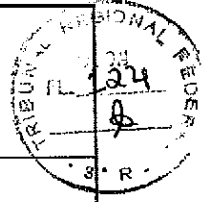
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
			R\$ 3.130,25	*	PMK DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME	07588710000123			
* 24311/2007 - o preço de cada licitante refere-se ao desconto a ser ofertado; valores do exercício correspondem ao total empenhado por fornecedor.									
13626/2008 NUAP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PARA A JUSTIÇA FEDERAL	R\$ 429.878,75	R\$ 0,00	R\$ 130.051,00	REMASTER TECNOLOGIA LTDA.	01801658000165	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 44/2008	20-ago-08	REGULAR
			R\$ 0,00	R\$ 248.029,00	REPAGINARE CARPETES, PISOS E DECORAÇÕES ÇTDA	01360439000198			
22052/2007 NUOP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA OS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SOROCABA E LINS.	R\$ 322.801,20	R\$ 39.931,15	R\$ 1.594,85	TELCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF. DE APOIO ADMINISTRATIVO	05451689000194	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 005/2008	04-mar-08	REGULAR
			R\$ 25.479,12	R\$ 26.702,86	COMPUTER STAR INFORMÁTICA LTDA.	72643943000143			



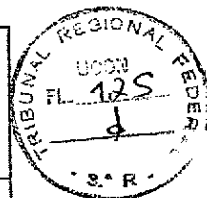
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
14107/2008 NUST	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO.	R\$ 265.333,33	R\$ 214.200,00	R\$ 0,00	COFIPE VEICULOS LTDA	61100202000108	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00045/2008	26-ago-08	REGULAR
12039/2008 NUMD	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, MATERIAIS DE COXA E COZINHA.	R\$ 258.145,54	R\$ 0,00	R\$ 6.056,00	E.FIGUEIREDO COSTA E COSTA LTDA	07732235000117	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00045/2008	13-ago-08	REGULAR
			R\$ 0,00	R\$ 20.580,00	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	03766670000101			
			R\$ 4.804,00	R\$ 20.038,40	ALMIR LOPES - EPP	07075305000101			
			R\$ 72.000,00	R\$ 7.100,00	SACOLA ECONÔMICA CHAPECÓ	05250811000164			
			R\$ 36.900,00	R\$ 8.356,00	IFP INFORMÁTICA E COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	08803096000138			
			R\$ 174.000,00	R\$ 0,00	COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL	78588415002088			
			R\$ 630,00	R\$ 2.220,00	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA. ME	06910908000119			



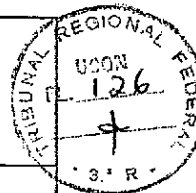
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
16349/2008 NUMD	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (MÍDIAS PARA BACK-UP).	R\$ 226.386,35	R\$ 0,00	R\$ 142.065,00	EVOLUTION COM. E IMPORTAÇÃO DE EQUIP. ELETRO ELETRONICO LTDA.	08146702000190	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 71/2008	14-out-08	REGULAR
			R\$ 0,00	R\$ 34.480,00	MEGADATA DISTR. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	07233447000150			
			R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	59717553000102			
			R\$ 0,00	R\$ 3.900,00	GRBS - COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA	05880473000144			
24898/2007 NUOP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS E BRASÕES DA REPUBLICA	R\$ 189.846,23	R\$ 45.920,00	R\$ 42.730,00	COMÉRCIO DE LUMINOSOS PERSONALIZADO S REGINA LTDA.	50908060000185	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 007/2008	13-fev-08	REGULAR



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
23817/2007 NUOP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL AOS FORUNS E JUIZADOS FEDERAIS.	R\$ 181.596,80	R\$ 55.495,44	R\$ 0,00	PRIMÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA-ME.	07707776000195	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 002/2008	22-jan-08	REGULAR
00002/2008 NUAD	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2008	R\$ 168.411,96	R\$ 67.837,44	R\$ 100.574,52	AUTO POSTO GRANA LTDA	43339001000178	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00008/2008	11-fev-08	REGULAR
23974/2007 NUOP	CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA, EM METAL E ACRÍLICO/POLISTIRENO	R\$ 164.016,42	R\$ 61.800,00	R\$ 0,00	MTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME	04777690000140	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 168/2007	17-abr-08	REGULAR
11865/2008 NUMD	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.	R\$ 156.412,42	R\$ 1.790,00 R\$ 9.900,00 R\$ 57.446,04	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. - EPP ARTE DO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA EDMARCAS REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA	07885913000181 03144229000198 02685933000195	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 046/2008	05-set-08	REGULAR

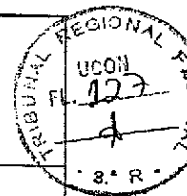


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
21178/2008 NUIN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO ESTRUTURAL PARA O FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS.	R\$ 140.168,33	R\$ 85.201,16	R\$ 0,00	RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	05455200000152	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS CC - CARTA CONVITE (ART. 22, III E § 3º; ART. 23, § 3º, DA LEI Nº 8.666/1993) 08/2008	10-dez-08	REGULAR.
10041/2008 NUIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E SERV. TEC. TELHADO FORUM SANTOS	R\$ 139.745,00	R\$ 172.990,00	R\$ 0,00	MELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA.ME	03902522000177	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00021/2008	04-jul-08	REGULAR
12289/2008 NUAP	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE BALCÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FÓRUMS E JUIZADOS DA JFPG EM SÃO PAULO.	R\$ 120.396,00	R\$ 25.119,50	R\$ 95.276,50	WALDEREZ MAGALI SCHIAVON DE OLIVEIRA ME	00823242000185	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 032/2008	17-jul-08	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
22946/2007 NUOP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONJUNTO DE NO-BREAK, COM FORNEC. DE MAO DE OBRA ESPECIALIZ, PEÇAS E COMPONENTES.	R\$ 101.200,92	R\$ 73.800,00	R\$ 0,00	CONTECH BRASIL LTDA	01301195000172	PL - PROCEDIMENTOS LICITATORIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 06/2008	27-fev-08	REGULAR
10014/2008	AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEIS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA DELEGACIA RECEITA FEDERAL - TAUBATÉ	R\$ 72.570,00	R\$ 72.570,00	R\$ 0,00	VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04090670000105	REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) - PE 13/2007 - Delegacia Receita Federal/Taubaté	26-mai-08	REGULAR
12355/2008 NUIN	ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS PARA APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SP (FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIOS)	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00	JCH GERENCIAMENTO, PROJETOS E OBRAS LTDA	55454383000160	PL - PROCEDIMENTOS LICITATORIOS CC - CARTA CONVITE (ART. 22, III E § 3º; ART. 23, § 3º, DA LEI Nº 8.666/1993) 00004/2008	19-nov-08	REGULAR

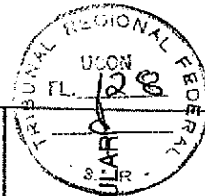


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº Processo	Objeto contratado	Valor estimado	Executado em 2008	Estimado para 2009	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação legal	Data da licitação	Obs. quanto a regularidade
12356/2008 NUIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO PARA O FORUM DE EXECUÇÃO FISCAL DE SP	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	JCH GERENCIAMENTO PROJETOS E OBRAS LTDA	55454383000160	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS CC - CARTA CONVITE (ART. 22, III E § 3º; ART. 23, § 3º, DA LEI Nº 8.666/1993) 005/2008	25-nov-08	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

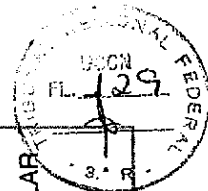
Processo	Objeto	Valor/Exercício	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Reguladora
00060/2008- NUAC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES NOVELL, SOB O PROGRAMA/CONTRATO MLA - MASTER LICENSE AGREEMENT	R\$ 224.108,85	TALLARD TECHNOLOGIES S.A - GRUPO ITAUTEC	06135938000103	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	10-jan-08	REGULAR
24202/2007- NUOP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA VÁRIOS FÓRUMS E JEFS	R\$ 125.391,30	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	19-dez-07	REGULAR
01329/2008- NUDE	CONTRATAÇÃO DE CURSO "WORKDAY DE GESTÃO E LIDERANÇA PRÁTICA PARA SERVIDORES"	R\$ 109.800,00	INSTITUTO HOLOS DE QUALIDADE.	95863130000164	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	01-abr-08	REGULAR
24205/2007- NUOP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE CAMPINAS	R\$ 100.520,40	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	46119855000137	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	19-dez-07	REGULAR
24199/2007- NUOP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE GARULHOS	R\$ 59.773,92	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	49101280000113	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	19-dez-07	REGULAR
16504/2008- SUDE	CURSO DE "REDAÇÃO OFICIAL" PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL.	R\$ 56.400,00	IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.	01600715000148	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	15-set-08	REGULAR



**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -**

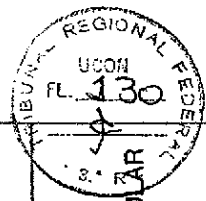
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ/CPE	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
24198/2007- NUOP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP	R\$ 54.147,48	DEPARTAMENT O DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO	56022858000101	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	19-dez-07	REGULAR
18367/2008- NUDE	CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E LIDERANÇA "RALLY EMPRESARIAL" PARA DIRETORES E MAGISTRADOS	R\$ 46.100,00	DAKAR CURSOS GERENCIAIS LTDA	08809004000127	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	05-nov-08	REGULAR
12661/2008- NUDE	CONTRATAÇÃO DO CURSO "MOBILIZAÇÕES TÁTICAS" PARA SERVIDORES DA ÁREA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	R\$ 32.312,00	BASILIO MACHADO DE SOUSA - ME	09634200000170	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	21-jul-08	REGULAR
24206/2007- NUOP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 28.790,54	SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	04691691000178	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	19-dez-07	REGULAR
24209/2007- NUOP	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE SANTO ANDRÉ - SEMASA - (SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ).	R\$ 23.500,42	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ	57604530000166	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	19-dez-07	REGULAR



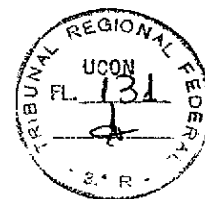
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor/Exercício	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
24191/2007-NUOP	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE ARARAQUARA - DAAE (DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA).	R\$ 23.071,63	DEPARTAMENT O AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	44239770000167	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	19-dez-07	REGULAR
01364/2008-NUDE	CURSO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER LEXMARK PARA SERVIDORES DOS CPDS DA JUSTIÇA FEDERAL.	R\$ 18.130,00	HABILTECS DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	96409172000192	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	05-nov-08	REGULAR
12667/2008-NUDE	CONTRATAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA FISCALIZAÇÃO EFICIENTE PARA OS NÚCLEOS DA JUSTIÇA FEDERAL (9 PAGAS E 2 DE CORTESIA)	R\$ 16.980,00	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.	86781069000115	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	25-jul-08	REGULAR
24195/2007-NUOP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA JEF DE AMERICANA	R\$ 14.209,44	DEPARTAMENT O DE ÁGUA E ESGOTO	46755690000190	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	19-dez-07	REGULAR
01365/2008-SUDE	CURSO "GERÊNCIA DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO" PARA SERVIDORES DO NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E DEPÓSITO JUDICIAL.	R\$ 13.430,00	ESAD TREINAMENTO APERFEIÇOAME NTO E ESPECIALIZAÇÃ O LTDA.	01662587000167	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-set-08	REGULAR
20846/2008-SUDE	CONTRATAÇÃO DO CURSO "SIAFI OPERACIONAL CPR/GRU" PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL	R\$ 12.317,99	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO O FAZENDÁRIA - ESAF	02317176000105	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	18-nov-08	REGULAR



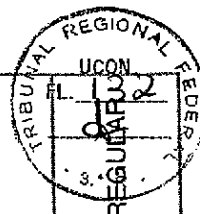
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
24200/2007- NUOP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FORUM DE SOROCABA	R\$ 12.167,57	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	71480560000139	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	08-jan-08	REGULAR
15354/2008- SUDE	CURSO "PREGÃO, CONVÊNIOS, CONTRATOS E A PEQUENA EMPRESA NAS LICITAÇÕES" PARA 30 SERVIDORES DA JF.	R\$ 10.875,00	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME	35963479000146	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	10-set-08	REGULAR



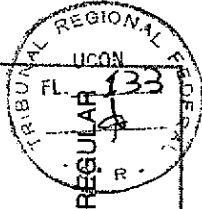
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ / CFE	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
01067/2007-NUOP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS FÓRUMS / PRÉDIOS / JUIZADOS DA CAPITAL.	R\$ 2.113.891,69	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P. S/A	61695227000193	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	11-jan-08	REGULAR
17432/2008-NUIN	CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO CAMPOS, DECORRENTE DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06.012.10.07	R\$ 1.000.000,00	JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	64179609000152	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XI, DA LEI Nº 8.666/1993	17-set-08	REGULAR
00001/2008-NUOP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE BAURU, CAMPINAS, FRANCA, JAU E JUIZADOS DE BOTUCATU E LINS	R\$ 522.563,88	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	04-jan-08	REGULAR
19729/2008-NUAP	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS.	R\$ 181.550,40	L.M.G. - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	07471613000156	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993	29-out-08	REGULAR
25168/2007-NUOP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA FÓRUM DE GUARULHOS	R\$ 177.826,32	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	02302100000106	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-jan-08	REGULAR
25169/2007-NUOP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA JEFES FEDERAIS DE CARAGUATATUBA E MOGIDAS CRUZES	R\$ 117.103,32	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	02302100000106	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-jan-08	REGULAR
25171/2007-NUOP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE OURINHOS E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ	R\$ 77.917,92	COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ	61116265000306	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-jan-08	REGULAR
11421/2007-NUOP	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR O FÓRUM DE AVARÉ NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO.	R\$ 56.000,00	GERHSON MAZZONI NEGRÃO	02109139838	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993	29-fev-08	REGULAR



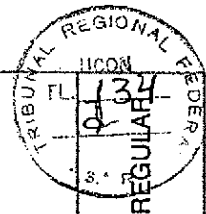
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
15709/2008-NUST	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO MALOTE DOS CORREIOS EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIÇO SERCA.	R\$ 50.923,42	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34028316000103	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/1993	01-set-08	REGULAR
14668/2008-NUAP	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR O FÓRUM DE JAÚ	R\$ 44.516,12	ATIQUE IMÓVEIS LTDA.	50707306000150	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993	28-jul-08	REGULAR
02016/2008-NUSG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA IMPRESA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS DESTA JUSTIÇA FEDERAL	R\$ 43.084,80	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL / EXEC. ORÇ. FIN.	11024500001	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/1993	12-fev-08	REGULAR
25173/2007-NUOP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE ASSIS	R\$ 36.542,28	EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S/A	60876075000162	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-jan-08	REGULAR
25170/2007-NUOP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 25.887,12	EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A	60942281000204	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-jan-08	REGULAR
22851/2008-NUIN	ADAPTAÇÕES NA REDE LÓGICA, ELÉTRICA E VOZ NAS ÁREAS DOS GABINETES, OFICIAIS DE GABINETE E SALA DE AUDIÊNCIA NO FÓRUM DE EXECUÇÃO FISCAIS.	R\$ 22.008,52	EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	33534793000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/1993	29-dez-08	REGULAR
01065/2007-NUOP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ.	R\$ 13.951,24	CPFL COMPANHIA PIRATINGA DE FORÇA E LUZ	04172213000151	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-jan-08	REGULAR
04888/2008-NUSG	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS PARA OS FÓRUMS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE STO. ANDRÉ, LINS E FRANCA.	R\$ 13.542,37	SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA EPP	95849642000176	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/1993	18-mar-08	REGULAR



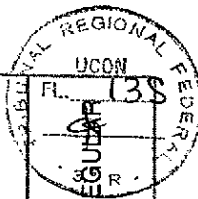
**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
19397/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO JEF DE MOGI DAS CRUZES (MÉDIA TENSÃO)	R\$ 10.715,55	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	02302100000106	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	24-out-08	REGULAR
20048/2008-NUST	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA ENERGIZADA NO PERÍMETRO DO FÓRUM DE GUARULHOS	R\$ 8.000,00	CASA FUNIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	74419581000137	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	11-nov-08	REGULAR
01801/2008-NUAD	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL) E TROCA DE ÓLEO PARA O FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS.	R\$ 7.941,28	AUTO POSTO MARIA MONTEIRO LTDA.	44620151000118	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	14-fev-08	REGULAR
18471/2008-NUST	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, LIVROS EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PERTENCES PESSOAIS DA JUÍZA TATIANA CARDOSO DE FREITAS DE NOVA FRIBURGO/RJ PARA GUARATINGUETÁ/SP	R\$ 7.850,00	NÚCLEO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.	07725533000180	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	01-out-08	REGULAR
15472/2008-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.	R\$ 7.800,00	ZOCAL & PRONI LTDA.-ME	73098501000126	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	13-ago-08	REGULAR
12592/2008-NUIM	SOLICITAÇÃO DE PINTURA NO AUDITÓRIO DO FÓRUM FEDERAL DE SANTOS.	R\$ 7.766,00	SKM INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	01530753000171	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	17-jun-08	REGULAR



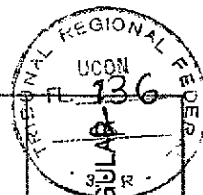
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
16474/2008- NUMD	AQUIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA FÓRUM E JEF DE CAMPINAS	R\$ 7.458,00	DISPARCON DISTR. DE PEÇAS P/ AR CONDICIONADO LTDA.	46529434000184	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	09-set-08	REGULAR
12611/2008- NUIN	TROCA DE CARPETE DO AUDITÓRIO DO PRÉDIO DO FÓRUM DE SANTOS	R\$ 7.224,00	BOM GIORNO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.	03030841000130	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	18-jun-08	REGULAR
04658/2008- NUAD	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS E PORTÕES PARA O FÓRUM FEDERAL DE FRANCA (FUTURA SEDE).	R\$ 7.212,20	CONSTRUQUALY CONSTRUTORA LTDA	04737315000177	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	11-abr-08	REGULAR
02974/2008- NUNP	AQUIÇÃO DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO DE PATRIMONIO COM CÓDIGO DE BARRAS PARA JUSTIÇA FEDERAL.	R\$ 7.200,00	GILBERTO RUAS - ME	01266912000172	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	12-mar-08	REGULAR
01598/2008- NUAD	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O FÓRUM DE SÃO CARLOS.	R\$ 7.196,02	POSTO UNIVERSITARIO SÃO CARLOS LTDA	03524280000125	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	12-fev-08	REGULAR
03147/2008- NUSG	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE SOROCABA	R\$ 7.128,00	ÁGUA FRESCA SOROCABA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL.	08113873000112	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	25-mar-08	REGULAR
01335/2008- NUDE	CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "ORGANIZE SUA VIDA FINANCEIRA" PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL	R\$ 7.000,00	DA VINCI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA -ME	05460133000164	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	23-mai-08	REGULAR
03146/2008- NUSG	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - FÓRUM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.	R\$ 6.750,00	L A GRANATO ÁGUA - ME	03769393000190	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	05-mar-08	REGULAR



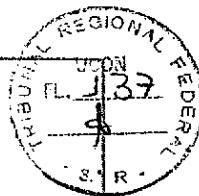
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
13627/2008-NUST	AQUISIÇÃO DE OITO RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS COM FONE DE OUVIDO.	R\$ 6.064,00	INTELISENSE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.	06045031000145	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-set-08	REGULAR
16214/2008-NUMD	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS (SERRA TICO TICO, PLAINA, FURADEIRA, PARAFUSADEIRA E SERRA CIRCULAR) PARA A JUSTIÇA FEDERAL.	R\$ 6.000,00	FELAP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60886447000131	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	04-set-08	REGULAR
03689/2008-NUSG	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FORUM FEDERAL DE CAMPINAS	R\$ 5.899,50	ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME	02211503000131	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-mar-08	REGULAR
03144/2008-NUSG	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO.	R\$ 5.600,00	LILIANE MORALES SANTOS ZANETTI - ME	03994032000148	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	11-mar-08	REGULAR
04208/2008-NUSG	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FORUM DE SNATOS	R\$ 5.250,00	PRIMÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA-ME.	07707776000195	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	07-mar-08	REGULAR
02052/2008-NUAD	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O FÓRUM DE BOTUCATU.	R\$ 5.211,90	BAR RESTAURANTE POSTO AVENIDA LTDA	45519055000140	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	25-fev-08	REGULAR
03002/2008-NUAD	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA E ÁLCOOL) E TROCA DE ÓLEO PARA O FÓRUM DE ANDRADINA	R\$ 5.065,00	UCHIYAMA & UCHIYAMA LTDA.	54103924000142	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	26-fev-08	REGULAR
01685/2008-NUOP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E LIMPEZA EM LOTE DE TERRENO, PARA O FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.	R\$ 5.000,00	JAIR MAGACHO VOLÚ JUNIOR - ME	07675065000186	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	07-fev-08	REGULAR



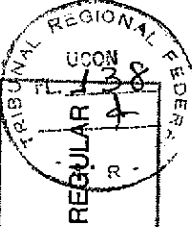
**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Reguladora
13342/2008- NUMD	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE JANELA.	R\$ 4.963,26	SCARCELI - COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	46185997000526	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	26-dez-08	REGULAR
12961/2008- NUST	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, LIVROS, EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRÔNICOS E PERTENCES PESSOAIS -(MUDANÇA DA JUÍZA MARCIA UEMATSU FURUKAWA DE TRÊS LAGOAS - MS PARA OURINHOS-SP)	R\$ 4.800,00	V. F. PESSOA ARAÇATUBA - ME	07788550000166	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	24-jun-08	REGULAR
02054/2008- NUAD	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) E TROCA DE ÓLEO DE MOTOR PARA O FORUM FEDERAL DE MARILIA-SP	R\$ 4.744,97	DALLAS AUTO POSTO DE MARILIA LTDA.	55657357000139	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	20-fev-08	REGULAR
05761/2008- NUAD	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) E TROCA DE ÓLEO PARA O FORUM DE RIBEIRÃO PRETO	R\$ 4.726,30	REIS MASSI & CIA. LTDA.	61956959000190	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	25-abr-08	REGULAR
20580/2008- NUST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PERTENCES PESSOAIS DA JUÍZA FEDERAL DRA. CARLA ABRANTKOSKI RISTER.	R\$ 4.550,00	ITAPUÁ - SÃO CARLOS MUDANÇAS LTDA. - ME	58471509000100	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	18-nov-08	REGULAR



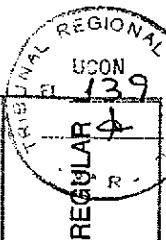
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
19874/2008-NUST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDO PARA COBERTURA DO PATIO DO ESTACIONAMENTO DO FORUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP	R\$ 4.500,00	IND. E COM. DE TOLDOS "DI FIRENZE" LTDA. - ME	001530450000104	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-nov-08	REGULAR
17673/2008-NUST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, BAGAGEM E BENS PESSOAIS DA MMª JUIZA FEDERAL DOUTORA ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR - RF. 10222	R\$ 4.460,00	NÚCLEO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.	077255330000180	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	26-set-08	REGULAR
21550/2008-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA.	R\$ 4.300,00	MÁRCIA ANTUNES DA SILVA	602791480000139	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-dez-08	REGULAR
18381/2008-NUST	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO (MUDANÇA DO SERVIDOR CELSO LUIS BUENO RF 4719, DE JANDIRA PARA ARARAQUARA)	R\$ 4.110,00	J.M.F. TRANSPORTES LTDA.	647783010000123	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-out-08	REGULAR
22677/2008-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM BALCÕES PARA O FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA.	R\$ 4.100,00	JAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME	646350970000191	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	23-dez-08	REGULAR



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
03140/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE ARAÇATUBA	R\$ 3.960,00	PESQUERO E RANGEL PESQUERO LTDA.	07575281000150	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	27-mar-08	REGULAR
09355/2008-NUST	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO, LIVROS EQUIPAMENTOS E PERTENCENES PESSOAIS DA DRA MARILANE ALMEIDA SANTOS	R\$ 3.800,00	AMEX DO BRASIL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	09051100000111	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	06-mai-08	REGULAR
08697/2008-NUST	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE MOBILIÁRIO E PERTENCENES PESSOAIS DO SERVIDOR JOSÉ DONIZETI MIRANDA.	R\$ 3.700,00	LORD MUDANÇAS LTDA.	04853773000171	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	30-abr-08	REGULAR
19481/2008-NUST	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO (MUDANÇA DO SERVIDOR ORLANDO FOGAÇA FILHO, DE SÃO PAULO/CAPITAL PARA TUPÃ).	R\$ 3.700,00	ABE FIBRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	03061966000127	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	22-out-08	REGULAR
04060/2008-NUAD	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E TELAS ARAMADAS PARA AS JANELAS DO FÓRUM DE PIRACICABA	R\$ 3.675,00	CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA - ME	61109823000144	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	04-abr-08	REGULAR
03142/2008-NUSG	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O JUIZADO ESPECIAL DEFERER CÍVEL DE JUNDIAÍ	R\$ 3.600,00	MARCELO PIMENTA ME	04303958000102	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	11-abr-08	REGULAR
02209/2008-NUAD	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) E TROCA DE ÓLEO PARA O FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA	R\$ 3.574,80	FEITIÇO AUTO POSTO LTDA	96228713000186	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	20-fev-08	REGULAR

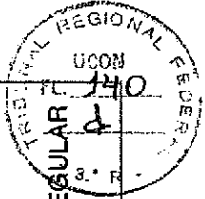


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXERCÍCIO 2008 -

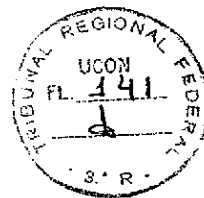
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

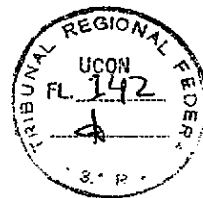
Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
12848/2008-NUST	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, LIVROS EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E PERTENCES PESSOAIS DO SERVIDOR JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, RF. 3184	R\$ 3.500,00	MEGA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA.	69002970000122	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	24-jun-08	REGULAR
01336/2008-NUDE	INSCRIÇÕES PARA O "CURSO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE", PARA O NÚCLEO DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 3.400,00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANUTENÇÃO ABRAMAN	28718393000192	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	16-mai-08	REGULAR
15577/2008-NUST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, BAGAGENS E PERTENCES PESSOAIS DA SERVIDORA MARTA LINO PINTO - RF. 5771	R\$ 3.250,00	NÚCLEO SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA.	07725533000180	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	14-ago-08	REGULAR
03136/2008-NUAD	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) E TROCA DE ÓLEO PARA O FÓRUM DE AMERICANA	R\$ 3.193,10	G. ARDITO E CIA LTDA	54214101000194	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	30-abr-08	REGULAR
11635/2008-NUST	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA O FÓRUM DE PIRACICABA	R\$ 3.065,00	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.	53921433000146	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	04-jun-08	REGULAR
15863/2008-NUAP	CONFECCÃO E INTALAÇÃO DE PERSIANA E CORTINAS NAS JANELAS DO AUDITÓRIO.	R\$ 3.000,00	CASSANI DECORAÇÕES LTDA - ME	68237841000150	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	21-nov-08	REGULAR



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2008 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
01515/2008- NUOP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FORUM DE ARARAQUARA	R\$ 3.000,00	DISK AGUA ARARAQUARA COM. DE BEBIDAS LTDA. - ME	71906036000187	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	11-mar-08	REGULAR





JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO III

Planilha de Processos Analisados JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

EXERCÍCIO

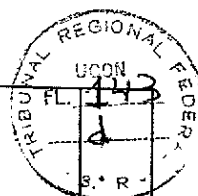
- 2008 -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PLANILHA DE ANÁLISE DOS (DEMAIS) PROCESSOS LICITATÓRIOS – 2008

Objeto Contratado	Valor p/ 2008 Contrato/Empenho	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Obs. Quanto a Regularidade
PROC. 050/2008-SECOM (PE nº 01/08) Aquisição de material de consumo. Data da Licitação: 04/06/2008	60.385,85	Morena Papelaria Ltda Reicon Comercial Ltda Kilex Comercial Ltda Dygnus Informática Ltda Oliveira & Sanches Ida Visão Comércio Ltda Clipart Com e Repres. Ltda Lumed Com e Repres. Ltda	08256030/0001-75 02885352/0001-05 05059476/0001-11 06298395/0001-37 05308353/0001-77 07598481/0001-28 04212052/0001-82 68046796/0001-57	Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto 5.450/05	(1)
PROC. 062/2008-SECOM (PE nº 03/08) Aquisição de veículo furgão. Data da Licitação: 01/07/2008	100.390,00	Renascença Veículos Ltda	04157649/0001-71	Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto 5.450/05	(1)
PROC. 067/2008-SECOM (ATA DE RP DO TRT 24ª R) Aquisição de materiais de expediente e de consumo. Data da requisição de compras/serviços: 12/05/2008	73.926,24	Microsoft Tecnologia S.A Infotech Informática Ltda Totalsul Ltda Metas Ind de Fitas Ltda Apek Indústria e Comércio Ltda Vetta Ltda	07108509/0001-00 07695627/0001-53 03700195/0001-70 06967093/0001-04 03205332/0001-09 08017578/0001-62	Decreto 3.931/01 e Lei 8.666/93	(1)
PROC. 069/2008-SECOM (ATA DE RP DA SJRJ) Aquisição de microcomputadores. Data da requisição de compras/serviços: 15/05/2008	27.200,00	Positivo Informática Ltda	81243735/0001-48	Lei 10.520/02, Decreto 3.555/05, Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93	(1)
PROC. 072/2008-SECOM (PE nº 02/08) Aquisição de materiais de informática. Data da Licitação: 15/07/2008	41.270,00	Clipart Com e Repres. Ltda Manacial Reobote Ltda Connect Corp Comercial Ltda Oliveira & Sanches Ltda E. R. Marchiori & Cia Ltda Compex Tecnologia Ltda	04212052/0001-82 02726690/0001-96 05222187/0001-00 05308353/0001-77 07671244/0001-45 03391625/0001-10	Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto 5.450/05	(1)
PROC. 073/2008-SECOM (ATA DE RP DO TRT DA 10ª R) Aquisição de leitores de código de barras. Data da requisição de compras/serviços: 09/05/2008	6.018,00	VVR do Brasil Ind. E Com Ltda	04090670/0001-05	Lei 10.520/02, Decreto 3.931/01 e Lei 8.666/93	(1)
PROC. 101/2008-SECOM (ATA DE RP DO TRF3ª R) Aquisição de fragmentadora e de Ribbon de resina pura. Data da requisição de compras/serviços: 06/08/2008	13.245,00	RB Code Ltda	07586045/0001-39	Lei 10.520/02, Decreto 3.931/01 e Lei 8.666/93	(1)
PROC. 103/2008-SECOM (ATA DE RP JF/SP) Aquisição de material de consumo (Ribbon e etiqueta)	4.336,20	LBM Serv. E Decorações Ltda Oliveira & Sanches Ltda Direcu Longo e Cia Ltda Lumed Distribuidora Ltda Claudemilson C. dos Santos-ME	09407426/0001-39 05308353/0001-77 92823764/0001-03 68046796/0001-57 01401276/0001-44	Lei 10.520/02, Decreto 3.931/01 e Lei 8.666/93	(1)
PROC. 105/2008-SECOM (PE nº 06/08) Aquisição de material permanente. Data da Licitação: 02/10/2008	112.305,05	Trends Automação Ltda	93985000/0001-79	Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 6.204/07 e Lei 8.666/93	(2) Falta numeração da página 377 em diante.
PROC. 106/2008-SECOM (PE nº 07/2008) Aquisição de materiais de informática. Data da Licitação: 03/09/2008	25.727,88			Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto 5.450/05	(1)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PROC. 109/2008-SECOM (PE nº 08/08) Aquisição de carpete para o prédio sede da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data da Licitação: 15/09/2008	20.000,95	Oliveira & Sanches Ltda	05308353/0001-00	Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto 5.450/05	(1)
PROC. 121/2008-SECOM (PE nº 09/2008) Conserto das poltronas do auditório do prédio sede da JFMS. Data da Licitação: 14/10/2008	4.735,00	LBV Serv. E Decorações Ltda	09407426/0001-39	Lei 10520/02, Decretos 5.450/05 e 6.204/07, Leis Compl. 123/06 e 8666/93	(1)
PROC. 159/2008-SECOM (ATA DE RP DA SJSP) Aquisição de materiais para reforma do prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS. Data da requisição de compras/serviços: 19/12/2008	118.531,82	Pedro Pretel Aciujo -EPP Gráf Aplicação e Decoração Ltda Remaster Tecnologia Ltda	53575478/0001-06 65725129/0001-02 01801658/0001-65	Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 6.204/07 e Lei 8.666/93	(1) Falta numeração da página 90 em diante.

1. Processo com situação regular.
2. Processo com erro formal. Numeração de páginas nos processos assinalados; porém, uma vez apontadas às referidas situações pelo Controle Interno, a área competente realizou as devidas regularizações.

10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

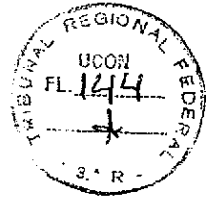
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE - 2008

Objeto Contratado	Valor p/ 2008 Contrato/Empenho	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Obs. Quanto a Regularidade
PROC. 002/2008-SECOM Contratação de empresa para o fornecimento de água e utilização da rede de esgoto, para os prédios da Justiça Federal de Campo Grande. Data da requisição de compras/serviços: 14/01/2008	68.300,00	Águas Guaritoba S/A	04089570/0001-50	Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 009/2008-SECOM Contratação de empresa para fornecimento de água e serviço de esgoto para as Subseções Judiciárias de Dourados, Corumbá, Ponta Porá, Naviraí e Coxim em MS. Data da requisição de compras/serviços: 16/01/2008	60.000,00	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	03982931/0001-20	Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 026/2008-SECOM Assinatura da consultoria Zênite: consultoria por escrito, por telefone e Web licitações e contratos. Data da requisição de compras/serviços: 18/01/2008	4.762,54	Zênite Ltda	86781069/0001-15	Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 108/2008-SECOM Participação de servidores no curso Siasi Operacional no período de 08 a 10/09/08, na cidade de Brasília - DF. Data da requisição de compras/serviços: 08/08/2008	5.580,00	Unidade BSB Ltda	06012731/0001-33	Art. 25, inc. II, c/c inc. VI do art. 13, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 119/2008-SECOM Ampliação de 05 (cinco) placas de 02 (dois) ramais analógicos do PABX NEC, incluindo serviço de instalação e programação das placas. Data da requisição de compras/serviços: 30/09/2008	8.664,00	Dicorel Comércio Indústria Ltda	03973179/0001-51	Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 138/2008-SECOM Participação de servidores no curso de extensão em Direito Penal e Processual Penal. Data da requisição de compras/serviços: 24/10/2008	3.750,00	Escola de Direito de Campo Grande - EDCG	04942661/0001-97	Art. 25, inc. II, c/c inc. VI do art. 13, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 142/2008-SECOM Curso Data da requisição de compras/serviços	1.595,00	NTC-Negócios Públicos Ltda	0882621/0001-25	Art. 25, inc. II, c/c inc. VI do art. 13, da Lei 8.666/93	(2) Faltou juntar cópia da publicação da imprensa oficial.

(1) Processo com situação regular

(2) Processo com erro formal. Não havia sido juntada a cópia da publicação do ato na imprensa oficial; porém, uma vez apontada a referida situação pelo Controle Interno, a área competente realizou a devida regularização.



8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2008

Objeto Contratado	Valor p/ 2008 Contrato/Empenho	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Obs. Quanto a Regularidade
PROC. 004/2008-SECOM Publicação de matérias de caráter administrativo no Diário Oficial da União - Seção III. Data da requisição de compras/serviços: 10/01/2008	36.000,00	Imprensa Nacional	04196645/0001-00	Art. 24, inc. VIII da Lei 8.666/93	
PROC. 005/2008-SECOM Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para as Subseções Judiciárias de C. Grande, Dourados, Corumbá, P. Porã, Naviraí e Coxim. Data da requisição de compras/serviços: 14/01/2008	340.000,00	Empresa Energética de Ms - Eneersul	15413826/0001-50	Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 008/2008-SECOM Publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Data da requisição de compras/serviços: 10/01/2008	5.000,00	Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - AGIOSUL	24651127/0001-39	Art. 24, inc. VIII da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 035/2008-SECOM Locação de 20 (vinte) salas para a realização da 1ª prova escrita do concurso público para provimento de cargos de juiz federal substituto da 3ª Região. Data da requisição de compras/serviços: 19/02/2008	2.000,00	Uniderp	03500923/0001-09	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 044/2008-SECOM Prestação de serviços de instalações de aparelhos de ar condicionado tipo split air, na Subseção Judiciária de Coxim/MS. Data da requisição de compras/serviços: 03/03/2008	7.310,00	Clima Tec Ltda	05679838/0001-77	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 048/2008-SECOM Substituição do sistema de impermeabilização dos reservatórios elevados de água. Data da requisição de compras/serviços: 14/03/2008	4.361,21	Imperplan Ltda	00986075/0001-93	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 055/2008-SECOM Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de acabamento. Data da requisição de compras/serviços: 28/04/2008	6.835,70	Concentro Marcas Ltda Elétrica Zan Ltda. Fragem Alvorada Ltda.	01520667/0001-88 15525934/0001-14 00979021/0001-09	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 059/2008-SECOM Assinatura anual da Lex - Legislação Federal e Marginalia. Data da requisição de compras/serviços: 16/04/2008	2.135,00	Lex Editora S/A	61160768/0001-17	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 063/2008-SECOM Aquisição de fita antiderrapante. Data da requisição de compras/serviços: 23/04/2008	5.500,20	Concentro Marcas Ltda	01520667/0001-88	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 070/2008-SECOM Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de portas giratórias detectoras de metais, no prédio sede da Justiça Federal. Data da requisição de compras/serviços: 19/05/2008	3.230,00	Sandra Valéria de Arruda Dias-ME	02655048/0001-63	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 076/2008-SECOM Contratação de empresa para serviços de topografia, da área do terreno contíguo ao prédio sede da Justiça Federal de MS. Data da requisição de compras/serviços: 12/05/2008	1.050,00	Construtol Ltda	00987388/0001-66	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)

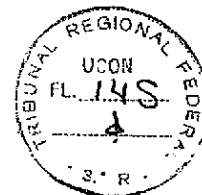
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PROC. 079/2008-SECOM Contratação de empresa para serviços de sondagem (identificação do subsolo) no terreno contíguo ao prédio sede da JF/MS. Data da requisição de compras/serviços: 14/05/2008	5.250,00	Finsollos Ltda	15404932/0001-77	Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 084/2008-SECOM Contratação de empresa para fornecimento e instalação de insulflim nos vidros de frente do prédio da Subseção Judiciária de Naviraí/MS. Data da requisição de compras/serviços: 11/06/2008	2.112,00	Storack & Cia Ltda	03159860/0001-60	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 092/2008-SECOM Confecção de Totem, diretório e placas de sinalização para a Subseção Judiciária de Dourados/MS. Data da requisição de compras/serviços: 13/08/2008	5.185,00	Serigrafia Lincon Ltda	04401229/0001-99	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 094/2008-SECOM Assinatura de jornal local Data da requisição de compras/serviços: 26/06/2008	5.400,00	Correio do Estado AS	03119724/0001-47	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 097/2008-SECOM Aquisição de Código de Processo Civil Interpretado Data da requisição de compras/serviços: 08/07/2008	5.095,00	Otávio de Souza Escobar-ME	00477492/0001-00	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 110/2008-SECOM Aquisição de material odontológico para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS. Data da requisição de compras/serviços: 13/08/2008	2.234,00	Odontopan Ltda	00730538/0001-51	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)
PROC. 144/2008-SECOM Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização geral na Subseção Judiciária de Conurubá/MS. Data da requisição de compras/serviços: 10/11/2008	1.500,00	Paulo Henrique Marin - ME	02397025/0001-04	Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93	(1)

(1) Processo com situação regular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

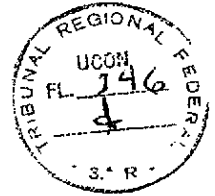
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO - 2008

Objeto Contratado	Valor p/ 2008 Contrato/Empenho	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Obs. Quanto a Regularidade
PROC. 093/2008-SECOM Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção do edifício sede da Subseção Judiciária de Três Lagoas-MS, com encargo para a elaboração de projetos executivos completos e de como construído ("as built") Data da licitação: 11/09/2008	Ano 2008: 827.254,00 Ano 2009: 8.772.746,00	SISAN Engenharia Ltda	04751205/0001-60	Lei nº 8666/93 e suas alterações.	(1)

(1) Processo com situação regular

2

TOMADA DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009



Indicar quais foram as ações desenvolvidas na Justiça Federal, como por exemplo, Justiça itinerante no caso do Juizado Especial Federal, treinamento sem custo, conciliação dentre outras ações que foram efetivamente realizadas.

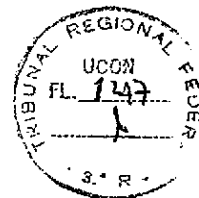
CONCILIAÇÃO: Semana da Conciliação – As ações que foram objeto de conciliação foram as referentes ao Sistema Financeiro de Habitação e negociação de dívidas relativas a crédito e empréstimos pessoais da Caixa Econômica Federal.

2ª Vara Federal – período de 03 a 06/11/2008 e 01 a 05/12/2008

1ª e 4ª Varas Federais – período de 01 a 05/12/2008

TREINAMENTO SEM CUSTO - video-conferência, promovida pela EMAG – Escola de Magistratura da Justiça Federal da 3ª Região – Curso de Capacitação dos servidores do TRF e da Justiça Federal da 3ª Região.

- Direito Previdenciário - período de 12 a 16 de maio de 2008;
- Cálculo de Execução da Sentença Previdência – período de 23 a 27 de junho de 2008;
- Ação rescisória – período de 09 a 20 de junho de 2008;
- Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – período 27 de maio de 2008;
- Criminalidade no mundo virtual – período de 12 a 14 de agosto de 2008;
- Curso de Português Jurídico – período 07 de setembro de 2008;
- Atualizações do CPP – período 08 de outubro de 2008;
- Estudo de Direito Penal – período 22 de agosto a 09 de outubro de 2008;
- Juros – Aspectos Econômicos e Jurídicos – período 13 de outubro de 2008;
- Direito e Desenvolvimento – período 06 de novembro de 2008;
- Organize sua vida financeira – período 11 de novembro de 2008.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

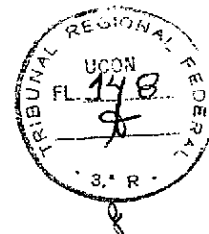
ANEXO IV

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS

EXERCÍCIO

- 2008 -

ROTEIROS DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS



A – ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2008

Tomadas de Contas dos órgãos dos PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PEÇAS EXIGIDAS (art. 13, IN/TCU 57/2008)	LOCALIZAÇÃO (S) (Volume/Itens)
I. Rol de responsáveis (art. 10 da IN/TCU 57/2008)	FOLHA 05
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do Anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados	FOLHA 13
▪ Demonstrativo relacionando as dispensas de instauração de TCE, conforme indicado no item 14 do Anexo II	
III. Informações contábeis	FOLHA 53
▪ Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do Siafi	
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas	FOLHA 55
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	FOLHA 57
▪ Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção	
VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	FOLHA 59
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	FOLHA 90
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	FOLHA 92
IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	FOLHA 95

SITUAÇÃO

- 1 (☒) A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 13 da IN/TCU 57/2008 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII e X da DN/TCU __/2008, estando em condição de ser encaminhada ao TCU.
- 2 (☐) Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 57/2008 e pela DN/TCU __/2008, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver:
- _____
- _____

LOCAL/DATA

São Paulo, 05 de maio de 2009

ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO EXAME

DORIVAL DE LIMA
Diretor da Subsecretaria de
Controle Interno e Auditoria